



Standard Bank É POSSÍVEL

06

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Queremos transmitir uma mensagem clara e transparente a todos os *stakeholders*, não apenas numa vertente financeira, mas de forma mais abrangente pois a actividade que desenvolvemos e os desafios que enfrentamos não se resumem só a números.



## 6.1 Demonstrações Financeiras

BALANÇO	Notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>(milhares de kwanzas)</b>			
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	119 628 484	147 520 430
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	92 577 562	65 181 528
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	186 984 054	142 266 522
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	181 656	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	162 789 363	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado	9	91 706 497	235 843 696
Crédito a Clientes	10	234 174 153	140 309 033
Outros activos tangíveis	11	43 199 753	39 912 155
Activos intangíveis	12	8 674 748	6 385 504
Activos por impostos correntes	13	892 277	448 946
Activos por impostos diferidos	13	5 588 505	1 150 917
Outros activos	14	21 876 848	10 406 404
<b>Total de Activo</b>		<b>968 273 900</b>	<b>880 282 338</b>
<b>Passivo e capital próprio</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	26 524 169	894 112
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16	678 257 533	691 667 486
Responsabilidades representadas por títulos	17	-	4 745 970
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	-	214 709
Provisões	18	3 287 749	2 796 343
Passivos por impostos correntes	13	17 518 310	2 918 522
Passivos por impostos diferidos	13	524 756	-
Passivos subordinados	19	16 704 348	19 553 301
Outros passivos	20	55 971 373	40 509 524
<b>Total do Passivo</b>		<b>798 788 238</b>	<b>763 299 967</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital Social	21	9 530 007	9 530 007
Reservas de reavaliação	22	974 547	(1 099 873)
Outras reservas e resultados transitados	22	83 244 796	72 421 149
Resultado líquido		75 736 312	36 131 088
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>169 485 662</b>	<b>116 982 371</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>968 273 900</b>	<b>880 282 338</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

(milhares de Kwanzas)

	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Juros e rendimentos similares		24	89 642 125	58 189 274
Juros e encargos similares		24	(13 252 708)	(7 001 950)
<b>Margem financeira</b>			<b>76 389 417</b>	<b>51 187 324</b>
Rendimentos de serviços e comissões		25	18 216 557	12 427 848
Encargos com serviços e comissões		25	(4 276 678)	(4 226 748)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		26	( 9 239)	262 184
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral		27	26 186	-
Resultados cambiais		28	35 860 207	26 717 618
Outros resultados de exploração		29	(4 023 230)	(2 939 268)
<b>Produto da actividade bancária</b>			<b>122 183 220</b>	<b>83 428 958</b>
Custos com pessoal		30	(21 700 744)	(18 193 365)
Fornecimentos e serviços de terceiros		31	(13 041 451)	(10 646 649)
Depreciações e amortizações do exercício		11 e 12	(4 345 248)	(1 808 057)
Provisões líquidas de anulações		18	( 529 162)	(1 072 034)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações		10	(2 291 016)	( 943 413)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		4,5,6,9,14 e 22	11 348 723	(11 449 684)
<b>Resultado antes de impostos</b>			<b>91 624 322</b>	<b>39 315 756</b>
Impostos sobre os resultados		13	(15 888 010)	(3 184 668)
<b>Resultado líquido</b>			<b>75 736 312</b>	<b>36 131 088</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas			1 000 000	1 000 000
Resultados por acção básico (em kwanzas)		32	75.736	36.131
Resultados por acção diluído (em kwanzas)		32	75.736	36.131

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>75 736 312</b>	<b>36 131 088</b>
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>			
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	8 e 22		
Variações no justo valor		(2 337 924)	(2 113 755)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período		( 261 253)	150 364
<b>Total do outro rendimento integral do exercício</b>		<b>(2 599 177)</b>	<b>(1 963 391)</b>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>73 137 135</b>	<b>34 167 697</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	24 e 25	102 701 087	74 595 944	
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	24 e 25	(15 806 681)	(11 047 768)	
Pagamentos a empregados e fornecedores	30 e 31	(34 742 195)	(29 245 766)	
Outros resultados	28 e 29	31 836 977	23 995 020	
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>83 989 188</b>	<b>58 297 430</b>	
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	(43 368 059)	(136 623 460)	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 e 26	944 494	28 891 280	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8 e 27	(72 181 904)	(18 661 704)	
Investimentos ao custo amortizado	9	155 447 819	(140 353 296)	
Crédito a clientes	10	(92 289 396)	(49 753 281)	
Outros activos	13 e 14	(16 351 363)	(6 878 784)	
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>(67 798 409)</b>	<b>(323 379 245)</b>	
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	25 630 057	( 679 826)	
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 e 19	(18 025 392)	264 100 282	
Outros passivos	18 e 20	14 441 281	(14 480 615)	
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>22 045 946</b>	<b>248 939 841</b>	
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento				
Impostos sobre o rendimento pagos	13	(1 288 222)	(2 325 910)	
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>36 948 503</b>	<b>(18 467 884)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	11	(5 230 280)	(13 525 932)	
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(2 204 506)	(4 221 605)	
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(7 434 787)</b>	<b>(17 747 537)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Distribuição de dividendos	22	(25 307 439)	(12 851 076)	
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e compras	17	( 4 702 189)	-	
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(30 009 628)</b>	<b>(12 851 076)</b>	
Variação de caixa e seus equivalentes		( 495 912)	(49 066 496)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5	212 701 958	261 768 454	
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>212 206 046</b>	<b>212 701 958</b>	
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>				
Caixa	4	13 353 605	9 680 332	
Disponibilidades em Bancos Centrais	4	42 722 754	38 687 410	
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória	4	63 552 125	99 152 688	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	92 577 562	65 181 528	
<b>Total</b>		<b>212 206 046</b>	<b>212 701 958</b>	

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital Social (Nota 21)	Reservas de (Nota 22)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 22)				Total	Resultado líquido	Total do capital próprio
			Reserva legal	Resultados transitados	Outras reservas				
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>9 530 007</b>	<b>863 518</b>	<b>6 470 874</b>	<b>46 672 453</b>	<b>1 209</b>	<b>53 144 536</b>	<b>32 127 689</b>	<b>95 665 750</b>	
<b>Outro rendimento integral:</b>									
Alterações de justo valor	-	( 2 113 755)	-	-	-	-	-	-	( 2 113 755)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-	150 364	-	-	-	-	-	-	150 364
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	36 131 088	36 131 088	36 131 088
<b>Total de rendimento integral no exercício</b>	<b>-</b>	<b>( 1 963 391)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36 131 088</b>	<b>34 167 697</b>	<b>34 167 697</b>
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	3 059 133	29 068 556	-	32 127 689	( 32 127 689)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	( 12 851 076)	-	( 12 851 076)	-	-	( 12 851 076)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>9 530 007</b>	<b>( 1 099 873)</b>	<b>9 530 007</b>	<b>62 889 933</b>	<b>1 209</b>	<b>72 421 149</b>	<b>36 131 088</b>	<b>116 982 371</b>	
<b>Outro rendimento integral:</b>									
Alterações de justo valor	-	2 337 924	-	-	-	-	-	-	2 337 924
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-	261 253	-	-	-	-	-	-	261 253
Imposto sob Activo/Passivo diferido ao justo valor	-	( 524 757)	-	-	-	-	-	-	( 524 757)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	75 736 312	75 736 312	75 736 312
<b>Total de rendimento integral no exercício</b>	<b>-</b>	<b>2 074 420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75 736 312</b>	<b>77 810 732</b>	<b>77 810 732</b>
Constituição de reservas	-	-	-	36 131 088	-	36 131 088	( 36 131 088)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	( 25 307 439)	-	( 25 307 439)	-	-	( 25 307 439)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	( 2)	-	( 2)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>9 530 007</b>	<b>974 547</b>	<b>9 530 007</b>	<b>73 713 582</b>	<b>1 209</b>	<b>83 244 796</b>	<b>75 736 312</b>	<b>169 485 662</b>	

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## 6.2 Notas às Demonstrações Financeiras



## Nota 1 - Nota Introdutória

O Standard Bank de Angola, S.A. (doravante também designado por “Banco” ou “SBA”), é um Banco de capitais privados com sede no Inara Business Park & Gardens, Torre 1, 8º andar, Talatona, Angola. O Banco foi autorizado a operar pelo Banco Nacional de Angola em 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua actividade operacional em 27 de Setembro de 2010.

O Banco tem como objectivo o exercício da actividade bancária nos termos permitidos por lei, que inclui a obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA), aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 21 o Banco é detido maioritariamente pelo Standard Bank da África do Sul em 51%. Na Nota 33 encontram-se detalhados os principais saldos e transacções com accionistas e outras entidades relacionadas.

Em Dezembro de 2021 e Dezembro de 2020, o Banco terminou o ano com 19 agências abertas.

## Nota 2 - Políticas Contabilísticas

### BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso nº 05/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. são preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, a moeda do ambiente económico no qual o Banco se encontra, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os outros activos e passivos financeiros e os activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

Os câmbios de Kwanzas face às divisas relevantes para a actividade do Banco eram os seguintes nas datas de referência abaixo:

	2021	2020
USD	554 981	649 604
EUR	628 738	798 429

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Março de 2022.

As políticas contabilísticas são consistentes com as reportadas em anos anteriores.

## 2.1 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2019. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

## 2.2 CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente dos juros é reconhecida na rubrica "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro efectiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.12. Adicionalmente são periodificadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é despreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios

associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

### 2.2.1 Imparidade (IFRS 9)

A IFRS 9 estabeleceu um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas" pelo que o evento de perda não necessita assim de ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (OCI ou Other comprehensive income).

No caso do risco de crédito de um activo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito ter aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que

actualmente se designa por "prova objectiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afecta directamente ao instrumento em causa, incluindo o tratamento do respectivo juro.

#### 2.1.1.1 Expected Credit Loss (ECL)

Os ECL são uma estimativa de probabilidade das perdas de crédito.

Os *inputs* chave para a mensuração dos ECL são previsivelmente as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* ou PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* ou LGD); e
- Exposição em Incumprimento (*Exposure at Default* ou EAD).

Estes parâmetros derivam de modelos estatísticos internos desenvolvidos e outros dados históricos que derivam de modelos regulatórios, sendo ajustados para reflectir informação prospectiva.

As estimativas de PD são estimativas a uma determinada data, calculadas com base num modelo de notações estatísticas, e obtidas utilizando ferramentas de notações criadas para as várias categorias de contrapartes e exposições. Estes modelos estatísticos são baseados em dados compilados internamente, compreendendo tanto factores qualitativos como factores quantitativos. Onde se encontrarem disponíveis dados de mercado, estes podem também ser utilizados para obter a PD de grandes contrapartes CIB. Se uma contraparte

ou exposição migrar entre classes de notação, isso dá origem a uma mudança na estimativa da PD associada. As PDs são estimadas considerando as maturidades contratuais das exposições e taxas de pagamento antecipado estimado.

A LGD é a magnitude da perda provável se existir incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base nas taxas de recuperação históricas de processos contra contrapartes em incumprimento. Os modelos de LGD consideram a estrutura, o colateral, a senioridade da disputa, indústria da contraparte e custos de recuperação de qualquer colateral que integra o activo financeiro. Para empréstimos colateralizados por propriedades imobiliárias, os rácios de loan-to-value (LTV) são o parâmetro chave na determinação da LGD. As estimativas de LGD são calibradas para diferentes cenários económicos e, no caso de empréstimos imobiliários, procuram reflectir possíveis mudanças nos preços das propriedades. São calculadas numa base de fluxos de caixa não descontados utilizando a taxa de juro efectiva como o factor de desconto. Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, foi acordado para efeitos de consistência pelo Grupo Standard Bank, o pressuposto de que a LGD não inclui recuperações de contratos abatidos ao activo.

A EAD representa a exposição esperada na eventualidade de incumprimento. O Banco obtém a EAD da exposição actual às contrapartes e as mudanças potenciais para o montante nos termos do contrato, incluindo amortização, e pagamentos

antecipados. A EAD dos activos financeiros corresponde ao valor bruto detido no incumprimento.

Para posições extrapatrimoniais (limites não utilizados, cartas de crédito e garantias financeiras), a EAD considera o valor descontado, bem como os potenciais montantes futuros que poderão ser levantados ou amortizados no âmbito do contrato. Para esta estimativa, o Banco considera o valor nominal das posições extrapatrimoniais multiplicado pelo Credit Conversion Factor (CCF) tendo em conta os níveis de risco apresentados na Tabela 2 do Aviso nº 09/2016 do Banco Nacional de Angola, onde posições com risco elevado são ponderadas a 100%, posições com risco médio são ponderadas a 20%, posições com risco médio/baixo são ponderadas a 20% e posições com risco baixo são ponderadas a 0%.

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, os limites não utilizados são considerados pelo modelo de imparidade como exposições patrimoniais.

### 2.2.1.2 Análise individual e colectiva

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, o modelo de imparidade do Banco para os créditos no Estágio 3 é efectuado numa base individual. Para créditos no Estágio 1 e 2 é efectuado numa base colectiva, agrupando a carteira por segmento (Business & Commercial Client ou BCC e Consumer & High Net Worth Client ou CHNW) e por produto (empréstimos à habitação, leasing, descobertos, empréstimos de médio e longo prazo, cartões de crédito e cartas de crédito).

Para Grandes Empresas e Banca de Investimento (segmento Wholesale), o modelo de imparidade do Banco é efectuado numa base individual, tendo em conta um modelo de rating para cada classe de activo.

### 2.2.1.3 Aumento significativo do risco de crédito (*Significant increase in credit risk ou SICR*)

No âmbito da IFRS 9, na determinação de que o risco de crédito (isto é risco de incumprimento) aumentou consideravelmente num instrumento financeiro desde o seu reconhecimento inicial, devendo nessa medida transitar de estágio 1 para estágio 2, o Banco considera a informação razoável e suportável que é relevante e disponível sem grande custo ou esforço, incluindo tanto informação qualitativa como quantitativa, e a análise baseada na experiência histórica do Banco, análise técnica do crédito e informação prospectiva.

Primeiramente, o Banco identifica de que forma um aumento significativo do risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando a probabilidade de incumprimento (PD) para a restante vida do contrato à data de reporte, com a PD da restante vida do contrato para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição. No segmento Grandes Empresas e Banca de Investimento, a degradação do rating (três notas ou uma nota, dependendo do rating inicial) atribuído ao Cliente é um evento para a identificação de aumento significativo de risco de crédito.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro requer a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para certos instrumentos de crédito de carácter renovável (por exemplo cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pode ter sido há muito tempo atrás e a modificação dos termos contratuais de instrumentos financeiros pode, também, afectar a avaliação.

#### 2.2.1.4 Níveis de risco de crédito (Estágios)

O Banco aloca cada exposição a um determinado nível de risco de crédito (Estágio), entre 1, 2 ou 3, com base numa variedade de dados que é determinada de forma preditiva do risco de incumprimento, e aplicando julgamento experimentado de crédito. Os níveis de risco de crédito são definidos usando factores qualitativos e quantitativos que são indicadores do risco de incumprimento (default). Estes factores podem variar dependendo da natureza da exposição e do tipo de Cliente.

Os níveis de risco de crédito são definidos e calibrados para que o risco do incumprimento aumente exponencialmente à medida que o risco de crédito se deteriora. Nesse sentido, a diferença entre o risco de incumprimento e o risco de crédito nos níveis 1 e 2 é inferior à diferença entre os riscos de crédito nos níveis 2 e 3.

Cada exposição será alocada ao seu nível de risco de crédito no momento do reconhecimento inicial,

com base na informação disponível acerca do Cliente. Todas as exposições são sujeitas a uma monitorização constante, que pode resultar em transferências de um nível de risco de crédito para outro.

O Banco considera contratos com mais de 90 dias de atraso no Estágio 3. Adicionalmente, considera no Estágio 2 contratos com mais de 30 dias de atraso, que tenham apresentado um aumento significativo do risco de crédito ou contratos que estejam na watchlist. Os restantes contratos são considerados no Estágio 1.

Para as exposições no Estágio 1, o período de mensuração do ECL é de 12 meses (ou o seu período remanescente de maturidade, caso seja inferior a 12 meses). Para as exposições no Estágio 2 ou 3, o período de mensuração do ECL é toda a vida útil da exposição (lifetime).

#### 2.2.1.5 Estrutura Temporal da PD

Os níveis de risco de crédito serão um input primário para a determinação da estrutura temporal da PD nas exposições. O Banco recolhe indicadores de performance e de incumprimento acerca das suas exposições tendo em consideração o identificador geográfico, o tipo de produto e Cliente, e o nível de risco de crédito. Para determinados portfolios, pode também ser utilizada a informação obtida de agências de notação de crédito externas.

O Banco utiliza modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da PD para o restante período da exposição.

Esta análise inclui a identificação e calibração das relações entre as variações das taxas de incumprimento e as variações nos principais factores macroeconómicos, bem como numa análise mais aprofundada do impacto de determinados factores (por exemplo, experiência de reestruturações) no risco de incumprimento. Para a maioria das exposições, os indicadores macroeconómicos chave incluem o crescimento do PIB, taxas de juro de benchmark e os níveis de desemprego.

Para as exposições de indústrias específicas e regiões, a análise poderá ser estendida às correspondentes matérias primas e/ou preços do mercado imobiliário.

#### 2.2.1.6 Definição de *default*

No âmbito da IFRS 9, o Banco considera os seus activos financeiros como estando em default quando:

- O devedor não irá ser capaz de pagar as suas obrigações de crédito na totalidade, sem recurso pelo Banco ao accionar as garantias detidas (no caso de existência das mesmas); ou
- O devedor encontra-se em incumprimento há pelo menos 90 dias de alguma obrigação material do contrato a realizar junto do Banco. No caso dos descobertos bancários, considera-se que existe incumprimento quando:
  - (i) O mutuário tenha excedido o limite recomendado por mais de 90 dias, ou seja, o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida, no referido prazo, para um valor dentro do limite autorizado; ou

- (ii) For recomendado ao mutuário um limite inferior ao montante em dívida do mutuário e o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida no prazo de 90 dias para um valor dentro do novo limite recomendado; ou
- (iii) O Banco conceda crédito a uma pessoa sem limite autorizado, cujo crédito não seja pré-pago no prazo de 90 dias.

Na verificação do incumprimento (default), o Banco considera os seguintes indicadores:

- Qualitativos: quebras de cláusulas ou covenants contratuais;
- Quantitativos: estado de incumprimento e o não pagamento de outra obrigação do mesmo devedor ao Banco;
- Outros indicadores baseados em dados desenvolvidos internamente ou obtidos externamente.

Os inputs da avaliação de quando um instrumento financeiro se encontra em default, e da sua significância, podem variar ao longo do tempo para reflectir modificações nas circunstâncias.

Os activos financeiros em estado de default são considerados no Estágio 3.

#### **2.2.1.7 Informação prospectiva**

No âmbito da IFRS 9, o Banco incorpora informação prospectiva tanto na avaliação do aumento significativo do risco de crédito de um instrumento desde o seu reconhecimento inicial, como na mensuração dos ECL.

O Banco formula um “cenário base” de perspectiva futura das variáveis económicas relevantes e um conjunto representativo de outras possíveis projecções de cenários, com base nos conselhos do Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC), de especialistas económicos, e uma variedade de considerações actuais e de projecção de informação externa. Este processo envolve o desenvolvimento de dois ou mais cenários económicos e a consideração das probabilidades relativas de cada desfecho. A informação externa inclui dados económicos e projecções publicadas por entidades governamentais e autoridades monetárias nos países onde o Banco desenvolve operações, organizações supranacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Fundo Monetário Internacional, e analistas privados académicos e do sector.

O cenário base representa o resultado mais provável e é alinhado com a informação utilizada pelo Banco para outros efeitos, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os restantes cenários representam resultados mais optimistas ou pessimistas. O Banco leva a cabo testes de stress periódicos com choques mais extremos para calibrar e determinar outros cenários representativos, sempre que considere adequado.

O Banco identifica os drivers chave de risco de crédito e perdas de crédito para cada portfolio de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise dos dados históricos, estima relações entre as variáveis macroeconómicas, o risco de crédito e

as perdas de crédito. Estes drivers chave incluem taxas de juro, taxas de desemprego e projecções do PIB. As relações previsíveis entre os indicadores chave, o incumprimento e as taxas de perdas nos diversos portfolios de activos financeiros foram desenvolvidos com base na análise de dados históricos sobre os últimos 5 anos.

Os cenários económicos utilizados são aprovados pelo Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC).

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, esta informação prospectiva é incluída na ECL no Estágio 2. Para Grandes Empresas e Banca de Investimento, a informação prospectiva é incluída no modelo de rating de cada Cliente.

#### **2.2.1.8 Activos financeiros curados**

O Banco analisa continuamente se os triggers que levaram contratos ao estado de default (Estágio 3) ainda existem. São mantidos no Estágio 3 os contratos que entraram em default durante pelo menos 6 meses, mesmo que já não apresentem indícios de imparidade. Se os contratos tiverem prestações trimestrais ou com periodicidade superior, será decidido no CRMC quando é que estes contratos podem ser transferidos do Estágio 3.

Um activo financeiro será transferido do Estágio 2 para o Estágio 1 quando não apresentar critérios de aumento significativo do risco de crédito e estiver curado.

## 2.2.1.9 Activos financeiros modificados

Os termos contratuais de um empréstimo podem ser modificados por um conjunto de razões, incluindo mudanças de condições de mercado, retenção de Clientes, e outros factores não directamente relacionados com uma actual ou potencial deterioração de crédito do Cliente. Um empréstimo existente no qual os termos tenham sido modificados através da negociação deve ser avaliado quanto ao seu possível desreconhecimento. Caso os termos do empréstimo renegociado sejam significativamente diferentes, o mesmo deve ser desreconhecido, e o empréstimo renegociado, reconhecido como um novo empréstimo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não é elegível para desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto na data de modificação descontando os fluxos de caixa contratuais do activo financeiro modificado usando a taxa de juro efectiva original do activo. A diferença entre essa quantia escriturada e a quantia escriturada bruta do activo original é reconhecida como um ganho ou perda de modificação. Quaisquer custos ou comissões suportadas com a modificação ajustam a quantia escriturada do activo financeiro modificado e são amortizados ao longo do restante prazo do activo financeiro modificado.

No âmbito da IFRS 9, quando os termos de um activo financeiro são modificados, e a modificação não resulta em desreconhecimento, a determinação

do aumento significativo do risco de crédito reflecte a comparação da PD da vida remanescente à data de reporte com base nos termos modificados, com a PD da vida remanescente estimada com base nos dados do reconhecimento inicial e nos termos originais do contrato.

O Banco renegoceia os empréstimos de Clientes em dificuldades financeiras (referido como “actividades de reestruturação”) para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. No âmbito da Política de Reestruturação do Banco, a reestruturação é elegível numa base selectiva caso o devedor se encontre actualmente em incumprimento ou se existir um risco elevado de incumprimento e exista evidência de que o devedor tenha efectuado todas as diligências para realizar os pagamentos nos termos do contrato original e seja expectável que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos normalmente incluem uma extensão da maturidade, uma modificação dos períodos de pagamento de juros e alterações aos termos das cláusulas contratuais (covenants) do empréstimo. Ambos os empréstimos de retalho e empresa são sujeitos à Política de Reestruturação. O Comité de Crédito do Banco revê regularmente os reportes da actividade de reestruturação.

Para activos financeiros modificados como resultado da aplicação da Política de Reestruturação do Banco, a estimativa da PD reflecte a forma como a modificação melhorou a capacidade do Banco para obter o pagamento de capital e juros e a experiência

passada da actividade de reestruturação em situações similares. Como parte do processo, o Banco avalia a performance de pagamento do devedor de acordo com as modificações dos termos contratuais e considera vários indicadores de comportamento.

A reestruturação é normalmente um indicador qualitativo de incumprimento e de imparidade de crédito, sendo as expectativas de reestruturação relevantes para o julgamento da existência do aumento de risco de crédito significativo. Após a reestruturação, o Cliente necessita de demonstrar ser um bom cumpridor durante um período de tempo mínimo de 2 anos para que se verifique a sua desmarcação de reestruturado por dificuldades financeiras e a PD ser considerada como tendo diminuído de forma a que o ajustamento de crédito criado seja revertido e mensurado num montante igual à ECL de 12 meses (Estágio 1).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o desreconhecimento no período de reporte.

## 2.2.1.10 Definição de classes de risco

No âmbito da determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, o Banco efectua a classificação das exposições nas seguintes classes de risco:

- i) “Carteira de crédito Normal”: empréstimos que estão a decorrer dentro dos prazos expectáveis e nunca foram reestruturados / modificados

devido a dificuldades financeiras do Cliente ou empréstimos que nunca entraram em incumprimento;

- ii) "Carteira de crédito Curado (Cliente curado)": empréstimos que entraram em incumprimento e foram curados (actualmente em vigor) devido à capacidade do Cliente em realizar o reembolso integral e restabelecer o status de desempenho;
- iii) "Carteira de crédito reestruturado (reestruturado)": empréstimos com prazos originais que foram reestruturados ou modificados pelo banco devido a dificuldades financeiras dos Clientes, resultando no Cliente ser capaz de fornecer o reembolso total no cumprimento dos termos modificados / reestruturados do contrato.

## 2.2.2 Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

Os sistemas operacionais do Banco geram relatórios que permitem monitorar as datas nas quais deverão ser feitas as reavaliações de colaterais.

### 2.2.2.1 Fase de concessão de crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do Cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para

a definição e validação do seu valor, o Banco solicita avaliação da garantia junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

### 2.2.2.2 Fase de acompanhamento de crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso nº 10/2014 emitido pelo BNA, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que o Banco será responsável pela identificação das garantias que são sujeitas a reavaliação e por desencadear o respectivo processo junto de avaliadores externos.

O Banco solicita, a entidades idóneas vocacionadas para o efeito, avaliações formais e trianuais de imóveis industriais e comerciais no mínimo de dois em dois anos, sempre que a posição em risco represente:

- (i) Um montante igual ou superior a 1% (um por cento) do total da carteira de crédito ou igual ou superior a 100 milhões de Kwanzas; ou
- (ii) Situações de crédito vencido há mais de 90 (noventa) dias e/ou outros indícios de imparidade; ou
- (iii) Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Alternativamente, caso as condições acima referidas não sejam cumpridas, o Banco solicita avaliações de 3 em 3 anos, em linha com a Política do Grupo Standard Bank.

### 2.2.2.3 Fase de recuperação de crédito

Sempre que relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Banco pode solicitar a reavaliação das garantias associadas aos empréstimos sempre que tiver um incumprimento acima de 90 dias.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

#### (i) Imóveis

O valor de avaliação que é considerado como valor garantido corresponde ao valor mínimo entre o valor de avaliação, obtido nos termos do disposto na Nota 2.2.2 acima, e o montante máximo de hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, sempre que essa informação estiver disponível.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais.

#### (ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia corresponde ao valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente penhorados).

#### (iii) Outras garantias recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente penhores de equipamentos, é considerado o valor de mercado determinado com base numa avaliação actualizada, com uma antiguidade inferior a um ano, a ser realizada por uma entidade idónea e com competência específica tendo em conta a natureza particular de cada garantia recebida. É condição necessária para a avaliação desta tipologia de garantias, a validação da propriedade, salvaguarda e condições de funcionamento dos bens subjacentes.

As eventuais excepções a esta regra são sujeitas a julgamento profissional, e são aplicados descontos ajustados à natureza específica dos activos.

No caso de não existir uma avaliação da garantia, ou não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito, para efeitos do apuramento da imparidade de crédito.

#### 2.2.3 Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida nos resultados do exercício.

#### 2.2.4 Abate de instrumentos financeiros

A anulação contabilística de instrumentos financeiros é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação, numa perspectiva económica, quando estes instrumentos se encontram totalmente provisionados e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. Essa anulação é efectuada pela utilização de perdas de imparidade correspondendo a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

#### 2.2.5 Cartas de crédito

O Banco reclassifica para Crédito a Clientes, por contrapartida de Outros passivos, todas as cartas de crédito para as quais já tenha recebido toda a documentação de suporte necessária para proceder aos pagamentos contratualmente definidos, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva. Assim existe um registo do passivo do Banco na rubrica Outros passivos (Nota 20), por contrapartida da responsabilidade do Cliente para com o Banco na rubrica de Crédito a Clientes (Nota 10).

#### 2.2.6 Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata num futuro próximo são classificados nesta categoria. Estes activos financeiros que incluem, nomeadamente obrigações não cotadas e papel comercial, são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade.

## 2.3 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.3.1 Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 preconiza uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (Fair value through other comprehensive income ou FVOCI) e mensurados ao justo valor através de resultados (Fair value through profit and loss ou FVTPL).

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado no balanço ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da

mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efetua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o intuito de i) recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou ii) de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes dois tipos de portfolios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (Teste “solely payments of principal and interest” ou SPPI), isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico ou se apresentam exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no match entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e timing das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

## **Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)**

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o timing e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição, nomeadamente:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default); e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

As taxas de juro em determinados empréstimos de retalho feitos pelo Banco são baseadas em taxas standard variáveis (“SVRs”) estabelecidas ao critério do Banco. As SVRs são geralmente baseadas numa taxa do Banco Central de uma jurisdição específica incluindo um spread discionário. Nestes casos, o Banco irá avaliar de que modo as características discionárias são consistentes com o critério SPPI considerando um conjunto de factores, incluindo de que forma:

- Os devedores poderão antecipar os pagamentos sem penalidades significativas;
- A competição de mercado assegura que a taxa de juro é consistente entre bancos; e
- Estruturas de protecção regulatória ou de consumidor requerem que o Banco trate os consumidores de forma justa.

Todos os empréstimos de retalho do Banco e certos empréstimos corporativos de taxa fixa contêm características que possibilitam a antecipação de pagamento.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo

financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao seu valor contratual, o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato adicionado do juro periodificado (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

### **2.3.1.1 Investimentos ao custo amortizado**

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.12. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

### **2.3.1.2 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)**

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro for detido no âmbito de um modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro, mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados; e
- os seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no valor contabilístico são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados, assim como os rendimentos de juros e ganhos e perdas por diferenças de câmbio, também estes reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em outro rendimento integral são reconhecidos na

rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de "Resultados cambiais". Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na rubrica de "Juros e rendimentos similares", incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.12.

### **2.3.1.3 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)**

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são instrumentos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Banco classificou os "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" nas seguintes rubricas:

- a) Activos financeiros detidos para negociação  
Os activos financeiros classificados nesta rubrica

são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- b) Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

- c) Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Banco optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch.

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “Activos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”.

As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida da rubrica “Resultados cambiais” da demonstração de resultados.

### 2.3.2 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados.

Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu reconhecimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registados em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

### 2.3.3 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” incluem:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o mismatch contabilístico das transações.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de passivos financeiros são reconhecidas em "de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados" no momento em que ocorrem.

### **2.3.4 Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados. Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou

assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

#### **2.3.4.1 Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado**

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

#### **2.3.4.2 Reconhecimento e mensuração ao justo valor**

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

#### **2.3.4.3 Identificação e mensuração de imparidade**

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento

for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

### 2.3.5 Transferências entre categorias de instrumentos financeiros

O Banco apenas procederá à transferência de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Estas transferências são efectuadas de forma prospectiva, a partir da data de reclassificação, com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

Durante o corrente ano, o Banco não transferiu activos financeiros entre categorias.

### 2.3.6 Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou na qual o Banco nem transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios e não mantém controlo dos activos financeiros.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

### 2.3.7 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes. Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de

cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

#### a) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na rubrica de "Juros e rendimentos similares"). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

#### b) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa- na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente.

Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, e reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso so instrumento coberto se ter extinguido.

## 2.4 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

### 2.4.1 Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens (custo de aquisição, custo de instalação de equipamentos, custos de desalfandegamento e impostos de importação de imobilizado, e outros custos adicionais associados à compra de imobilizado).

As obras em edifícios arrendados são capitalizadas enquanto activos próprios do Banco, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o prazo de arrendamento dos respetivos contratos.

### 2.4.2 Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.4.3 Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de Anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	4 a 7
Equipamento	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático/ATM	3 a 6
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	4 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar (as reversões de perdas por imparidade são efetuadas até ao limite de valor que os activos teriam caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### 2.4.4 Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamento para ambas as partes de um contrato, sendo estas o arrendatário (Cliente) e o proprietário (fornecedor). O princípio central desta norma é que, o arrendatário e o proprietário, devem reconhecer todos os direitos e obrigações decorrentes dos acordos de arrendamento, no balanço patrimonial.

Na óptica do proprietário, os arrendamentos continuam a ser classificados como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros. Na óptica do arrendatário, a norma introduz um modelo contabilístico de arrendatário individual, em que um activo de direito de uso (ROU - right of use) juntamente com um passivo de arrendamento para os pagamentos futuros, deve ser reconhecido para todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, a menos que o activo subjacente seja de baixo valor.

#### 2.4.4.1 Isenções de reconhecimento

Além das exclusões de âmbito acima, um arrendatário pode optar por não aplicar o reconhecimento e os requisitos da IFRS 16 sobre:

- arrendamentos de curto prazo - arrendamentos que, na data de início, têm um prazo de arrendamento inferior ou igual a 12 meses (devem ser aplicados consistentemente a todos os activos subjacentes da mesma classe); e
- arrendamentos para os quais o activo subjacente é de baixo valor e inferiores a USD 5 000 para activos não dependentes e inferiores a ZAR 250 000 para activos dependentes/combinados, segundo a Política do Grupo

#### 2.4.4.2 Reconhecimento e mensuração

Na data de início o arrendatário deve reconhecer um activo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

	Mensuração inicial	Mensuração subsequente
<b>Activos de direito de uso</b>	Custo (mensuração inicial do passivo de arrendamento) mais custos directos iniciais.	Modelo de Custo: Custo menos depreciação acumulada e imparidade acumulada. O activo de ROU é depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil, excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, devemos utilizar a vida útil.
<b>Passivo de arrendamento</b>	Pelo valor actual dos pagamentos de arrendamento futuros. Os pagamentos de arrendamento serão descontados usando a taxa de juro implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser prontamente determinada. Se não, usar a taxa de empréstimo incremental do arrendatário.	O arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"><li>• aumentar o valor contabilístico para reflectir juros sobre o passivo de arrendamento;</li><li>• reduzir o valor contabilístico para reflectir os pagamentos feitos.</li></ul>

#### Os pagamentos de arrendamento compreendem:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber);
- Pagamentos de aluguer variáveis que dependem de um índice ou taxa;
- Valores esperados a pagar pelo arrendatário sob garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o arrendatário exerce essa opção; e
- Pagamentos de multas pelo término do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento reflectir que o arrendatário exerce a opção de rescindir o arrendamento.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juros implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória é tido em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação.

A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para refletir a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação (e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso) sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo

subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Os principais registos contabilísticos decorrentes da IFRS 16 detalham-se conforme segue:

- Na demonstração dos resultados:
  - registo em “Margem financeira” do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
  - registo em “Outros gastos administrativos” dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e
  - registo em “Amortizações” do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.
- No balanço:
  - registo em “Outros activos tangíveis”, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e
  - registo em “Outros passivos” pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais
  - Pagamentos (de caixa) a empregados e a Fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de activos de baixo valor e a rubrica

(Aumento)/Diminuição em outras contas de passivo inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

### **Impacto na óptica do locador**

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

## **2.5 ACTIVOS INTANGÍVEIS**

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade. O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende (i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido. Após a sua contabilização inicial, o Banco mensura os seus activos intangíveis pelo modelo do custo.

### **2.5.1 Software**

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado de 3 a 5 anos.

### **2.5.2 Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento**

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

### **2.5.3 Certificados escolares**

Os custos incorridos com a aquisição dos certificados escolares são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes certificados geram e continuarão a gerar benefícios económicos, e têm uma vida útil indefinida pelo que não são amortizados.

## **2.6 EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS E TRANSACÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA**

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como

juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

## **2.7 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

### **2.7.1 Imparidade**

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

## **2.8 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)**

O Banco classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito cuja finalidade não é o uso continuado na actividade do Banco mas sim a realização do seu valor contabilístico através de uma transacção de uma venda que deverá ser muito provável ocorrer no prazo de um ano.

Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado em moeda nacional com base nas avaliações periódicas de peritos qualificados independentes, tendo em conta o exposto na Directiva N.º 01/DSB/2020 de 30 de Outubro de 2020.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## **2.9 IMPOSTOS SOBRE LUCROS (IAS 12)**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

### **2.9.1 Imposto Corrente**

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

### **2.9.2 Imposto Industrial**

A 31 de Dezembro de 2021, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A e sujeito actualmente a uma taxa de imposto de 35% nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro.

Nos termos da Lei supracitada, foi de igual modo estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como entre outros, foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas por imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

Nos termos da Lei 19/14, que aprova o Código do Imposto Industrial em vigor a 1 de Janeiro de 2015, o Banco é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 26/20, o Banco deixa de ser obrigado a efectuar a liquidação e pagamento provisório do Imposto Industrial sobre as vendas nos casos em que tenham apurado prejuízo fiscal no ano anterior.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a IAC são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

### **2.9.3 Imposto Diferido**

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertam.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e a Gestão consegue

controlar a tempestividade da sua realização.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

#### 2.9.4 Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos

rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

#### 2.9.5 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 que aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019, com uma taxa de 14%, que revoga o Regulamento do Imposto de Consumo, republicado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, e ainda revoga o Imposto de Selo sobre as operações aduaneiras previsto na Verba n.º 15 da tabela a que se refere o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, que aprova Revisão e Republicação do Código do Imposto de Selo.

A Lei que aprova o Código do IVA também introduziu algumas relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo, passando o Banco esta isento de Imposto de Selo previsto na verba n.º 23.3 da tabela a que se refere o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14 e sobre as operações de financiamento, locação financeira, reporte, seguros e resseguros que sejam sujeitas e não isentas de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O regime de IVA define também o regime de cativação, em que o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas exceções definidas na Lei 17/19, de 13 de Agosto, que altera a Lei que aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nas alíneas a) a f) do n.º 5 do artigo 21º.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas operações de locação financeira mas na componente do capital amortizado e juros de mora cobrados aos Clientes, com excepção das operações isentas, nos termos da alínea i) do número do artigo 12º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

O Banco tem simultâneo operações sujeitas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, desta forma apenas pode deduzir o IVA incorrido aos montantes de aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

Não obstante o acima exposto, o banco adoptou o método de afectação real para deduzir a totalidade do IVA suportado na aquisição de bens das operações de leasing ou VAF que conferem o direito à dedução, porém exclui a possibilidade dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

Em Abril de 2019 entrou em vigor o Regime Jurídico das Faturas e Documentos Equivalentes (RJFDE). Desta forma, o Banco cumpre com regras em matéria de faturação nos termos deste Regime e emite faturas genéricas através de software certificado pela AGT.

## 2.9.6 Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo (até Outubro de 2019), bem como outras taxas.

## 2.10 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

### 2.10.1 Remuneração variável paga aos Colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Comité de Gestão de Capital Humano fixar os respectivos critérios de alocação a cada Colaborador e administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar do seu pagamento ocorrer apenas no exercício seguinte (Nota 20).

### 2.10.2 Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do Colaborador (Nota 20).

## 2.11 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são despreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo apenas à sua divulgação.

## **2.12 RECONHECIMENTO DE JUROS**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (Nota 24), de acordo com os prazos das operações subjacentes, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção.

Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira (Nota 24) assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de

cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de justo valor através de resultados, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (Nota 24). Com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não tem estas operações.

## **2.13 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões (Nota 25) são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira (Nota 24).

## **2.14 RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 26) incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas. O Banco não tem contabilidade de cobertura.

Os resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem as valias nas vendas desta categoria de activos financeiros.

## **2.15 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS**

Garantias financeiras (Nota 23) são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos (Nota 23) são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

## **2.16 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanzas) à

taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As compras e vendas de moeda estrangeira a liquidar até dois dias, são registadas em balanço nas rubricas de Outros activos (Nota 14) e Outros passivos (Nota 20).

## **2.17 RESULTADOS POR ACÇÃO**

Os resultados por acção básicos (Nota 31) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais

acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

## **2.18 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

## **Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 anexa às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### **3.1 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCIEROS DERIVADOS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização dos instrumentos financeiros não cotados em algumas situações específicas, nomeadamente a sua alienação antes da respectiva maturidade.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas Notas 7, 8 e 34.

### **3.2 CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCIEROS**

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados dos testes SPPI (análise das

características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 7, 8, 9 e 10).

### **3.3 PERDAS POR IMPARIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO OU AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL (OCI)**

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD), a avaliação da existência de aumento significativo no risco de crédito do activo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, a definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Durante os exercícios de 2020 e 2021, os modelos de cálculo da imparidade foram aprimorados devido à Pandemia de COVID-19, no entanto, apesar da considerável pressão exercida pela pandemia na economia angolana, não ocorreram mudanças materiais nas premissas. Foram tomadas medidas de monitoramento e acompanhamento pelas equipas de negócio, de forma a assegurar que planos de acção para evitar a redução da qualidade da carteira de crédito seriam tomadas de forma

proactiva, tendo sido priorizados Clientes que não se encontravam em incumprimento antes do COVID-19.

Em Junho de 2021, o Banco Nacional de Angola orientou aos bancos comerciais que fosse concedida uma moratória não superior a 6 meses, podendo esse período ser prolongado pelo Banco Nacional de Angola, caso as circunstâncias assim o determinem, aos Clientes que assim solicitassem e apresentassem as devidas evidências do impacto da pandemia do COVID-19, visando garantir a estabilidade financeira da economia.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas para os instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral apresentadas nas Notas 4, 5, 6, 8, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### **3.4 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS**

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre

os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 13.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

## Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

A rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Caixa</b>	<b>13 353 605</b>	<b>9 680 332</b>
<b>Disponibilidades em bancos centrais</b>	<b>106 274 879</b>	<b>137 840 098</b>
Banco Nacional de Angola	106 274 879	137 840 098
Imparidade acumulada	-	-
	<b>119 628 484</b>	<b>147 520 430</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 63 552 125 milhares de Kwanzas (2020: 99 152 688 milhares de Kwanzas), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de reservas mínimas obrigatórias. De acordo com o Instrutivo nº16/2020 do Banco Nacional de Angola, de 02 de Outubro de 2020, e de acordo com a Directiva nº 04/DMA/2020 do Banco Nacional de Angola, de 06 de Outubro de 2020, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, são apuradas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
<b>Taxas sobre Base de Incidência</b>			
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	<b>Apuramento Diário</b>	22%	100%
Outros Sectores	<b>Apuramento Semanal</b>	22%	15% <sup>[1]</sup>

[1] 80% deste saldo deve ser através de obrigações do tesouro em USD (Nota 9)

[1] 80% deste saldo deve ser através de obrigações do tesouro em USD (Nota 9)

O cumprimento das reservas mínimas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período. Em 31 de Dezembro de 2021, o montante de exigibilidades totais (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros Sectores) ascende a 167 011 701 milhares de Kwanzas (2020: 162 415 807 milhares de Kwanzas).

Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda estrangeira, a legislação aplicável considera elegíveis as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira pertencentes à carteira própria registada no SIGMA emitidas a partir de 2015, até 80% da exigibilidade efectiva, e o saldo referente ao fecho diário da conta de depósitos à ordem em moeda nacional no montante de 2% da média da base de incidência sobre os depósitos privados em moeda estrangeira. Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda nacional, são elegíveis os créditos em moeda nacional concedidos ao Abrigo do Aviso nº 10/2020 de 01 de Abril de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 estes saldos ascendem a 103 459 576 milhares de Kwanzas (2020: 63 263 119 milhares de Kwanzas), estando relacionados com Títulos do Tesouro em moeda estrangeira e os contractos ao abrigo do Aviso nº 10/2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, com a entrada em vigor da Directiva 13/2019 de 27 de Dezembro de 2019, que refere que deve ser considerada uma LGD de 0% para a carteira de disponibilidades e aplicações constituídas junto do Banco Nacional de Angola, não houve a constituição de imparidades.

## Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Outras disponibilidades	72 372	13 156
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	92 505 190	65 168 372
Valor aplicado	92 507 376	65 169 032
Imparidade acumulada	( 2 186)	( 660)
	<b>92 577 562</b>	<b>65 181 528</b>

As disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro incluem contas à ordem remuneradas com o Standard Bank de África do Sul.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco calculou imparidades de acordo com a IFRS 9 para as disponibilidades em outras instituições de crédito no valor de 2 186 milhares de Kwanzas (2020: 660 milhares de Kwanzas). Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 as exposições estavam classificadas no estágio 1.

## Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações em instituições de crédito no país		
Operações com acordo de revenda	119 006 349	42 956 379
Juros corridos	1 389 521	101 550
Aplicações em instituições de crédito		
Aplicações de muito curto prazo	66 588 184	99 208 593
Valor aplicado	66 598 316	99 217 039
Juros corridos	153	6 313
Imparidade acumulada	( 10 285)	( 14 759)
	<b>186 984 054</b>	<b>142 266 522</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, as operações com acordo de revenda correspondem a repos celebrados com o Banco Nacional de Angola, com uma taxa de juro média ponderada de 12.547% e as aplicações em instituições de crédito de muito curto prazo em moeda estrangeira de 0.055%.

Em 31 de Dezembro de 2020, as operações com acordo de revenda correspondem a repos celebrados com o Banco Nacional de Angola, com uma taxa de juro ponderada de 3.73% e as aplicações em instituições de crédito de muito curto prazo em moeda estrangeira de 0.21%.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 as exposições estavam classificadas no estágio 1.

## Nota 7 – Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2021	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço	(milhares de Kwanzas)
<b>Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b>											
- Participação EMIS - Capital		AOA	n.a.	n.a.	182 580	182 580	-	-	-	182 580	
- Participação EMIS - Prestações acessórias não remuneradas		AOA	n.a.	n.a.	7 147	7 147	-	-	-	7 147	
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>											
- Instrumentos Financeiros Derivados		AOA	n.a.	-	-	-	-	-	(8 071)	(8 071)	
					189 727	189 727	-	-	(8 071)	181 656	

	31.12.2020	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço	
<b>Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b>											
- Obrigações do Tesouro		AOA	USD	7,13%	1 322 123	1 341 122	25 771	(5 590)	(8 046)	1 353 257	
- Participação EMIS - Capital		AOA	n.a.	n.a.	64 397	64 397	-	-	-	64 397	
- Participação EMIS - Prestações acessórias não remuneradas		AOA	n.a.	n.a.	7 147	7 147	-	-	-	7 147	
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>											
- Instrumentos Financeiros Derivados		AOA	n.a.	-	-	-	-	-	399 876	399 876	
					1 393 667	1 412 666	25 771	(5 590)	(8 046)	1 824 677	

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se mensurados ao justo valor de acordo com o nível v2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 33), com exceção da participação da EMIS (nível 3).

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados no nível 3 da hierarquia de justo valor durante os exercícios de 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, pode ser analisado como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Saldo inicial da carteira</b>	<b>71 544</b>	<b>55 864</b>
Aquisições	118 183	15 680
<b>Saldo final da carteira</b>	<b>189 727</b>	<b>71 544</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de maturidade residual é como segue:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
- Participação EMIS	-	-	-	-	189 727
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189 727</b>
- Obrigações do Tesouro	23 351	1 329 906	-	-	1 353 257
- Participação EMIS	-	-	-	-	71 544
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>23 351</b>	<b>1 329 906</b>	<b>-</b>	<b>71 544</b>	<b>1 424 801</b>

## DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 as rúbricas de Derivados tiveram a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>		
- FX Forward	-	399 552
- FX Option	( 8 071)	324
	<b>( 8 071)</b>	<b>399 876</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>		
- FX Forward	-	( 214 385)
- FX Option	-	( 324)
		<b>( 214 709)</b>
<b>Saldo final da Carteira</b>	<b>( 8 071)</b>	<b>185 167</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, os instrumentos financeiros derivados correspondem a Opções Cambiais contratadas com sociedades não financeiras, com maturidade em Janeiro de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivados correspondem a Forwards e Opções Cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades entre Fevereiro e Agosto de 2021, respectivamente.

Os nacionais das Opções encontram-se reconhecidos nas rúbricas extrapatrimoniais, tendo um montante de 4 700 000 milhares de kwanzas (2020:

30 549 milhares de kwanzas). A 31 de Dezembro de 2021 não existem nacionais dos Forwards, enquanto que a 31 de Dezembro de 2020 os mesmos ascendem a 19.163.473 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o escalonamento dos derivados por prazos de maturidade residual é como segue:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total	(milhares de Kwanzas)
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>						
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>						
- FX Option	( 8 071)	-	-	-	( 8 071)	
	( 8 071)	-	-	-	( 8 071)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>( 8 071)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 8 071)</b>	

(milhares de Kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>					
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>					
- FX Forward	399 533	19	-	-	399 552
- FX Option	324	-	-	-	324
	<b>399 857</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>399 876</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>					
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>					
- FX Forward	( 214 385)	-	-	-	( 214 385)
- FX Option	( 324)	-	-	-	( 324)
	<b>( 214 709)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 214 709)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>185 148</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>185 167</b>

## Nota 8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como segue:

31.12.2021	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	(milhares de Kwanzas)
									Valor de Balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	5 871 835	5 019 519	-	536 795	( 6 059)	5 550 255
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	15,88%	162 218 800	142 418 397	6 138 259	7 629 453	1 052 999	157 239 108
				<b>168 090 635</b>	<b>147 437 916</b>	<b>6 138 259</b>	<b>8 166 248</b>	<b>1 046 940</b>	<b>162 789 363</b>
31.12.2020	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	(milhares de Kwanzas)
									Valor de Balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	23 333 250	21 422 867	-	832 654	( 140 750)	22 114 771
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13,47%	72 009 000	64 198 244	2 835 767	1 033 979	(1 150 235)	66 917 755
				<b>95 342 250</b>	<b>85 621 111</b>	<b>2 835 767</b>	<b>1 866 633</b>	<b>(1 290 985)</b>	<b>89 032 526</b>

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão mensurados ao justo valor de acordo com o nível 2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 33).

O modelo de valorização do justo valor da carteira de activos ao justo valor através de outro rendimento integral considera como taxa de desconto as correspondentes às últimas emissões dos bilhetes de tesouro e obrigações do tesouro verificadas em cada data de referência para a totalidade da carteira de bilhetes de tesouro e obrigações emitidas em Kwanzas (excluindo obrigações indexadas ao dólar).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento residual é como segue:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
- Bilhetes do Tesouro	2 789 109	2 761 146	-	5 550 255
- Obrigações do Tesouro	27 583 211	56 256 803	73 399 094	157 239 108
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>30 372 320</b>	<b>59 017 949</b>	<b>73 399 094</b>	<b>162 789 363</b>
- Bilhetes do Tesouro	13 350 188	8 764 583	-	22 114 771
- Obrigações do Tesouro	10 802 995	4 361 755	51 753 005	66 917 755
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>24 153 183</b>	<b>13 126 338</b>	<b>51 753 005</b>	<b>89 032 526</b>

## Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de investimentos ao custo amortizado apresenta os seguintes valores:

									(milhares de Kwanzas)
31.12.2021	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>									
- Obrigações do Tesouro	USD	n.a.	5,00%	35 102 548	35 102 548	102 383	-	( 481 906)	34 723 025
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	16,01%	59 394 700	51 916 723	2 339 651	3 299 421	( 572 323)	56 983 472
				<b>94 497 248</b>	<b>87 019 271</b>	<b>2 442 034</b>	<b>3 299 421</b>	<b>(1 054 229)</b>	<b>91 706 497</b>

									(milhares de Kwanzas)
31.12.2020	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	146 500 041	132 451 004	-	2 536 987	( 3 869 529)	131 118 462
- Obrigações do Tesouro	USD	n.a.	5,00%	41 087 453	41 087 453	119 719	-	( 5 194 695)	36 012 477
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13,69%	74 270 000	67 812 182	3 389 466	1 182 035	( 3 671 046)	68 712 637
				<b>261 857 494</b>	<b>241 350 639</b>	<b>3 509 185</b>	<b>3 719 022</b>	<b>(12 735 270)</b>	<b>235 843 576</b>

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 34.

Em 31 de Dezembro de 2021, tendo em consideração a Directiva 13/2019 do BNA de 27 de Dezembro de 2019, o Banco registou uma reversão de imparidade pela redução da PD em conformidade com a notação de rating de Angola publicada no estudo da Moody's aplicável ao exercício em questão. Em 31 de Dezembro de 2021 as exposições estavam classificadas no estágio 1, excepto uma que estava em estágio 2, enquanto que em 31 de Dezembro de 2020 estavam duas exposições em estágio 2.

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	(milhares de Kwanzas)
- Obrigações do Tesouro	56 983 472	34 723 025	-	91 706 497	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>56 983 472</b>	<b>34 723 025</b>	<b>-</b>	<b>91 706 497</b>	
- Bilhetes do Tesouro	131 118 462	-	-	131 118 462	
- Obrigações do Tesouro	62 367 984	42 357 250	-	104 725 234	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>193 486 446</b>	<b>42 357 250</b>	<b>-</b>	<b>235 843 696</b>	

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 para as obrigações e bilhetes do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecidos pela agência de rating internacional Moody's.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2021 para a carteira de instrumentos ao custo amortizado, a qual deve ser efectuada desde a data de aquisição dos activos financeiros, o Banco considerou que as Obrigações e Bilhetes do Tesouro com risco Estado Angolano adquiridas após Abril de 2016 reuniam as condições para se manterem no Estágio 1, na medida em que aquando da sua aquisição o risco soberano Angolano já era de B1 - highly speculative, pelo que o risco implícito já existia, não tendo sofrido alterações significativas até 31 de Dezembro de 2021 (apenas registou dois downgrades de rating). Da mesma forma, as Obrigações e Bilhetes do Tesouro adquiridas antes de Abril de 2016, na medida em que a 31 de Dezembro de 2021 já sofreram mais de 2 downgrades no rating desde a data de aquisição, cumprem com os critérios para serem consideradas em Estágio 2 (aumento significativo de risco de crédito).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
- Obrigações do Tesouro	22 281 010	42 634 542	26 790 945	91 706 497
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>22 281 010</b>	<b>42 634 542</b>	<b>26 790 945</b>	<b>91 706 497</b>
- Bilhetes do Tesouro	49 294 226	81 824 236	-	131 118 462
- Obrigações do Tesouro	8 156 287	28 690 648	67 878 299	104 725 234
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>57 450 513</b>	<b>110 514 884</b>	<b>67 878 299</b>	<b>235 843 696</b>

## Nota 10 – Crédito a Clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Crédito interno</b>		
A empresas	223 039 039	130 132 013
Empréstimos	196 483 744	102 178 538
Descobertos	17 545 404	26 767 222
Leasing	325 121	274 857
Cartas de crédito	8 684 770	911 395
A particulares	15 128 579	12 002 933
Habitação	1 573 688	1 097 972
Consumo e outros	13 554 891	10 904 961
	<b>238 167 618</b>	<b>142 134 946</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 3 meses	-	222 121
De 3 meses a 1 ano	316 166	297 892
De 1 a 3 anos	475 088	419 740
	<b>791 254</b>	<b>939 752</b>
	<b>238 958 872</b>	<b>143 074 698</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>(4 784 719)</b>	<b>(2 765 665)</b>
	<b>234 174 153</b>	<b>140 309 033</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de Crédito a Clientes inclui, por contrapartida de Outros passivos (Nota 20), as cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Crédito a Clientes inclui, respectivamente, 1 340 470 milhares de Kwanzas e 1 006 426 milhares de Kwanzas relativos ao ajustamento do justo valor dos créditos concedidos a Colaboradores (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Crédito a Clientes inclui, respectivamente, 154 950 627 milhares de Kwanzas e 45 956 306 milhares de Kwanzas relativos aos créditos concedidos ao abrigo do Aviso 10 de 3 de Abril de 2020.

O escalonamento do crédito a Clientes por prazos de vencimento residual, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses		
Até 3 meses	37 289 008	19 513 792
De 3 meses a um ano	16 107 800	50 166 548
De um a cinco anos	149 591 732	59 895 752
Mais de cinco anos	35 150 145	12 340 482
Duração indeterminada	820 187	1 158 125
	<b>238 958 872</b>	<b>143 074 698</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no Crédito a Clientes foram os seguintes:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	2 765 665	1 898 991
Dotações	4 089 013	1 794 743
Utilizações (Nota 23)	(491 184)	(320 353)
Reversões	(1 561 403)	(607 603)
Diferenças de câmbio e outras	(17 371)	(113)
<b>Saldo final</b>	<b>4 784 719</b>	<b>2 765 665</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as Utilizações (Nota 23) correspondem aos créditos desconhecidos do balanço (abatidos ao activo). Adicionalmente, a sua variação anual inclui uma recuperação de 238 449 milhares de Kwanzas referentes a créditos anteriormente abatidos ao activo e 1 627 milhares de Kwanzas de juros curados.

A distribuição do crédito a Clientes por tipo de taxa é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Taxa fixa	93 625 987	39 227 043
Taxa variável	145 332 885	103 847 655
	<b>238 958 872</b>	<b>143 074 698</b>

O detalhe das exposições e imparidade do crédito concedido a Clientes constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

## 1. POR SEGMENTO

Segmento	Exposição 31.12.2021								Imparidade 31.12.2021			(milhares de Kwanzas)		
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Grandes Empresas e Banca de Investimento	179 911 208	146 710 686	-	4 019 938	33 200 522	-	18 247 809	-	-	(2 779 629)	(1 148 324)	(1 631 305)	-	
Pequenas e Médias Empresas	43 517 959	42 088 336	-	-	1 032 382	-	-	397 241	-	(781 304)	(35 844)	(348 219)	(397 241)	
Particulares	15 529 705	13 996 370	22 070	-	1 015 513	18 677	-	517 822	10 240	(1 223 786)	(130 826)	(575 138)	(517 822)	
Total	238 958 872	202 795 392	22 070	4 019 938	35 248 417	18 677	18 247 809	915 063	10 240	(4 784 719)	(1 314 994)	(2 554 662)	(915 063)	

Segmento	Exposição 31.12.2020								Imparidade 31.12.2020			(milhares de Kwanzas)		
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Grandes Empresas e Banca de Investimento	97 795 776	91 715 984	-	7 620 316	6 079 792	-	-	-	-	(1 227 477)	(856 511)	(370 966)	-	
Pequenas e Médias Empresas	32 805 581	31 535 439	-	-	800 813	-	-	469 329	81 891	(682 728)	(106 412)	(291 560)	(284 756)	
Particulares	12 473 341	11 464 283	33 006	-	538 650	4 223	-	470 408	30 602	(855 460)	(145 732)	(239 320)	(470 408)	
Total	143 074 698	134 715 706	33 006	7 620 316	7 419 255	4 223	-	939 737	112 492	(2 765 665)	(1 108 655)	(901 846)	(755 164)	

## 2. POR INTERVALOS DE DIAS DE ATRASO

Segmento	Exposição 31.12.2021								Imparidade 31.12.2021								(milhares de Kwanzas)			
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3					
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias
Grandes Empresas e Banca de Investimento	146 710 686	-	-	33 200 522	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 148 324)	-	-	(1 631 305)	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	42 088 336	-	-	1 039 704	3	-	-	-	-	389 916	(35 844)	-	-	(348 218)	(1)	-	-	-	(397 241)	-
Particulares	13 982 718	-	13 652	894 897	113 291	-	137 461	-	387 686	(130 793)	-	(33)	(491 327)	(83 811)	-	(123 748)	-	(394 074)	-	(791 315)
Total	202 781 740	-	13 652	35 135 123	113 294	-	137 461	-	777 602	(1 314 961)	-	(33)	(2 470 850)	(83 812)	-	(123 748)	-	(222 121)	(248 287)	(533 043)

Segmento	Exposição 31.12.2020								Imparidade 31.12.2020								(milhares de Kwanzas)			
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3					
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias
Grandes Empresas e Banca de Investimento	79 154 449	12 561 520	15	6 079 792	-	-	-	-	-	(453 486)	(403 026)	-	(370 966)	-	-	-	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	31 535 439	-	-	781 918	18 895	-	-	-	-	469 329	(106 412)	-	(285 418)	(6 142)	-	-	-	(284 756)	-	-
Particulares	11 464 283	-	-	469 148	69 502	-	-	222 121	248 287	(145 731)	-	-	(204 102)	(35 218)	-	-	(222 121)	(248 287)	-	-
Total	122 154 171	12 561 520	15	7 330 858	88 397	-	-	222 121	717 616	(705 629)	(403 026)	-	(860 486)	(41 360)	-	-	(222 121)	(533 043)	-	-

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações relativas a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares			(milhares de Kwanzas)
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2016 e anteriores	7	6 621 089	( 48 802)	7	6 537 602	( 84 613)	2 463	648 087	( 41 164)	
2017	-	-	-	3	79 353	( 81 495)	1 263	146 056	( 7 761)	
2018	2	314 708	( 1 636)	14	834 318	( 328 462)	563	480 396	( 142 163)	
2019	11	10 590 855	( 80 687)	26	1 793 394	( 17 239)	1 354	2 066 454	( 191 264)	
2020	8	29 694 608	( 951 498)	23	10 854 507	( 249 625)	1 270	4 349 676	( 400 756)	
2021	64	132 689 948	( 1 697 006)	72	23 418 785	( 19 870)	1 788	7 839 036	( 440 678)	
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>179 911 208</b>	<b>( 2 779 629)</b>	<b>145</b>	<b>43 517 959</b>	<b>( 781 304)</b>	<b>8 701</b>	<b>15 529 705</b>	<b>( 1 223 786)</b>	

Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares			(milhares de Kwanzas)
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2015 e anteriores	21	9 699 390	( 160 037)	9	7 541 387	( 126 191)	2 551	563 260	( 39 705)	
2016	-	-	-	3	4 091 216	( 107 057)	112	135 329	( 12 136)	
2017	-	-	-	3	80 551	( 47 743)	1 458	182 760	( 13 496)	
2018	2	2 908 394	( 226 895)	22	1 188 086	( 140 934)	815	1 196 090	( 283 207)	
2019	10	32 366 379	( 563 018)	29	1 409 293	( 30 317)	1 693	3 920 413	( 247 025)	
2020	102	52 821 613	( 277 527)	71	18 495 048	( 230 486)	1 631	6 475 489	( 259 891)	
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>97 795 776</b>	<b>( 1 227 477)</b>	<b>137</b>	<b>32 805 581</b>	<b>( 682 728)</b>	<b>8 260</b>	<b>12 473 341</b>	<b>( 855 460)</b>	

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas por segmento e sector de actividade, individual e colectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

## 1. POR SEGMENTO

31.12.2021	(milhares de Kwanzas)							
	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	179 911 208	(2 779 629)	389 916	(397 241)	517 822	(517 822)	180 818 946	(3 694 692)
Imparidade colectiva	-	-	43 128 043	(384 063)	15 011 883	(705 964)	58 139 926	(1 090 027)
<b>Total</b>	<b>179 911 208</b>	<b>(2 779 629)</b>	<b>43 517 959</b>	<b>(781 304)</b>	<b>15 529 705</b>	<b>(1 223 786)</b>	<b>238 958 872</b>	<b>(4 784 719)</b>

31.12.2020	(milhares de Kwanzas)							
	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	97 795 776	(1 227 477)	469 330	(284 757)	470 408	(470 408)	98 735 514	(1 982 642)
Imparidade colectiva	-	-	32 336 251	(397 971)	12 002 933	(385 052)	44 339 184	(783 023)
<b>Total</b>	<b>97 795 776</b>	<b>(1 227 477)</b>	<b>32 805 581</b>	<b>(682 728)</b>	<b>12 473 341</b>	<b>(855 460)</b>	<b>143 074 698</b>	<b>(2 765 665)</b>

## 2. POR SECTOR DE ACTIVIDADE

31.12.2021	(milhares de Kwanzas)											
	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria transformadora		Particulares		Outras	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	46 678 506	(694 909)	54 204 279	(438 960)	3	(3)	36 837 208	(163 255)	517 822	(517 822)	42 581 128	(1 879 743)
Imparidade colectiva	-	-	34 543 358	(370 491)	28 170	(21)	7 575 994	(6 663)	15 011 883	(705 964)	980 521	(6 888)
<b>Total</b>	<b>46 678 506</b>	<b>(694 909)</b>	<b>88 747 637</b>	<b>(809 451)</b>	<b>28 173</b>	<b>(24)</b>	<b>44 413 202</b>	<b>(169 918)</b>	<b>15 529 705</b>	<b>(1 223 786)</b>	<b>43 561 649</b>	<b>(1 886 631)</b>

31.12.2020	(milhares de Kwanzas)											
	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria transformadora		Particulares		Outras	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	37 248 936	(291 735)	-	-	7 655 781	(1 156)	470 408	(470 408)	53 360 389	(1 219 343)
Imparidade colectiva	-	-	26 782 756	(93 862)	45 415	(248)	3 686 374	(229 965)	12 004 959	(385 052)	1 819 680	(73 896)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64 031 692</b>	<b>(385 597)</b>	<b>45 415</b>	<b>(248)</b>	<b>11 342 155</b>	<b>(231 121)</b>	<b>12 475 367</b>	<b>(855 460)</b>	<b>55 180 069</b>	<b>(1 293 239)</b>

Em termos de geografia, a totalidade do crédito concedido é em Angola.

As tabelas abaixo apresentam, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a composição do crédito a Clientes, com detalhe do crédito vencido e vencido, acréscimos e diferimentos e imparidades de crédito por estágio e por classe de incumprimento. Os acréscimos e diferimentos incorporam os acréscimos de juros (vincendos) e a especialização das comissões associadas aos contratos de crédito.

## 1. POR ESTÁGIO

Crédito a clientes	31.12.2021			(milhares de Kwanzas)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>	140 818 836	33 464 308	137 342	174 420 486
Crédito e juros vencidos	9 182 478	-	774 900	9 957 378
Imparidade	(1 148 324)	(1 631 305)	(915 063)	(3 694 692)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>	55 033 496	1 454 569	-	56 488 065
Crédito e juros vencidos	949 141	586 857	-	1 535 998
Imparidade	(166 670)	(923 357)	-	(1 090 027)
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	(3 188 559)	(257 317)	2 821	(3 443 055)
<b>Total</b>	<b>201 480 398</b>	<b>32 693 755</b>	-	<b>234 174 153</b>

Crédito a clientes	31.12.2020			(milhares de Kwanzas)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>	76 605 816	6 071 826	-	82 677 642
Crédito e juros vencidos	15 110 797	-	938 207	16 049 004
Imparidade	(856 511)	(370 966)	(754 935)	(1 982 412)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>	41 846 179	715 753	-	42 561 932
Crédito e juros vencidos	1 027 466	618 084	-	1 645 321
Imparidade	(252 144)	(530 880)	-	(783 024)
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	125 448	13 592	1 530	140 570
<b>Total</b>	<b>133 607 051</b>	<b>6 517 409</b>	<b>184 802</b>	<b>140 309 033</b>

A decomposição dos montantes brutos e da imparidade de crédito da carteira de crédito a Clientes, analisada por classes de incumprimento e pela tipologia de análise de imparidade realizada pelo Banco em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

## 1. POR CLASSE DE INCUMPRIMENTO

Crédito a clientes	Crédito vincendo	31.12.2021				(milhares de Kwanzas)	
		Classe de incumprimento					
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos		
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>	<b>174 420 486</b>	-	-	-	-	<b>174 420 486</b>	
Crédito e juros vencidos	-	9 183 802	-	318 217	455 359	9 957 378	
Imparidade	(2 811 008)	(92 369)	-	(321 483)	(469 832)	(3 694 692)	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>	<b>56 488 065</b>	-	-	-	-	<b>56 488 065</b>	
Crédito e juros vencidos	-	1 410 752	111 586	-	13 660	1 535 998	
Imparidade	(708 201)	(297 982)	(83 812)	-	(32)	(1 090 027)	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>(3 407 252)</b>	<b>(41 532)</b>	<b>1 618</b>	<b>3 266</b>	<b>845</b>	<b>(3 443 055)</b>	
<b>Total</b>	<b>223 982 090</b>	<b>10 162 671</b>	<b>29 392</b>	-	-	<b>234 174 153</b>	

Crédito a clientes	Crédito vincendo	31.12.2020				(milhares de Kwanzas)	
		Classe de incumprimento					
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos		
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>	<b>82 685 608</b>	-	-	-	-	<b>82 685 608</b>	
Crédito e juros vencidos	-	2 470 558	12 864 632	294 514	419 300	16 049 003	
Imparidade	(818 046)	(6 406)	(625 146)	(268 958)	(263 856)	(1 982 412)	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>	<b>42 559 906</b>	-	-	-	-	<b>42 559 906</b>	
Crédito e juros vencidos	-	1 550 451	89 159	-	-	1 639 610	
Imparidade	(568 122)	(71 443)	(143 688)	-	-	(783 252)	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>207 926</b>	<b>8 554</b>	<b>(79 726)</b>	<b>3 378</b>	<b>440</b>	<b>140 572</b>	
<b>Total</b>	<b>124 067 271</b>	<b>3 951 715</b>	<b>12 105 230</b>	<b>28 934</b>	<b>155 884</b>	<b>140 309 033</b>	

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	4	10 240	(10 361)	4	10 240	(10 361)
Conversão de produtos	-	-	-	2	8 191 981	(619 530)	-	-	-	2	8 191 981	(619 530)
Redução da Taxa de Juro (Aviso 10/2020)	2	4 019 938	(7 551)	2	10 055 828	(24 805)	-	-	-	4	14 075 766	(32 356)
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>4 019 938</b>	<b>(7 551)</b>	<b>4</b>	<b>18 247 809</b>	<b>(644 335)</b>	<b>4</b>	<b>10 240</b>	<b>(10 361)</b>	<b>10</b>	<b>22 277 987</b>	<b>(662 247)</b>

(milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	7 620 316	(27 280)	-	-	-	10	112 492	(79 674)	11	7 732 809	(106 954)
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>7 620 316</b>	<b>(27 280)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>112 492</b>	<b>(79 674)</b>	<b>11</b>	<b>7 732 809</b>	<b>(106 954)</b>

A tabela abaixo apresenta com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito reestruturado com o detalhe do valor vincendo, vencido e imparidade para empresas e particulares.

Crédito reestruturado	31.12.2021				(milhares de Kwanzas)	
	Crédito		Total	Imparidade		
	Vencido	Vencido				
<b>Empresas</b>	22 267 746	-	22 267 746	( 651 886)		
<b>Particulares</b>	3 568	6 673	10 241	( 10 361)		
Consumo	3 568	6 673	10 241	( 10 361)		
<b>Total</b>	<b>22 271 314</b>	<b>6 673</b>	<b>22 277 987</b>	<b>( 662 247)</b>		

Crédito reestruturado	31.12.2020				(milhares de Kwanzas)	
	Crédito		Total	Imparidade		
	Vencido	Vencido				
<b>Empresas</b>	7 620 316	81 891	7 702 207	( 76 302)		
<b>Particulares</b>	26 084	4 517	30 601	( 30 651)		
Consumo	26 084	4 517	30 601	( 30 651)		
<b>Total</b>	<b>7 646 400</b>	<b>86 408</b>	<b>7 732 808</b>	<b>( 106 953)</b>		

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados são como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	(milhares de Kwanzas)
	Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	7 732 809	227 971	
Créditos reestruturados no período	22 270 748	7 645 007		
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	134 178	64 330		
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(7 851 292)	( 170 631)		
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	( 10 750)	( 56 564)		
Outros	2 294	22 696		
<b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>22 277 987</b>	<b>7 732 809</b>		

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Justo valor	31.12.2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	1	30 000	1	45 299	-	-	-	-	4	171 735	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	1	54 292	-	-	9	615 892	1	66 452
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	3	709 198	-	-	-	-	13	2 869 303	6	1 243 152
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	1	626 827	2	1 443 295	-	-	-	-	1	685 402	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	5	6 235 413	1	1 244 771	-	-	1	1 683 500	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	3	11 217 429	6	20 005 443	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	6	91 476 768	5	61 539 482	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>109 586 437</b>	<b>18</b>	<b>84 987 488</b>	<b>1</b>	<b>54 292</b>	<b>1</b>	<b>1 683 500</b>	<b>27</b>	<b>4 342 332</b>	<b>7</b>	<b>1 309 604</b>

(milhares de Kwanzas)

Justo valor	31.12.2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	11	285 905	2	66 766	-	-	-	-	13	472 283	1	35 701
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	129 376	1	50 000	-	-	-	-	17	1 110 695	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	6	1 048 107	2	525 157	-	-	-	-	9	1 741 504	4	1 049 129
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	2	1 459 154	6	4 034 724	-	-	-	-	1	802 261	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	4	6 258 181	1	1 224 200	1	1 683 500	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	5	18 407 544	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	1	5 216 576	5	54 507 104	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>8 139 119</b>	<b>25</b>	<b>83 849 476</b>	<b>1</b>	<b>1 224 200</b>	<b>1</b>	<b>1 683 500</b>	<b>40</b>	<b>4 126 743</b>	<b>5</b>	<b>1 084 830</b>

As avaliações dos imóveis de todos os segmentos, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Entidade Avaliadora	Método de avaliação								Total			
	Rendimento		Comparativo		Custo		Residual		Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	% do Nº de Imóveis	% Montante do Imóvel
	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel				
Abacus Angola	-	-	21	(6 790 549)	3	(1 159 430)	-	-	24	(7 949 979)	36%	7%
Colliers International	-	-	4	(7 854 308)	1	(10 013 555)	-	-	5	(17 867 863)	8%	16%
CPU Consultores	-	-	8	(1 381 482)	-	-	-	-	8	(1 381 482)	12%	1%
Prime Yield	-	-	18	(11 173 378)	5	(1 117 052)	-	-	23	(12 290 430)	35%	11%
Property Investment	-	-	2	(7 051 500)	1	(24 601 250)	-	-	3	(31 652 750)	5%	28%
UON Consulting	-	-	2	(40 096 784)	-	-	-	-	2	(40 096 784)	3%	35%
Zenki Real Estate	-	-	1	(2 902 500)	-	-	-	-	1	(2 902 500)	2%	3%
<b>Total</b>	-	-	<b>56</b>	<b>(77 250 501)</b>	<b>10</b>	<b>(36 891 287)</b>	-	-	<b>66</b>	<b>(114 141 788)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(milhares de Kwanzas)

Entidade Avaliadora	Método de avaliação								Total			
	Rendimento		Comparativo		Custo		Residual		Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	% do Nº de Imóveis	% Montante do Imóvel
	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel				
Abacus Angola	1	(29 200)	17	(5 972 154)	1	(86 430)	1	(26 600)	20	(6 114 384)	38%	26%
Colliers International	1	(10 013 555)	1	(110 396)	-	-	-	-	2	(10 123 951)	4%	42%
CPU Consultores	-	-	9	(1 851 451)	-	-	-	-	9	(1 851 451)	17%	8%
Prime Yield	-	-	15	(5 268 002)	6	(489 921)	-	-	21	(5 757 923)	40%	24%
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>(10 042 755)</b>	<b>42</b>	<b>(13 202 003)</b>	<b>7</b>	<b>(576 351)</b>	<b>1</b>	<b>(26 600)</b>	<b>52</b>	<b>(23 847 709)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

Segmento / Rácia	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	31.12.2021			Imparidade
			Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	96 363 795	16 659 707	43	( 976 539)
< 50%	-	-	26 045 650	1 876 558	262 728	( 592 683)
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e <100%	-	4	6 249 358	-	-	( 85 829)
≥ 100%	16	14	60 112 049	14 237 493	127 143	(1 902 041)
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	3	( 3)
< 50%	-	-	-	-	-	-
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
≥ 100%	1	1	28 170	1 466 472	-	( 3 839)
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-	-
< 50%	-	-	770 292	-	-	( 803)
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
≥ 100%	27	7	617 520	65 754	120 122	( 128 224)
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>26</b>	<b>190 186 834</b>	<b>34 305 984</b>	<b>510 039</b>	<b>(3 689 961)</b>

(milhares de Kwanzas)

Segmento / Rácia	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	31.12.2020				Imparidade
			Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3		
<b>Empresas</b>							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	46 240 465	6 651 456	8	938 398	
< 50%	-	1	14 607 986	-	-	13 514	
= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-	
= 75% e <100%	-	9	13 491 421	-	-	39 587	
= 100%	22	15	39 034 667	1 198	469 321	870 232	
<b>Construção e promoção imobiliária</b>							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	8 009 503	-	-	30 491	
= 100%	1	1	1 692 499	-	-	11 013	
<b>Habitação</b>							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-	-	
= 100%	40	5	1 031 454	66 519	196 036	211 992	
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>31</b>	<b>124 107 995</b>	<b>6 719 173</b>	<b>665 365</b>	<b>2 115 227</b>	

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos é como segue:

Segmento	31.12.2021						(milhares de Kwanzas)
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	
Grandes Empresas e Banca de Investimento	47 424	7 248 191	172 615 593	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	-	-	43 128 043	-	7	-	389 909
Particulares	-	-	14 586 917	39 538	226 294	79 827	597 129
<b>Total</b>	<b>47 424</b>	<b>7 248 191</b>	<b>230 330 553</b>	<b>39 538</b>	<b>226 301</b>	<b>79 827</b>	<b>987 038</b>

Segmento	31.12.2020						(milhares de Kwanzas)
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	
Grandes Empresas e Banca de Investimento	-	12 561 521	85 234 170	-	-	-	85
Pequenas e Médias Empresas	-	-	32 317 357	18 895	8	-	469 321
Particulares	-	-	12 073 554	84 048	106 503	34 083	175 154
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>12 561 521</b>	<b>129 625 080</b>	<b>102 943</b>	<b>106 510</b>	<b>34 083</b>	<b>644 560</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.

A divulgação dos factores de riscos associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

Segmento	Imparidade 31.12.2021						Imparidade 31.12.2020			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3			
<b>Grandes Empresas e Banca de Investimento</b>										
Empresas	1.03%	14.62%	N/A	35.80%	1.73%	8.87%	N/A	13.74%		
Estado	2.47%	N/A	N/A	60.00%	5.19%	N/A	N/A	38.89%		
Instituições Financeiras	0.95%	N/A	N/A	22.60%	0.34%	N/A	N/A	20.09%		
Pequenas e Médias Empresas	0.36%	12.49%	100.00%	24.37%	1.53%	26.20%	100.00%	23.42%		
Particulares	1.32%	23.33%	100.00%	67.61%	1.82%	27.75%	100.00%	67.56%		

Durante o período de 2021, os modelos de cálculo da imparidade foram aprimorados devido à Pandemia de COVID-19, no entanto, apesar da considerável pressão exercida pela pandemia na economia angolana, não ocorreram mudanças materiais nas premissas. Foram tomadas medidas de monitoramento e acompanhamento pelas equipas de negócio que revêm o negócio, tendo sido priorizados Clientes que não se encontravam em incumprimento antes do COVID-19.

As tabelas abaixo apresentam a informação prospectiva considerada no modelo de imparidade do Banco em 31 de Dezembro de 2021, sendo que as mesmas não consideram o efeito do conflito da Ucrânia/Rússia:

#### **a) Incorporação de informação prospectiva – Cenários considerados**

		2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Crescimento do PIB	Cenário Base	0.20%	2.60%	1.40%	1.50%	1.90%
	Cenário favorável	0.90%	3.40%	3.60%	3.10%	2.90%
	Cenário adverso	-0.50%	1.80%	-1.30%	-1.40%	-0.90%
Taxa de Inflação	Cenário Base	26.70%	18.80%	12.20%	18.10%	14.70%
	Cenário favorável	26.00%	15.30%	10.40%	14.00%	11.40%
	Cenário adverso	27.90%	22.20%	14.90%	19.50%	16.10%
Taxa de Câmbio USD/AOA	Cenário Base	595	601	654	736	810
	Cenário favorável	573	562	611	688	757
	Cenário adverso	607	667	726	818	900
Preço do Petróleo (ramo Angolano)	Cenário Base	77,35				
Taxa de juros de referência - Luibor 3 meses	Cenário Base	20,89%				

#### **b) Incorporação de informação prospectiva – créditos analisados em base coletiva**

2021	PD (média)	LGD (média)	Perdas de crédito esperadas
Cenário Base	4.89%	35.53%	1 010 089
Cenário favorável	3.07%	35.53%	634 506
Cenário adverso	7.14%	35.53%	1 473 997

(\*) Os valores das perdas de crédito esperadas estão em milhares de Kzs.

As tabelas abaixo apresentam a informação prospectiva considerada no modelo de imparidade do Banco em 31 de Dezembro de 2020:

#### **a) Incorporação de informação prospectiva – Cenários considerados**

		2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Crescimento do PIB	Cenário Base	-5.24%	-1.31%	2.22%	-2.43%	1.30%
	Cenário favorável	-1.87%	1.40%	3.60%	1.43%	2.22%
	Cenário adverso	-8.84%	-1.31%	2.22%	-2.43%	1.30%
Taxa de Inflação	Cenário Base	24.79%	18.51%	14.57%	13.93%	12.01%
	Cenário favorável	23.82%	15.11%	11.38%	9.51%	8.89%
	Cenário adverso	22.62%	21.20%	19.84%	17.18%	14.57%
Taxa de Câmbio USD/AOA	Cenário Base	650	725	836	942	1 049
	Cenário favorável	620	701	780	859	934
	Cenário adverso	579	854	1 083	1 374	1 742
Preço do Petróleo (ramo Angolano)	Cenário Base	47.70				
Taxa de juros de referência - Luibor 3 meses	Cenário Base	12.50%				

#### **b) Incorporação de informação prospectiva – créditos analisados em base coletiva**

2020	PD (média)	LGD (média)	Perdas de crédito esperadas
Cenário Base	4.67%	35.50%	735 699
Cenário favorável	3.27%	35.50%	515 330
Cenário adverso	6.14%	35.50%	965 752

(\*) Os valores das perdas de crédito esperadas estão em milhares de Kzs.

A tabela abaixo apresenta o movimento do valor contabilístico bruto dos activos financeiros por classe de activo e estágio:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2019</b>	476 146 536	4 117 204	887 539	481 151 279
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	168 833 548	1 435	-	168 834 983
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	5 582 825	-	-	5 582 825
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	30 884 139	-	-	30 884 139
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	72 318 198	-	-	72 318 198
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	110 127 523	-	-	110 127 523
Crédito a clientes (Nota 10)	88 400 303	4 115 769	887 539	93 403 611
<b>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</b>				
Transferéncia para estágio 1		( 1 435)		( 1 435)
Transferéncia para estágio 2	1 435			1 435
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	22 521 590			22 521 590
Outras alterações	(126 174 385)			(126 174 385)
<b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	122 792 996	19 488 285		142 281 281
Outras alterações	(5 582 825)			(5 582 825)
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	1 373 041			1 373 041
Outras alterações	(30 432 503)			(30 432 503)
<b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	67 333 499			67 333 499
Outras alterações	(50 619 170)			(50 619 170)
<b>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</b>				
Transferéncia para estágio 1	(36 593 837)			(36 593 837)
Transferéncia para estágio 2		36 593 837		36 593 837
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	161 648 381	11 196 258		172 844 639
Outras alterações	(34 393 197)			(34 393 197)
<b>Crédito a clientes (Nota 10)</b>				
Transferéncia para estágio 1		(2 943 597)	( 15 225)	(2 958 822)
Transferéncia para estágio 2	2 943 597		( 7 145)	2 936 451
Transferéncia para estágio 3	15 225	7 145		22 370
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	82 074 383	620 351	105 163	82 799 898
Activos financeiros que foram desconhecidos	(2 738 218)	( 85 100)		(2 823 319)
Créditos abatidos ao activo			( 136 369)	( 136 369)
Outras alterações	(35 979 584)	5 704 687	105 774	(30 169 123)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2020</b>	614 336 964	74 697 635	939 737	689 974 336
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	65 182 188	-	-	65 182 188
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	122 792 996	19 488 285	-	142 281 281
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	1 824 677	-	-	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	89 032 526	-	-	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	200 788 870	47 790 095	-	248 578 965
Crédito a clientes (Nota 10)	134 715 706	7 419 255	939 737	143 074 698
 <b>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	66 085 774			66 085 774
Outras alterações	(38 688 214)			(38 688 214)
 <b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	170 344 757	16 649 582		186 994 339
Outras alterações	(122 792 996)	(19 488 285)		(142 281 281)
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-			-
Outras alterações	(1 643 021)			(1 643 021)
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	106 943 727			106 943 727
Outras alterações	(33 186 890)			(33 186 890)
 <b>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	22 698 834	-		22 698 834
Outras alterações	(165 931 908)	(12 585 163)		(178 517 071)
 <b>Crédito a clientes (Nota 10)</b>				
Transferência para estágio 1		14 341 118	( 19 045)	14 322 073
Transferência para estágio 2	(14 341 118)		364 506	(13 976 612)
Transferência para estágio 3	19 045	( 364 506)		( 345 461)
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	145 035 473	18 802 493	39 098	163 877 064
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(2 560 591)	( 311 884)	( 13 307)	(2 885 782)
Créditos abatidos ao activo			( 218 050)	( 218 050)
Outras alterações	(60 073 123)	(4 638 060)	( 177 876)	(64 889 059)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2021</b>	686 246 713	87 102 930	915 063	774 264 706
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	92 579 748	-	-	92 579 748
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	170 344 757	16 649 582	-	186 994 339
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	181 656	-	-	181 656
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	162 789 363	-	-	162 789 363
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	57 555 796	35 204 932	-	92 760 728
Crédito a clientes (Nota 10)	202 795 392	35 248 416	915 063	238 958 872

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Perda esperada a 31 de Dezembro de 2019</b>	(2 499 609)	( 499 125)	( 375 664)	(3 374 398)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	( 1 774)	-	-	( 1 774)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(1 473 633)	-	-	(1 473 633)
Crédito a clientes (Nota 10)	(1 024 202)	( 499 125)	( 375 664)	(1 898 991)
 <b>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 180)			( 180)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco	1 293			1 293
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)</b>				
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)</b>				
 <b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 2 615)	( 12 144)		( 14 759)
 <b>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</b>				
Transferência para estágio 1	564 094			564 094
Transferência para estágio 2		( 564 094)		( 564 094)
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	(5 668 103)			(5 668 103)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco	( 724 662)	(4 868 871)		(5 593 533)
 <b>Crédito a clientes (Nota 10)</b>				
Transferência para estágio 1		( 75 742)	( 2 012)	( 77 754)
Transferência para estágio 2	75 742		( 8 506)	67 236
Transferência para estágio 3	2 012	8 507		10 519
Aumentos devido a alterações no risco de crédito		( 296 741)	( 995 346)	(1 292 086)
Diminuições devido a alterações no risco de crédito	173 250			173 250
Créditos abatidos ao activo			320 353	320 353
Alterações devido a modificações que não resultaram em desreconhecimento				-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 433 286)	( 50 886)	( 18 485)	( 502 657)
Activos financeiros que foram desreconhecidos	97 829	12 028	324 496	434 353
Alterações nos modelos/parâmetros de risco				-
Taxa de câmbio e outros movimentos		112		112

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Perda esperada a 31 de Dezembro de 2020</b>	(8 414 234)	(6 346 955)	( 755 164)	(15 516 353)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	( 660)	-	-	( 660)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	( 2 615)	( 12 144)	-	( 14 759)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(7 302 304)	(5 432 965)	-	(12 735 269)
Crédito a clientes (Nota 10)	(1 108 655)	( 901 846)	( 755 164)	(2 765 665)
 <b>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 1 071)			( 1 071)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco	(455)			( 454)
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)</b>				
 <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)</b>				
 <b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 1 162)	( 9 123)		( 10 285)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco	2 615	12 144		14 759
 <b>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</b>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	( 313 999)	-		( 313 999)
Alterações nos modelos/parâmetros de risco	7 043 981	4 951 056		11 995 037
 <b>Crédito a clientes (Nota 10)</b>				
Transferência para estágio 1		( 231 001)	( 12 281)	( 243 282)
Transferência para estágio 2	231 001		4 820	235 821
Transferência para estágio 3	12 281	( 4 820)		7 461
Aumentos devido a alterações no risco de crédito		( 916 388)	( 554 520)	(1 470 908)
Diminuições devido a alterações no risco de crédito	1 323 715			1 323 715
Créditos abatidos ao activo			491 184	491 184
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	(1 781 909)	(747 093)	( 89 103)	(2 618 105)
Activos financeiros que foram desreconhecidos	-	237 688	-	237 688
Taxa de câmbio e outros movimentos	17 195	175		17 370

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Perda esperada a 31 de Dezembro de 2021</b>	(1 882 041)	(3 054 317)	( 915 063)	(5 851 418)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	( 2 184)	-	-	( 2 184)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	( 1 162)	( 9 123)	-	( 10 285)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(572 322)	(481 909)	-	(1 054 231)
Crédito a clientes (Nota 10)	(1 306 371)	(2 563 285)	( 915 063)	(4 784 719)

Em 31 de Dezembro de 2021 o immobilizado em curso inclui 995 798 milhares de kwanzas relacionado, maioritariamente, à despesas diversas relacionadas a construção da nova Sede do Standard Bank de Angola, S.A. (2020: 33 566 483 milhares de kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2021 a linha Máquinas e Ferramentas inclui 744 433 milhares de kwanzas relacionados ao sistema de segurança electrónica instalado na nova sede e na nova agência sede do Standard Bank de Angola, S.A e 513 804 milhares de kwanzas relacionados à aquisição de Geradores para as instalações.

## Nota 11 – Outros activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

	31.12.2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2021	(milhares de Kwanzas)
<b>Custos</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	1 278 188	2 215 448	-	28 385 139	31 878 775	
Obras em imóveis arrendados	1 507 529	134 953	( 254 058)	276 962	1 665 386	
	<b>2 785 717</b>	<b>2 350 401</b>	<b>( 254 058)</b>	<b>28 662 101</b>	<b>33 544 161</b>	
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	1 807 726	645 621	( 6 919)	3 057 723	5 504 151	
Mobiliário e material	616 367	435 920	( 340 073)	1 518 746	2 230 960	
Máquinas e ferramentas	1 084 011	1 447 974	( 17 364)	1 193 277	3 707 898	
Material de transporte	671 272	150 769	( 22 709)	355 041	1 154 373	
Outros	1 054 494	16 025	56	( 679 438)	391 137	
	<b>5 233 870</b>	<b>2 696 309</b>	<b>( 387 009)</b>	<b>5 445 349</b>	<b>12 988 519</b>	
<b>Imobilizado em curso</b>						
Obras em imóveis	32 271 799	( 16 851)	-	(31 996 704)	258 244	
Equipamento	2 331 137	10 311	( 15 413)	(2 113 540)	212 495	
Outros	13 645	756 713	-	2 794	773 152	
	<b>34 616 581</b>	<b>750 173</b>	<b>( 15 413)</b>	<b>(34 107 450)</b>	<b>1 243 891</b>	
<b>Direito de Uso</b>						
Imóveis	3 339 739	628 448	( 90 983)	-	3 877 204	
	<b>3 339 739</b>	<b>628 448</b>	<b>( 90 983)</b>	-	<b>3 877 204</b>	
	<b>45 975 907</b>	<b>6 425 331</b>	<b>( 747 463)</b>	-	<b>51 653 775</b>	
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<b>Imóveis</b>						
De serviço próprio	( 109 051)	( 408 730)	-	-	( 517 781)	
Obras em imóveis arrendados	(1 283 847)	( 56 007)	249 794	-	(1 090 060)	
Outros	-	-	-	-	-	
	<b>(1 392 898)</b>	<b>( 464 737)</b>	<b>249 794</b>	-	<b>(1 607 841)</b>	
<b>Equipamento</b>						
Equipamento informático	(1 473 667)	( 797 444)	6 903	-	(2 264 208)	
Instalações interiores	-	-	-	-	-	
Mobiliário e material	(467 166)	( 223 762)	173 593	-	(517 335)	
Equipamento de segurança	-	-	-	-	-	
Máquinas e ferramentas	(421 711)	( 497 654)	14 308	-	( 905 057)	
Material de transporte	(387 924)	( 216 433)	22 706	-	( 581 651)	
Outros	( 1 512)	( 408)	( 56)	-	( 1 976)	
	<b>(2 751 980)</b>	<b>(1 735 701)</b>	<b>217 454</b>	-	<b>(4 270 227)</b>	
<b>Direito de Uso</b>						
Imóveis	(1 918 874)	( 657 080)	-	-	(2 575 954)	
	<b>(1 918 874)</b>	<b>( 657 080)</b>	-	-	<b>(2 575 954)</b>	
	<b>(6 063 752)</b>	<b>(2 857 518)</b>	<b>467 248</b>	-	<b>(8 454 022)</b>	
	<b>39 912 155</b>	<b>3 567 813</b>	<b>( 280 215)</b>	-	<b>43 199 753</b>	

	31.12.2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2020 (milhares de Kwanzas)
<b>Custos</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	923 147	355 041	-	-	1 278 188
Obras em imóveis arrendados	1 529 316	-	( 26 392)	4 605	1 507 529
	<b>2 452 463</b>	<b>355 041</b>	<b>( 26 392)</b>	<b>4 605</b>	<b>2 785 717</b>
<b>Equipamento</b>					
Equipamento informático	1 742 496	70 854	( 5 636)	12	1 807 726
Mobiliário e material	603 256	23 264	( 10 446)	293	616 367
Máquinas e ferramentas	691 151	387 394	( 5 967)	11 433	1 084 011
Material de transporte	564 768	109 141	( 2 637)	-	671 272
Outros	102 022	961 884	-	( 9 412)	1 054 494
	<b>3 703 693</b>	<b>1 552 537</b>	<b>( 24 686)</b>	<b>2 326</b>	<b>5 233 870</b>
<b>Imobilizado em curso</b>					
Obras em imóveis	23 262 117	9 292 981	-	( 283 299)	32 271 799
Equipamento	295 567	1 759 202	-	276 368	2 331 137
Outros	13 645	-	-	-	13 645
	<b>23 571 329</b>	<b>11 052 183</b>	<b>-</b>	<b>( 6 931)</b>	<b>34 616 581</b>
<b>Direito de Uso</b>					
Imóveis	2 787 594	675 414	( 123 269)	-	3 339 739
	<b>2 787 594</b>	<b>675 414</b>	<b>( 123 269)</b>	<b>-</b>	<b>3 339 739</b>
	<b>32 515 079</b>	<b>13 635 175</b>	<b>( 174 347)</b>	<b>-</b>	<b>45 975 907</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	( 92 657)	( 16 394)	-	-	( 109 051)
Obras em imóveis arrendados	( 1 249 216)	( 61 023)	26 392	-	( 1 283 847)
Outros	-	-	-	-	-
	<b>( 1 341 873)</b>	<b>( 77 417)</b>	<b>26 392</b>	<b>-</b>	<b>( 1 392 898)</b>
<b>Equipamento</b>					
Equipamento informático	( 1 215 368)	( 263 683)	5 384	-	( 1 473 667)
Instalações interiores	-	-	-	-	-
Mobiliário e material	( 427 168)	( 48 580)	8 582	-	( 467 166)
Equipamento de segurança	-	-	-	-	-
Máquinas e ferramentas	( 304 168)	( 122 743)	5 200	-	( 421 711)
Material de transporte	( 268 115)	( 122 446)	2 637	-	( 387 924)
Outros	( 1 289)	( 223)	-	-	( 1 512)
	<b>( 2 216 108)</b>	<b>( 557 675)</b>	<b>21 803</b>	<b>-</b>	<b>( 2 751 980)</b>
<b>Direito de Uso</b>					
Imóveis	( 1 026 946)	( 891 928)	-	-	( 1 918 874)
	<b>( 1 026 946)</b>	<b>( 891 928)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 1 918 874)</b>
	<b>( 4 584 927)</b>	<b>( 1 527 020)</b>	<b>48 195</b>	<b>-</b>	<b>( 6 063 752)</b>
	<b>27 930 152</b>	<b>12 108 155</b>	<b>( 126 152)</b>	<b>-</b>	<b>39 912 155</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 o imobilizado em curso inclui 995 798 milhares de Kwanzas relacionado, maioritariamente, à despesas diversas relacionadas a construção da nova Sede do Standard Bank de Angola, S.A. (2020: 33 566 483 milhares de Kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2021 a linha Máquinas e Ferramentas inclui 744 433 milhares de Kwanzas relacionados ao sistema de segurança electrónica instalado na nova sede e na nova agência sede do Standard Bank de Angola, S.A e 513 804 milhares de Kwanzas relacionados à aquisição de Geradores para as instalações.

## Nota 12 – Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

	31.12.2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2021	(milhares de Kwanzas)
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Adquiridos a terceiros</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	1 702 466	2 491 604	( 66 680)	5 222 466	9 349 856	
Certificados escolares	120 945	-	( 40 862)	-	80 083	
Imóveis	-	192 280	-	-	192 280	
Activos intangíveis em curso	5 548 855	1 175 121	-	(5 222 466)	1 501 510	
	<b>7 372 266</b>	<b>3 859 005</b>	<b>( 107 542)</b>	-	<b>11 123 729</b>	
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	( 986 762)	(1 487 725)	25 506	-	(2 448 981)	
	<b>( 986 762)</b>	<b>(1 487 725)</b>	<b>25 506</b>	-	<b>(2 448 981)</b>	
	<b>6 385 504</b>	<b>2 371 280</b>	<b>( 82 036)</b>	-	<b>8 674 748</b>	

	31.12.2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)
<b>Activos intangíveis</b>						
<b>Adquiridos a terceiros</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	1 645 740	56 726	-	-	1 702 466	
Certificados escolares	80 083	40 862	-	-	120 945	
Activos intangíveis em curso	1 447 434	4 101 421	-	-	5 548 855	
	<b>3 173 257</b>	<b>4 199 009</b>	-	-	<b>7 372 266</b>	
<b>Amortização acumulada</b>						
Sistema de tratamento automático de dados	( 705 723)	( 281 039)	-	-	( 986 762)	
	<b>( 705 723)</b>	<b>( 281 039)</b>	-	-	<b>( 986 762)</b>	
	<b>2 467 534</b>	<b>3 917 970</b>	-	-	<b>6 385 504</b>	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as aquisições com activos intangíveis em curso estão relacionadas com diversos projectos e softwares que foram sendo desenvolvidos e que irão permitir prestar um melhor serviço ao Cliente. Em 2021 destaca-se a compra de licenças vitalícias do Oracle tendo como principal objectivo melhorar a experiência do Cliente.

## Nota 13 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a tributação dos seus rendimentos foi efectuada à taxa de 35%.

Entrou em vigor, a 1 de Janeiro de 2017, o novo regime fiscal de tributação autónoma. A partir da referida data, encontram-se sujeitas a tributação autónoma as seguintes realidades:

Natureza	Taxa
Custos indevidamente documentados	2%
Custos não documentados	4%
Custos incorridos com despesas confidenciais	30% / 50% <sup>(1)</sup>

Contudo, com a entrada em vigor da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, lei que altera o Código do Imposto Industrial, a partir dessa data somente os custos incorridos com despesas confidenciais são sujeitos a tributação autónoma.

Importa salientar que a análise do cumprimento dos requisitos documentais deverá ser realizada em articulação com as disposições do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes. O novo Regime Jurídico de Facturas e Documentos Equivalentes foi aprovado pelo Decreto Presidencial nº 292/18 de 3 de Dezembro, que revogou a anterior

Lei n.º 149/13, de 1 de Outubro do Regime das Facturas e Documentos Equivalentes.

A 1 de Outubro de 2019, entrou em vigor o Código do Imposto de Valor Acrescentado, que no caso do sector bancário aplica-se uma taxa de 14%, estando sujeitas todas as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados e as locações financeiras, na componente de capital amortizado, estando isentas operações de intermediação financeira, com exceção das referidas anteriormente.

A composição dos activos e passivos por impostos tem a seguinte composição:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Activos por impostos correntes	892 277	448 946
Activos por impostos diferidos	5 588 505	1 150 917
<b>Total</b>	<b>6 480 782</b>	<b>1 599 863</b>

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>17 518 310</b>	<b>2 918 522</b>
Imposto Aplicação de Capitais	1 628 255	1 531 491
Imposto Industrial a pagar	15 653 941	1 150 917
Contingência fiscal (IFRIC23)	236 114	236 114
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>524 756</b>	-
<b>Outros Passivos (Nota 20)</b>	<b>505 821</b>	<b>700 238</b>
IVA	505 821	700 238
<b>Total</b>	<b>18 548 887</b>	<b>3 618 760</b>

(1) Aplicação da taxa agravada de 50% nas circunstâncias em que estas despesas originem um custo ou proveito na esfera de um sujeito passivo isento ou não sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial.

Foi registado um passivo em conformidade com a IFRIC 23 respeitante a contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento (nomeadamente IAC e Imposto Industrial).

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 podem ser analisados como segue:

	(milhares de Kwanzas)			
	Activo		Passivo	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Prejuízos fiscais reportáveis	1 665 644	1 150 917	-	-
Variações cambiais desfavoráveis potenciais	3 220 221	-	-	-
Provisões de despesas aceites fiscalmente	222 112	-	-	-
Imparidades de crédito com colateral	480 528	-	-	-
Outros	-	-	524 756	-
<b>Activo/(passivo) por imposto diferido</b>	<b>5 588 505</b>	<b>1 150 917</b>	<b>524 756</b>	<b>-</b>

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis. Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco reconheceu imposto diferido activo sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis passíveis de recuperação no ano em que apura lucro tributável, bem como sobre variações cambiais potenciais desfavoráveis, provisões sobre serviços cujo as despesas são indispensáveis para actividade bancária e aceites fiscalmente, e as imparidades de crédito com colateral apuradas com referência a 31 de Dezembro de 2021.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Saldo inicial</b>	1 150 917	911 944
Reconhecido em resultados	5 588 505	1 150 917
Utilização	( 1 150 917)	( 911 944)
<b>Saldo no final (Activo/(Passivo))</b>	<b>5 588 505</b>	<b>1 150 917</b>

O imposto reconhecido em resultados e reservas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 teve as seguintes origens:

	31.12.2021	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)	
	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados
Prejuízos fiscais reportáveis	-	1 665 644	-	1 150 917
Variações cambiais desfavoráveis potencia	-	3 220 221	-	-
Provisões de despesas aceites fiscalmente	222 112	-	-	-
Imparidades de crédito com colateral	480 528	-	-	-
<b>Impostos Diferidos</b>	<b>-</b>	<b>5 588 505</b>	<b>-</b>	<b>1 150 917</b>
<b>Impostos Correntes</b>	<b>-</b>	<b>( 21 476 516)</b>	<b>-</b>	<b>( 4 335 585)</b>
Imposto Industrial	-	( 15 653 941)	-	( 1 150 917)
Imposto sobre Aplicação de Capitais	-	( 5 822 575)	-	( 2 948 554)
Contingência fiscal (IFRIC23)	-	-	-	( 236 114)
<b>Total de imposto reconhecido</b>	<b>-</b>	<b>( 15 888 010)</b>	<b>-</b>	<b>( 3 184 668)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>91 624 322</b>	<b>39 079 642</b>		
Imposto apurado com base na taxa de imposto	35.0%	32 068 513	35.0%	13 677 875
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos	-23.8%	( 21 783 626)	-33.5%	( 13 087 043)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	6.0%	5 490 487	1.2%	477 432
Constituição de Imposto diferido activo	-6.1%	( 5 588 505)	2.3%	911 944
Imposto de Aplicação de Capitais	6.4%	5 822 575	-2.6%	( 1 031 994)
Contingência fiscal (IFRIC23)	0.0%	-	-0.2%	( 59 028)
Outros	-0.1%	( 121 434)	5.9%	2 295 482
<b>Imposto do exercício</b>	<b>17.3%</b>	<b>15 888 010</b>	<b>8.1%</b>	<b>3 184 668</b>

Os rendimentos de títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2011 estão sujeitos a tributação sede de Imposto sobre a Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14 de 20 de Outubro.

De acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

O custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais não é fiscalmente aceite para o apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos (2016 a 2021), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável. Contudo, decorrente do artigo 8.º da Lei n.º 31/20 (Lei que aprova a revisão do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020), o prazo de caducidade das obrigações tributárias referentes ao exercício de 2015 vigora, excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2021.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe dos activos por impostos correntes é analisado como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Liquidações provisórias	871 224	427 893
Retenções na fonte	21 053	21 053
<b>Saldo</b>	<b>892 277</b>	<b>448 946</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica liquidações provisórias corresponde à liquidação provisória obrigatória efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais (Nota 2.9.1).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Passivos por impostos correntes, no montante de 17 518 310 milhares de kwanzas e 2 918 444 milhares de kwanzas, respectivamente, diz respeito ao valor do acréscimo de custos com Imposto sobre a Aplicação da Capitais a liquidar pelo Banco das Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro em carteira, da estimativa de imposto corrente a pagar apurada e do passivo contingente.

## Nota 14 – Outros activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Compra e Venda de Moeda estrangeiras	15 947 012	7 352 507
Outros activos	1 935 758	1 269 543
Outros devedores	979 253	702 208
Despesas com custo diferido	2 744 285	794 686
Proveitos a receber	689 867	453 400
Outras operações a regularizar	544 242	591
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	19
	<b>22 840 417</b>	<b>10 572 954</b>
Perdas por imparidade	( 963 569)	( 166 550)
	<b>21 876 848</b>	<b>10 406 404</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, as compras e vendas de moeda estrangeira a liquidar até dois dias inclui 15 947 017 milhares de Kwanzas registados em balanço nas rubricas de Outros activos (Nota 14) e Outros passivos (Nota 20), de acordo com os critérios descritos na Nota 2.16.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Outros activos inclui, respectivamente, 1 340 470 milhares de Kwanzas e 1 006 426 milhares de Kwanzas relativos ao ajustamento de justo valor dos créditos concedidos a Colaboradores (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Outros devedores inclui 367 799 milhares de Kwanzas relativos a adiantamentos a fornecedores que aguardavam a realização do serviço (2020: 283 353 milhares de Kwanzas).

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2021, 897 673 milhares de Kwanzas referente aos diferentes seguros do Banco (2020: 500 191 milhares de Kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Outras operações a regularizar inclui operações de compra e venda de moeda a aguardar liquidação financeira, tendo as mesmas sido liquidadas nos primeiros dias de Janeiro de 2022 e Janeiro de 2021, respectivamente.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	31.12.2020	Dotações	Reversões	Outras movimentações	Variação Cambial	31.12.2021
<b>Perdas por Imparidade (Activo)</b>						
Perdas por imparidade nos Outros Activos	166 550	798 356	( 387)	( 951)	-	963 569

	31.12.2019	Dotações	Reversões	Outras movimentações	Variação Cambial	31.12.2020
<b>Perdas por Imparidade (Activo)</b>						
Perdas por imparidade nos Outros Activos	168 758	33 250	( 27 196)	-	( 8 262)	166 550

Em 31 de Dezembro de 2021, as perdas por imparidade em Outros activos incluem uma provisão multirisco para eventuais perdas relacionadas com bens e equipamentos no valor de 180 900 milhares de Kwanzas (2020: 146 900 milhares de Kwanzas).

## Nota 15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Recursos próprios ou de terceiros em trânsito</b>		
Valores pendentes de contagem	570 796	618 803
Outras operações pendentes de liquidação	25 519 494	201 148
Cheques visados e bancários	-	25 178
Outros recursos	433 879	48 983
	<b>26 524 169</b>	<b>894 112</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Valores pendentes de contagem regista os sacos de notas que entraram nas agências mas que ainda não foram contados e reclassificados para as contas de depósitos de Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Outras operações pendentes de liquidação inclui as utilizações dos cartões de débito de Clientes a liquidar no dia seguinte e saldos de POS não encerrados.

## Nota 16 – Recursos de Clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à ordem	506 917 663	545 188 662
Depósitos a prazo	152 977 388	140 301 572
Depósitos recebidos como colateral	17 282 655	5 775 438
Outros depósitos	1 079 827	401 814
	<b>678 257 533</b>	<b>691 667 486</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor na rubrica Depósitos recebidos como colateral é referente na totalidade a montantes cativos para garantia de crédito concedido e cartas de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor na rubrica de Outros depósitos inclui depósitos de Clientes a prazo em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos no valor de 15 163 milhares de Kwanzas.

O escalonamento dos Recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Exigível à vista	<b>525 280 145</b>	<b>551 344 972</b>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	135 874 337	120 698 590
De 3 meses a um ano	17 103 051	19 614 249
De um a cinco anos	-	9 675
	<b>152 977 388</b>	<b>140 322 514</b>
	<b>678 257 533</b>	<b>691 667 486</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo em Kwanza e USD são remunerados a uma taxa média de 13.07% e 0.25%, respectivamente (2020: 10.44% e 0.79%, respectivamente).

## Nota 17 – Responsabilidades representadas por títulos

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos foi composta pela emissão de obrigações seniores não garantidas em Kwanzas, no dia 11 de Dezembro de 2018, pelo Standard Bank de Angola, S.A.. A maturidade desta emissão foi a 11 de Dezembro de 2021. Estas obrigações pagavam juro semestralmente e postecipadamente em 11 de Junho e 11 de Dezembro.

							(milhares de Kwanzas)
31.12.2021	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Valor de Balanço
- Obrigações Seniores	AKZ	Taxa fixa		-	-	-	-
				-	-	-	-
31.12.2020	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	(milhares de Kwanzas)
- Obrigações Seniores	AKZ	Taxa fixa	17.00%	4 700 000	4 700 000	45 970	4 745 970
				<b>4 700 000</b>	<b>4 700 000</b>	<b>45 970</b>	<b>4 745 970</b>

## Nota 18 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	31.12.2020	Dotações	Reversões	Utilizações	Variação cambial	Transferências	31.12.2021	(milhares de Kwanzas)
<b>Provisões (Passivo)</b>								
Outras provisões para riscos e encargos	<b>2 293 681</b>	1 355 804	( 545 011)	( 188 511)	( 431)	152 813	<b>3 068 345</b>	
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 23)	<b>502 662</b>	197 625	( 479 256)	-	( 1 627)	-	<b>219 404</b>	
	<b>2 796 343</b>	<b>1 553 429</b>	<b>( 1 024 267)</b>	<b>( 188 511)</b>	<b>( 2 058)</b>	<b>152 813</b>	<b>3 287 749</b>	

	31.12.2019	Dotações	Reversões	Utilizações	Variação cambial	Transferências	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)
<b>Provisões (Passivo)</b>								
Outras provisões para riscos e encargos	<b>1 679 456</b>	1 200 830	( 492 888)	( 84 373)	76 769	( 86 113)	<b>2 293 681</b>	
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 23)	<b>138 570</b>	561 304	( 197 212)	-	-	-	<b>502 662</b>	
	<b>1 818 026</b>	<b>1 762 134</b>	<b>( 690 100)</b>	<b>( 84 373)</b>	<b>76 769</b>	<b>( 86 113)</b>	<b>2 796 343</b>	

O saldo da rubrica de provisões visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2021, as Outras provisões para riscos e encargos incluem 1 187 656 milhares de Kwanzas (2020: 911 121 milhares de Kwanzas) de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, de acordo com a Lei nº 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho (Nota 2.11). Em 2015 foi publicada a Lei nº 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei nº 2/2000 e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas. O Banco encontra-se a analisar de que forma irá reverter este montante em benefícios aos Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2021, as Outras provisões para riscos e encargos incluem adicionalmente uma provisão para contingências diversas no montante de 381 053 milhares de Kwanzas (2020: 374 452 milhares de Kwanzas) e 318 858 milhares de Kwanzas (2020: 212 686 milhares de Kwanzas) relativa a contingências judiciais. Inclui ainda uma provisão para férias não gozadas no montante de 781 984 milhares de Kwanzas (2020: 595 317 milhares de Kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2021, as Provisões para garantias e compromissos assumidos em extrapatrimoniais, nomeadamente, garantias bancárias, limites de descobertos bancários e cartas de crédito ascendem a 219 404 milhares de Kwanzas (2020: 502 662 milhares de Kwanzas).

## Nota 19 – Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão (em USD)	Valor de Balanço em milhares de Kwanzas		Taxa de juro	Maturidade	(milhares de kwanzas)
					31.12.2021	31.12.2020			
Standard Bank South Africa, SA	Dívida subordinada	USD	03/12/2018	30 000 000	16 704 348	19 553 301	Libor +3,92% (4,92% desde 03/12/2023)		03/12/2028 (possibilidade de reembolso antecipado a partir do 5º ano)

## Nota 20 – Outros passivos

A rubrica Outros passivos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Cartas de crédito (Nota 10)	9 310 401	10 855 362
Saldos com entidades relacionadas	4 850 151	9 739 982
Compra e venda de moedas estrangeiras	16 050 264	7 368 548
Custos administrativos e de comercialização a pagar	3 570 421	4 788 289
Obrigações com pessoal (Nota 2.10)	3 873 378	3 273 369
Locações	1 580 534	1 574 189
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1 812 094	585 217
Outros	1 344 696	665 030
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	505 821	700 238
Outras comissões a diferir	( 31 185)	21 701
Fornecedores	584 280	841 081
Contribuição para a Segurança Social	115 820	91 445
Outras operações a regularizar	3 870	4 994
Dividendos a pagar	12 400 828	79
	<b>55 971 373</b>	<b>40 509 524</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Cartas de crédito inclui, por contrapartida da rubrica Crédito a Clientes (Nota 10), os contratos de cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os saldos com entidades relacionadas incluem essencialmente a comissão de franchising a pagar e custos incorridos com pessoal do Grupo Standard Bank cedido ao Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Dividendos a pagar inclui os dividendos acumulados aprovados para distribuição pelo Banco aos seus accionistas (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica Obrigações com pessoal inclui os custos a pagar com férias e subsídio de férias dos Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica Custos administrativos e de comercialização a pagar diz respeito a acréscimo de custos com fornecimentos de terceiros, não facturados.

Em 31 de Dezembro de 2021, os custos por compra e venda de moeda estrangeira a liquidar até dois dias inclui 15 947 011 milhares de Kwanzas registados em balanço nas rubricas de Outros activos (Nota 14) e Outros passivos (Nota 20), de acordo com os critérios descritos na Nota 2.16 (2020: 7 352 507 milhares de Kwanzas).

## Nota 21 – Capital Social

### Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o capital social do Banco, no valor de 9 530 007 milhares de Kwanzas, encontrava-se representado por 1 000 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, nomeadamente:

	Nº acções	Valor nominal em milhares de Kwanzas	% Capital Social	
			31.12.2021	31.12.2020
Standard Bank Group Limited	509 996	4 860 265	51%	51%
AAA Activos, Lda.	490 000	4 669 703	49%	49%
Outros accionistas	4	39	0.00040%	0.00040%
<b>1 000 000</b>	<b>9 530 007</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>

De salientar que o accionista maioritario é o Standard Bank Group Limited e as acções pertencentes ao accionista AAA Activos Lda., foram apreendidas pela Procuradoria Geral da República de Angola tendo sido nomeado fiel depositário o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE).

## Nota 22 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

						(milhares de Kwanzas)
		Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados		
				Resultados transitados	Outras reservas	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>		<b>863 518</b>	<b>6 470 874</b>	<b>46 672 453</b>	<b>1 209</b>	<b>53 144 536</b>
Outro rendimento integral:						
Alterações de justo valor		( 2 113 755)	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício		150 364	-	-	-	-
<b>Total de rendimento integral no exercício</b>		<b>( 1 963 391)</b>	-	-	-	-
Constituição de reservas		-	3 059 133	29 068 556	-	32 127 689
Distribuição de dividendos		-	-	( 12 851 076)	-	( 12 851 076)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>		<b>( 1 099 873)</b>	<b>9 530 007</b>	<b>62 889 933</b>	<b>1 209</b>	<b>72 421 149</b>
Outro rendimento integral:						
Alterações de justo valor		2 337 924	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício		261 253	-	-	-	-
Impostos diferidos das alterações de justo valor		( 524 757)	-	-	-	-
<b>Total de rendimento integral no exercício</b>		<b>2 074 420</b>	-	-	-	-
Constituição de reservas		-	-	36 131 088	-	36 131 088
Distribuição de dividendos		-	-	( 25 307 439)	-	( 25 307 439)
Outros movimentos		-	-	( 2)	-	( 2)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>		<b>974 547</b>	<b>9 530 007</b>	<b>73 713 582</b>	<b>1 209</b>	<b>83 244 796</b>

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Em 2017 e 2018 o Banco não refletiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reserva de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização do capital social a essa data no montante de 19 142 051 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 Angola não cumpriu com os critérios estabelecidos na IAS 29 para ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a Reserva legal no montante de 9 530 007 milhares de Kwanzas só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do seu capital social.

Durante o ano de 2021 foi aprovada a distribuição de dividendos aos Accionistas no montante de 25 307 439 milhares de Kwanzas, dos quais 12 400 828 milhares encontram-se a aguardar liquidação (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor das opções sobre acções é de 1 209 milhares de Kwanzas.

## Nota 23 – Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
	(milhares de Kwanzas)	
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	<b>296 571 880</b>	<b>127 282 870</b>
Responsabilidades perante terceiros		
Garantias prestadas	21 474 004	24 435 726
Cartas de crédito	5 437 928	14 172 410
Limites de crédito não utilizados	48 495 977	77 374 898
	<b>75 407 909</b>	<b>115 983 034</b>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	<b>276 070 763</b>	<b>209 673 210</b>
Operações cambiais		
Compras de moedas estrangeiras a liquidar	-	171 827
Vendas de moedas estrangeiras a liquidar	-	( 324 952)
	<b>(153 125)</b>	
Valor actual dos créditos		
Créditos mantidos no activo	241 224 972	145 029 288
Créditos abatidos (Nota 10)	3 519 676	3 268 568
	<b>244 744 648</b>	<b>148 297 856</b>

As garantias prestadas são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As cartas de crédito são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. As cartas de crédito são registadas no

balanço a partir do momento em que toda a documentação é recebida pelo Banco.

Os limites de crédito não utilizados são, na sua totalidade, irrevogáveis e, de forma geral, são contratados por prazos fixos de um ano. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Responsabilidades perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas (Nota 2.2.1). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as provisões para prestação de garantias e compromissos assumidos ascendiam a 219 404 milhares de Kwanzas e 502 662 milhares de Kwanzas, respectivamente (Nota 18).

## Nota 24 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2021 De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	2020 De activos/ passivos ao custo amortizado e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	(milhares de Kwanzas)
<b>Juros e rendimentos similares</b>							
Juros de crédito a clientes	26 109 323	-	26 109 323	19 325 221	-	19 325 221	
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	210 084	210 084	-	2 483 521	2 483 521	
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	517 443	-	517 443	923 237	-	923 237	
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27 121 664	-	27 121 664	14 639 088	-	14 639 088	
Juros de investimentos ao custo amortizado	27 906 628	-	27 906 628	20 194 148	-	20 194 148	
Outros juros e proveitos similares	7 776 983	-	7 776 983	624 059	-	624 059	
	<b>89 432 041</b>	<b>210 084</b>	<b>89 642 125</b>	<b>55 705 753</b>	<b>2 483 521</b>	<b>58 189 274</b>	
<b>Juros e encargos similares</b>							
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	285 596	-	285 596	137 750	-	137 750	
Juros de responsabilidades representadas por títulos	753 030	-	753 030	801 188	-	801 188	
Juros de recursos de clientes	11 230 142	-	11 230 142	5 130 108	-	5 130 108	
Juros de passivos subordinados	775 209	-	775 209	726 114	-	726 114	
Juros de locações	208 731	-	208 731	206 790	-	206 790	
	<b>13 252 708</b>	<b>-</b>	<b>13 252 708</b>	<b>7 001 950</b>	<b>-</b>	<b>7 001 950</b>	
<b>Margem Financeira</b>	<b>76 179 333</b>	<b>210 084</b>	<b>76 389 417</b>	<b>48 703 803</b>	<b>2 483 521</b>	<b>51 187 324</b>	

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de juros de crédito a Clientes inclui o montante de 191 185 milhares de Kwanzas relativo a comissões contabilizadas de acordo com o método da taxa de juro efectiva (2020: 170 272 milhares de Kwanzas).

A tabela abaixo apresenta os ganhos líquidos ou perdas líquidas em instrumentos financeiros:

	2021			(milhares de Kwanzas)		
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida do outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	517 443	-	517 443	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	233 279	( 23 195)	210 084	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	27 121 664	-	27 121 664
Juros de investimentos ao custo amortizado	27 906 628	-	27 906 628	-	-	-
Juros de crédito a clientes	26 109 323	-	26 109 323	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	7 776 983	-	7 776 983	-	-	-
	<b>62 543 656</b>	<b>( 23 195)</b>	<b>62 520 461</b>	<b>27 121 664</b>	-	<b>27 121 664</b>
<b>Passivo</b>						
Juros de recursos de clientes	337 333	( 11 567 475)	( 11 230 142)	-	-	-
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	( 285 596)	( 285 596)	-	-	-
Juros de Captação de Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-
Juros de passivos subordinados	-	( 775 209)	( 775 209)	-	-	-
Juros de locações	-	( 208 731)	( 208 731)	-	-	-
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	( 753 030)	( 753 030)	-	-	-
	<b>337 333</b>	<b>( 13 590 041)</b>	<b>( 13 252 708)</b>	-	-	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>62 880 989</b>	<b>( 13 613 236)</b>	<b>49 267 753</b>	<b>27 121 664</b>	-	<b>27 121 664</b>

(milhares de Kwanzas)

	2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida do outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	924 136	( 898)	923 238	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 600 792	( 117 272)	2 483 520	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	14 639 088	-	14 639 088
Juros de investimentos ao custo amortizado	20 194 148	-	20 194 148	-	-	-
Juros de crédito a clientes	19 444 979	(119 758)	19 325 221	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	650 703	( 26 644)	624 059	-	-	-
	<b>43 814 758</b>	<b>(264 572)</b>	<b>43 550 186</b>	<b>14 639 088</b>	-	<b>14 639 088</b>
<b>Passivo</b>						
Juros de recursos de clientes	-	(5 130 108)	(5 130 108)	-	-	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	( 137 749)	( 137 749)	-	-	-
Juros de Captação de Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-
Juros de passivos subordinados	9 444	( 735 558)	( 726 114)	-	-	-
Juros de locações	-	( 206 790)	( 206 790)	-	-	-
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	( 801 189)	( 801 189)	-	-	-
	<b>9 444</b>	<b>(7 011 394)</b>	<b>(7 001 950)</b>	-	-	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>44 824 202</b>	<b>(7 275 966)</b>	<b>36 548 236</b>	<b>14 639 088</b>	-	<b>14 639 088</b>

A tabela abaixo apresenta os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:

		2021		2020		(milhares de Kwanzas)
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activo</b>						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	517 443	-	517 443	924 135	( 898)	923 237
Juros de investimentos ao custo amortizado	27 906 628	-	27 906 628	20 194 148	-	20 194 148
Juros de crédito a clientes	26 109 323	-	26 109 323	19 444 979	( 119 758)	19 325 221
Outros juros e proveitos similares	7 776 983	-	7 776 983	650 703	( 26 644)	624 059
	<b>62 310 377</b>	-	<b>62 310 377</b>	<b>41 213 965</b>	<b>( 147 300)</b>	<b>41 066 665</b>
<b>Passivo</b>						
Juros de recursos de clientes	337 333	(11 567 475)	(11 230 142)	-	(5 130 108)	(5 130 108)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	( 285 596)	( 285 596)	-	( 137 750)	( 137 750)
Juros de passivos subordinados	-	( 775 209)	( 775 209)	9 444	( 735 558)	( 726 114)
Juros de locações	-	( 208 731)	( 208 731)	-	( 206 790)	( 206 790)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	( 753 030)	( 753 030)	-	( 801 189)	( 801 189)
	<b>337 333</b>	<b>(13 590 041)</b>	<b>(13 252 708)</b>	<b>9 444</b>	<b>(7 011 395)</b>	<b>(7 001 951)</b>
<b>Margem Financeira relativa a instrumentos ao custo amortizado</b>	<b>62 647 710</b>	<b>(13 590 041)</b>	<b>49 057 669</b>	<b>41 223 409</b>	<b>(7 158 695)</b>	<b>34 064 714</b>

A tabela abaixo apresenta os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral:

		2021		2020		(milhares de Kwanzas)
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activo</b>						
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27 121 664	-	27 121 664	14 639 088	-	14 639 088
<b>Margem Financeira relativa a instrumentos ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>27 121 664</b>	-	<b>27 121 664</b>	<b>14 639 088</b>	-	<b>14 639 088</b>

A tabela abaixo apresenta os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados:

		2021		2020		(milhares de Kwanzas)
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activo</b>						
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	233 279	( 23 195)	210 084	2 600 794	( 117 272)	2 483 522
<b>Margem Financeira relativa a instrumentos ao justo valor através de resultados</b>						
	233 279	( 23 195)	210 084	2 600 794	( 117 272)	2 483 522

## Nota 25 – Rendimentos e encargos de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
(milhares de Kwanzas)		
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por transferências	6 151 429	3 030 718
Por operações de crédito	3 220 084	2 513 912
Por compensação electrónica	1 904 254	1 306 357
Por outros serviços bancários prestados	665 698	1 177 925
Por créditos documentários	818 995	1 177 125
Outros rendimentos	2 411 558	1 118 188
Por levantamentos	924 671	699 966
Por manutenção de conta	465 739	418 265
Por mediação	561 185	402 891
Por consultoria financeira	706 124	278 432
Por garantias prestadas	299 383	183 532
Por transporte de valores recebidos	86 461	117 940
Por emissão de cheques	976	2 597
	<b>18 216 557</b>	<b>12 427 848</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	3 402 480	3 574 408
Por transporte de valores	874 198	652 340
	<b>4 276 678</b>	<b>4 226 748</b>
	<b>13 939 879</b>	<b>8 201 100</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Serviços bancários prestados por terceiros inclui um montante de 754 795 milhares de Kwanzas referentes à taxa de custódia aplicável às reservas excedentárias, conforme Instrutivo nº 14/2020 de 04 de Agosto.

A tabela abaixo apresenta os rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa de juro efectiva de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activo</b>						
Por operações de crédito	3 220 084	-	3 220 084	2 513 912	-	2 513 912
Por transporte de valores recebidos	86 461	-	86 461	117 940	-	117 940
Por mediação	561 185	-	561 185	402 891	-	402 891
Por consultoria financeira	233 750	-	233 750	278 432	-	278 432
Outros rendimentos	2 411 558	-	2 411 558	1 118 187	-	1 118 187
Por serviços bancários prestados por terceiros	-	( 754 795)	( 754 795)	-	(1 463 029)	(1 463 029)
	<b>6 513 038</b>	<b>( 754 795)</b>	<b>5 758 243</b>	<b>4 431 362</b>	<b>(1 463 029)</b>	<b>2 968 333</b>
<b>Passivo</b>						
Por outros serviços bancários prestados	502 496	-	502 496	132 286	-	132 286
Por transferências	6 151 430	-	6 151 430	3 030 718	-	3 030 718
Por manutenção de conta	465 739	-	465 739	418 265	-	418 265
Por emissão de cheques	975	-	975	2 597	-	2 597
Por levantamentos	924 671	-	924 671	699 966	-	699 966
Por transporte de valores	-	( 874 198)	( 874 198)	-	( 652 340)	( 652 340)
Por compensação electrónica	1 904 254	-	1 904 254	1 306 357	-	1 306 357
Por serviços bancários prestados por terceiros	-	(2 647 685)	(2 647 685)	-	(2 111 379)	2 111 379
	<b>9 949 565</b>	<b>(3 521 883)</b>	<b>6 427 682</b>	<b>5 590 189</b>	<b>(2 763 719)</b>	<b>2 826 470</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Por créditos documentários	818 995	-	818 995	1 177 126	-	1 177 126
Por garantias prestadas	299 383	-	299 383	183 532	-	183 532
Por outros serviços bancários prestados	163 202	-	163 202	1 045 639	-	1 045 639
Por consultoria financeira	472 374	-	472 374	-	-	-
	<b>1 753 954</b>	<b>-</b>	<b>1 753 954</b>	<b>2 406 297</b>	<b>-</b>	<b>2 406 297</b>
	<b>18 216 557</b>	<b>(4 276 678)</b>	<b>13 939 879</b>	<b>12 427 848</b>	<b>(4 226 748)</b>	<b>8 201 100</b>

## Nota 26 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Resultados de activos ao justo valor através de resultados</b>						
De emissores públicos	46 333	( 7 571)	38 762	829 092	( 493 511)	335 581
Instrumentos Financeiros Derivados	70 691	( 113 322)	( 42 631)	113 322	( 66 289)	47 033
De depósitos de clientes em AOA indexados ao USD	-	( 5 370)	( 5 370)	-	( 120 430)	( 120 430)
	<b>117 024</b>	<b>( 126 263)</b>	<b>( 9 239)</b>	<b>942 414</b>	<b>( 680 230)</b>	<b>262 184</b>

## Nota 27 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
De emissores públicos	26 186	-	26 186	-	-	-
Acções		-	-		-	-
Outros títulos de rendimento variável		-	-		-	-
	<b>26 186</b>		<b>26 186</b>		<b>26 186</b>	

## Nota 28 – Resultados Cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	Descrição	31.12.2021	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)
Resultados de operações de compra e venda de moeda		34 707 490	17 393 436	
Resultados da reavaliação de activos e passivos		1 152 717	9 324 182	
		<b>35 860 207</b>	<b>26 717 618</b>	

## Nota 29 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Descrição	31.12.2021	31.12.2020	(milhares de Kwanzas)
<b>Outros proveitos / (custos) de exploração</b>				
Impostos directos e indirectos		(2 723 317)	(2 086 126)	
Quotizações e donativos		( 624 920)	( 469 064)	
Perdas operacionais		( 284 187)	( 239 689)	
Outros proveitos de exploração		( 297 944)	( 145 006)	
Outros ganhos e perdas em outros activos tangíveis		(92 862)	617	
		<b>(4 023 230)</b>	<b>(2 939 268)</b>	

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Impostos directos e indirectos, inclui 2 712 887 milhares de Kwanzas de custos com o Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA).

## Nota 30 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2021	31.12.2020
Custos directos		
Salários e subsídios	15 821 657	12 557 416
Bónus de performance	2 877 140	2 620 422
Encargos sociais obrigatórios	1 057 273	827 462
Outros	579 836	222 543
	20 335 906	16 227 843
Custos indirectos	1 364 838	1 965 522
	<b>21 700 744</b>	<b>18 193 365</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Salários e subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos Colaboradores, nomeadamente, subsídio de alojamento, subsídio de transporte, subsídio de férias e mês de férias, no montante de 1 296 859 milhares de Kwanzas e 1 197 587 milhares de Kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o número de trabalhadores do Banco corresponde a 652 e 635, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os Colaboradores dividiam-se nas seguintes categorias profissionais:

	31.12.2021	31.12.2020
Administradores executivos	3	3
Director	37	25
Coordenador	318	292
Técnico	284	305
Administrativo	10	10
	<b>652</b>	<b>635</b>

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as remunerações e outros benefícios associados aos Órgãos Sociais do Banco detalham-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Conselho de Administração			Total	Conselho Fiscal	Comissão Executiva	Total
	Administradores executivos	Membros não executivos					
<b>31 de Dezembro de 2021</b>							
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 658 871	-	1 658 871	15 015	95 023		1 768 909
Remunerações variáveis	572 741	-	572 741	8 979	16 961		598 681
<b>Sub total</b>	<b>2 231 612</b>	-	<b>2 231 612</b>	<b>23 994</b>	<b>111 984</b>		<b>2 367 590</b>
Benefícios e outros encargos sociais	168 042	-	168 042	-	-		168 042
Outras remunerações e prémios de antiguidade	-	-	-	-	-		-
<b>Total</b>	<b>2 399 654</b>	-	<b>2 399 654</b>	<b>23 994</b>	<b>111 984</b>		<b>2 535 632</b>
<b>31 de Dezembro de 2020</b>							
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	510 603	88 611	599 214	15 322	735 654		1 350 190
Remunerações variáveis	287 473	14 730	302 203	3 846	251 014		557 063
<b>Sub total</b>	<b>798 076</b>	<b>103 341</b>	<b>901 417</b>	<b>19 168</b>	<b>986 668</b>		<b>1 907 253</b>
Benefícios e outros encargos sociais	101 345	54 952	156 297	-	6 033		162 330
Outras remunerações e prémios de antiguidade	-	-	-	-	-		-
<b>Total</b>	<b>899 421</b>	<b>158 293</b>	<b>1 057 714</b>	<b>19 168</b>	<b>992 701</b>		<b>2 069 583</b>

## Nota 31 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
(milhares de Kwanzas)		
Comissão de franchising e outros custos com o Grupo	4 681 332	4 094 775
Auditórias, Consultórias e Outros Serviços	2 785 965	2 815 655
Segurança, Conservação e Reparação	971 409	1 136 681
Transporte, Deslocações e Alojamentos	89 579	12 168
Comunicações	874 642	648 264
Publicações, Publicidade e Propaganda	409 561	315 883
Outros Fornecimentos de Terceiros	1 981 729	787 720
Seguros	818 156	477 113
Materiais diversos	294 337	221 716
Água e Energia	134 741	136 674
	<b>13 041 451</b>	<b>10 646 649</b>

## Nota 32 – Resultados por Acção

### Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	31.12.2021	31.12.2020
(milhares de Kwanzas)		
Resultado Líquido	75 736 312	36 131 088
Número médio de acções ordinárias em circulaçāc	1 000 000	1 000 000
	<b>75 736</b>	<b>36 131</b>

### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos.

## Nota 33 – Transacção com partes relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

BALANÇO	Accionista	31.12.2021		Orgãos sociais	Accionista	31.12.2020				
		Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais			Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais			
<b>Activo</b>										
Disponibilidades em outras instituições de crédito										
Standard Bank South Africa	-	78 874 108	-	-	-	17 312 557	-			
Standard Bank Maurícias	-	331	-	-	-	388	-			
Stanbic Ibtc Bank Plc	-	4 302	-	-	-	5 434	-			
Standard Bank Namibia	-	-	-	-	-	2 394	-			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito										
Standard Bank Isle of Man	-	-	-	-	-	-	-			
Standard Bank South Africa	-	49 948 887	-	-	-	79 735 325	-			
Crédito a clientes										
Crédito a habitação	11 221	-	-	-	12 622	-	-			
Cartões de crédito	827	-	109	-	-	-	504			
Crédito ao Investimento	-	-	-	-	-	-	-			
Outros activos										
Standard Bank South Africa	-	39 701	-	-	-	591	-			
<b>Total</b>	<b>12 048</b>	<b>128 867 329</b>	<b>109</b>	<b>12 622</b>		<b>97 056 689</b>	<b>504</b>			
<b>Passivo</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos										
AAA Activos, Lda	1 273 017	-	-	-	1 294 082	-	-			
AAA Seguros, SA	-	2	-	-	-	2	-			
Outros	195 252	4 110 564	202 650	1 011 430	-	-	-			
Passivos subordinados										
Standard Bank South Africa	-	16 599 711	-	-	-	19 248 255	-			
Outros passivos										
Standard Bank South Africa	-	5 146 388	-	-	-	10 360 968	-			
Standard Bank Isle of Man	-	-	-	-	-	-	-			
Standard Bank Namibia	-	-	-	-	-	-	-			
Standard Bank Namibia	-	35 131	-	-	-	35 213	-			
Standard Bank London	-	8 564 817	-	-	-	486 573	-			
<b>Total</b>	<b>1 468 269</b>	<b>34 456 613</b>	<b>202 650</b>	<b>2 305 512</b>		<b>30 131 011</b>	<b>-</b>			

RESULTADOS	Accionista	31.12.2021 Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	31.12.2020 Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais
Juros e rendimentos similares						
Standard Bank Isle of Man	-	-	-	-	-	-
Standard Bank South Africa	-	88 130	-	-	588 925	-
Juros e encargos similares						
Standard Bank South Africa	-	( 775 209)	-	-	( 726 114)	-
Rendimentos e encargos de serviços e comissões						
Standard Bank South Africa	-	-	-	-	-	-
Standard Bank Isle of Man	-	-	-	-	-	-
Resultados cambiais						
Standard Bank South Africa	-	55	-	-	( 19 054)	-
Custos com o pessoal						
Standard Bank South Africa	-	( 111 768)	-	-	( 820 391)	-
Fornecimentos e serviços de terceiros						
Standard Bank South Africa	-	(5 559 970)	-	-	(4 025 910)	-
AAA Activos, Lda	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(6 358 762)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5 002 544)</b>	<b>-</b>

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco pode ser analisado na Nota 30.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

## Nota 34 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
<b>31 de Dezembro de 2021</b>						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	119 628 484	-	-	-	119 628 484	119 628 484
Disponibilidades em outras instituições de crédito	92 577 562	-	-	-	92 577 562	92 577 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	186 984 054	-	-	-	186 984 054	186 984 054
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	181 656	181 656	181 656
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	162 789 363	-	162 789 363	162 789 363
Investimentos ao custo amortizado	91 706 497	-	-	-	91 706 497	91 554 837
Crédito a clientes	234 174 153	-	-	-	234 174 153	234 824 158
<b>Activos financeiros</b>	<b>725 070 750</b>	-	<b>162 789 363</b>	<b>181 656</b>	<b>888 041 769</b>	<b>888 540 114</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	26 524 169	-	-	-	26 524 169	26 524 169
Recursos de clientes e outros empréstimos	678 257 533	-	-	-	678 257 533	678 371 644
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	16 704 348	-	-	-	16 704 348	16 704 348
<b>Passivos financeiros</b>	<b>721 486 050</b>	-	-	-	<b>721 486 050</b>	<b>721 600 161</b>

(milhares de Kwanzas)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
<b>31 de Dezembro de 2020</b>						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	147 520 430	-	-	-	147 520 430	147 520 430
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 181 528	-	-	-	65 181 528	65 181 528
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	142 266 522	-	-	-	142 266 522	142 266 522
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 753 133	71 544	1 824 677	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	89 032 526	-	89 032 526	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado	235 843 696	-	-	-	235 843 696	232 033 067
Crédito a clientes	140 309 033	-	-	-	140 309 033	154 293 911
<b>Activos financeiros</b>	<b>731 121 209</b>	-	<b>90 785 659</b>	<b>71 544</b>	<b>821 978 412</b>	<b>832 152 661</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	894 112	-	-	-	894 112	894 112
Recursos de clientes e outros empréstimos	691 667 486	-	-	-	691 667 486	691 844 837
Responsabilidades representadas por títulos	4 745 970	-	-	-	4 745 970	4 745 970
Passivos subordinados	19 553 301	-	-	-	19 553 301	19 553 301
<b>Passivos financeiros</b>	<b>716 860 869</b>	-	-	-	<b>716 860 869</b>	<b>717 038 220</b>

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico dos instrumentos financeiros com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

				31-12-2021			(milhares de Kwanzas)
		Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido	
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades bancos centrais		-	119 628 484	-	-	119 628 484	
Disponibilidades em outras instituições de crédito		-	92 579 746	-	( 2 184)	92 577 562	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-	186 994 339	-	( 10 285)	186 984 054	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 656			-	-	181 656	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	162 789 363			-	-	162 789 363	
Investimentos ao custo amortizado		-	92 760 727	-	(1 054 230)	91 706 497	
Crédito a clientes		-	238 958 872	-	(4 784 719)	234 174 153	
<b>Activos financeiros</b>	<b>162 971 019</b>	<b>730 922 168</b>		-	<b>(5 851 418)</b>	<b>888 041 769</b>	
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito		-	26 524 169	-	-	26 524 169	
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	678 257 533	-	-	678 257 533	
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-	-	
Passivos subordinados		-	16 704 348	-	-	16 704 348	
<b>Passivos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>721 486 050</b>		-	-	<b>721 486 050</b>	
<b>Total</b>	<b>162 971 019</b>	<b>9 436 118</b>		-	<b>(5 851 418)</b>	<b>166 555 719</b>	

(milhares de Kwanzas)

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	31-12-2020	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	147 520 430	-	-	-	147 520 430
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	65 182 188	-	( 660)	65 181 528	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	142 281 281	-	( 14 759)	142 266 522	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 824 677		-	-	-	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	89 032 526		-	-	-	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado	-	248 578 966	-	(12 735 270)	235 843 696	
Crédito a clientes	-	143 074 698	-	(2 765 665)	140 309 033	
<b>Activos financeiros</b>	<b>90 857 203</b>	<b>746 637 563</b>	-	<b>(15 516 354)</b>	<b>821 978 412</b>	
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	894 112	-	-	-	894 112
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	691 667 486	-	-	-	691 667 486
Responsabilidades representadas por títulos	-	4 745 970	-	-	-	4 745 970
Passivos subordinados	-	19 553 301	-	-	-	19 553 301
<b>Passivos financeiros</b>		<b>716 860 869</b>	-	-	-	<b>716 860 869</b>
<b>Total</b>	<b>90 857 203</b>	<b>29 776 694</b>	-	<b>(15 516 354)</b>	<b>105 117 543</b>	

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece

no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprim com os parágrafos anteriores.

A 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o activo financeiro ao justo valor classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 diz respeito à participação na EMIS.

**As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:**

*Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito*

*Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.*

*Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (Bid-price), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro de mercado para os títulos em Kwanzas são apuradas com base nas taxas de juro dos bilhetes do tesouro e nas obrigações do tesouro emitidas para as várias maturidades.

Caso exista opциональidade envolvida, utilizam-se os modelos standard considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

#### *Investimentos ao custo amortizado*

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

#### *Crédito a Clientes*

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

#### *Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito*

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos

de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### *Recursos de Clientes e outros empréstimos*

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

#### *Passivos subordinados e responsabilidades representadas por títulos*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

## Nota 35 – Balanço e Demonstração de Resultados por segmento

Nos termos do requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos Órgãos de Gestão do Banco:

- Particulares;
- Pequenas e Médias Empresas
- Grandes Empresas e Banca de Investimento

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o balanço por segmento é apresentado como segue:

BALANÇO	31.12.2021				(milhares de Kwanzas)	
	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total		
<b>Activo</b>						
Crédito a clientes						
Empréstimos	11 513 819	33 807 002	159 679 953	205 000 774		
Descobertos	12 115	8 620 854	8 773 552	17 406 522		
Leasing	764 276	308 799	-	1 073 075		
Cartas de crédito	-	-	8 678 074	8 678 074		
Cartões de crédito	571 047	-	-	571 047		
Habitação	1 444 661	-	-	1 444 661		
Total de activos afectos	14 305 918	42 736 656	177 131 579	234 174 153		
Activos não afectos				734 099 747		
<b>Total de Activo</b>					<b>968 273 900</b>	
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	80 385 467	112 922 290	484 949 776	678 257 533		
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-		
Total de passivos afectos	80 385 467	112 922 290	484 949 776	678 257 533		
Passivos não afectos				120 530 705		
<b>Total do Passivo</b>					<b>798 788 238</b>	

(milhares de Kwanzas)

BALANÇO	31.12.2020				Total
	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento		
<b>Activo</b>					
Crédito a clientes					
Empréstimos	9 827 131	18 276 033	82 587 596	110 690 760	
Descobertos	( 26 682)	12 811 929	13 294 415	26 079 662	
Leasing	761 007	252 761	-	1 013 768	
Cartas de crédito	-	223 255	686 288	909 543	
Cartões de crédito	533 284	-	-	533 284	
Habitação	1 082 017	-	-	1 082 017	
Total de activos afectos	12 176 757	31 563 978	96 568 299	140 309 034	
Activos não afectos				739 973 304	
<b>Total de Activo</b>					<b>880 282 338</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	69 630 068	77 575 828	544 461 590	691 667 486	
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	4 745 970	4 745 970	
Total de passivos afectos	69 630 068	77 575 828	549 207 559	696 413 456	
Passivos não afectos				66 886 511	
<b>Total do Passivo</b>					<b>763 299 967</b>

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Particulares	31.12.2021	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	3 713 093		5 116 388	80 812 644	89 642 125
Juros e encargos similares	(1 440 970)		( 891 026)	(10 920 712)	(13 252 708)
<b>Margem financeira</b>	<b>2 272 123</b>		<b>4 225 362</b>	<b>69 891 932</b>	<b>76 389 417</b>
Rendimentos de serviços e comissões	7 266 312		5 042 622	5 907 623	18 216 557
Encargos com serviços e comissões	( 909 135)		(1 337 616)	(2 029 927)	(4 276 678)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-		-	( 9 239)	( 9 239)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-		-	26 186	26 186
Resultados cambiais	8 544 260		8 691 777	18 624 170	35 860 207
Outros resultados de exploração	( 473 159)		( 384 071)	(3 166 000)	(4 023 230)
<b>Produto da actividade bancária</b>	<b>16 700 401</b>		<b>16 238 074</b>	<b>89 244 745</b>	<b>122 183 220</b>
Custos com pessoal	(6 942 207)		(5 137 495)	(9 621 042)	(21 700 744)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(3 287 466)		(2 327 292)	(7 426 693)	(13 041 451)
Depreciações e amortizações do exercício	(1 452 175)		(1 173 683)	(1 719 390)	(4 345 248)
Provisões líquidas de anulações	( 22 595)		( 19 028)	( 487 539)	( 529 162)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	( 560 952)		( 156 766)	(1 573 298)	(2 291 016)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	( 7 820)		( 3 600)	11 360 143	11 348 723
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4 427 186</b>		<b>7 420 210</b>	<b>79 776 926</b>	<b>91 624 322</b>
Impostos sobre os resultados	-		-	(15 888 010)	(15 888 010)
<b>Resultado líquido</b>	<b>4 427 186</b>		<b>7 420 210</b>	<b>63 888 916</b>	<b>75 736 312</b>

(milhares de Kwanzas)

31.12.2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	4 268 976	6 677 116	47 243 182	58 189 274
Juros e encargos similares	( 40 099)	( 74 470)	(6 887 382)	(7 001 950)
<b>Margem financeira</b>	<b>4 228 876</b>	<b>6 602 646</b>	<b>40 355 801</b>	<b>51 187 323</b>
Rendimentos de serviços e comissões	4 822 824	5 481 546	2 123 477	12 427 848
Encargos com serviços e comissões	( 683 138)	(1 163 180)	(2 380 430)	(4 226 748)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	215 151	215 151
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				-
Resultados cambiais	( 88 815)	( 88 815)	26 942 280	26 764 651
Outros resultados de exploração	( 156 683)	( 235 024)	(2 377 924)	(2 769 630)
<b>Produto da actividade bancária</b>	<b>8 123 066</b>	<b>10 597 173</b>	<b>64 878 355</b>	<b>83 598 594</b>
Custos com pessoal	(5 181 612)	(4 413 966)	(8 597 787)	(18 193 365)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(2 898 459)	(2 570 331)	(5 583 610)	(11 052 401)
Depreciações e amortizações do exercício	( 744 195)	( 475 797)	( 588 065)	(1 808 057)
Provisões líquidas de anulações	( 171 557)	( 140 365)	( 759 600)	(1 071 521)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	( 58 187)	( 523 682)	( 374 199)	( 956 068)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	( 7 455)	( 3 840)	(11 426 246)	(11 437 541)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>( 938 399)</b>	<b>2 469 191</b>	<b>37 548 849</b>	<b>39 079 642</b>
Impostos sobre os resultados	-	-	(2 948 554)	(2 948 554)
<b>Resultado líquido</b>	<b>( 938 399)</b>	<b>2 469 191</b>	<b>34 600 295</b>	<b>36 131 088</b>

## Nota 36 – Gestão de Riscos da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

### PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem,

considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### ORGANIZAÇÃO INTERNA

O Standard Bank de Angola encara a gestão dos riscos como elemento central da visão e estratégia da Instituição. Assim, o modelo de gestão do risco é independente das áreas geradoras do risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos é da competência do Conselho de Administração e dos seus comités. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela estratégia do risco na instituição apoiando-se em Comités que têm como principais funções o aconselhamento do

Órgão de Administração no que respeita à estratégia de Gestão do Risco e à supervisão da actuação da função de gestão do risco conforme prevista pelo BNA.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente dos riscos. Ao nível da Comissão Executiva o pelouro da gestão do risco é da competência do Presidente da Comissão Executiva.

A função de gestão do risco é exercida de forma autónoma e independente pela Direcção de Risco destinada a identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pela Instituição.

Para o Standard Bank de Angola a gestão do Risco é também uma forma de optimizar o uso do capital e a selecção das melhores oportunidades de negócio, ponderando a relação entre o risco e o retorno para melhor responder às necessidades dos Clientes e maximizar a criação de valor para os nossos accionistas.

Assim, e seguindo as melhores práticas internacionais o modelo de gestão do Risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa”, tendo subjacente a atribuição de responsabilidades aos diversos intervenientes na gestão do Risco, e define de forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas do Banco.

A responsabilidade pela gestão do Risco dentro de cada linha de actuação encontra-se no nível funcional e dos comités do Conselho de Administração. Estas linhas de defesa garantem a segregação de funções e independência do modelo. As três linhas de actuação são descritas de seguida:

### **1. Gestão das Unidades de Negócio e de Suporte**

O principal responsável pela Gestão do Risco do Banco. A apreciação, avaliação e mensuração de riscos é um processo contínuo que está integrado nas actividades quotidianas do negócio. Este processo inclui a implementação de estrutura de Gestão do Risco, identificação de problemas e tomada de medidas correctivas sempre que necessário.

### **2. Gestão do Risco**

As funções de Gestão do Risco do Banco são primariamente responsáveis pela definição da estrutura de Gestão do Risco e políticas, proporcionando a supervisão e informação independente para a gestão executiva através do Comité de Gestão de Risco de Crédito e do Comité de Gestão de Activos e Passivos.

As funções de Gestão do Risco das unidades de negócios visam implementar o modelo de Gestão do Risco, aprovar os limites de aceitação de risco dentro de mandatos específicos e fornecer uma visão geral da eficácia da Gestão do Risco pela primeira linha de defesa.

### **3. Auditoria Interna**

Fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno do Banco, do quadro global de Gestão do Risco, através da aprovação de um Plano de Auditoria anual e consequente emissão de relatórios para o Conselho de Administração e seus Comités.

## **AVALIAÇÃO DE RISCOS**

### **Risco de Crédito**

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. O processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de Clientes Particulares e de rating para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

			31.12.2021	(milhares de Kwanzas)
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	119 628 484	-	119 628 484	
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	92 579 748	( 2 186)	92 577 562	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	186 994 339	( 10 285)	186 984 054	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	181 656	-	181 656	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	162 789 363	-	162 789 363	
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	92 760 728	(1 054 231)	91 706 497	
Crédito a clientes (Nota 10)	238 958 872	(4 784 719)	234 174 153	
	<b>893 893 190</b>	<b>(5 851 421)</b>	<b>888 041 769</b>	
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Garantias prestadas (Nota 23)	21 474 004	( 31 780)	21 442 224	
Cartas de crédito (Nota 23)	5 437 928	( 1 816)	5 436 112	
Limites não utilizados (Nota 23)	48 495 977	( 185 809)	48 310 168	
	<b>75 407 909</b>	<b>(219 404)</b>	<b>75 188 505</b>	
<b>Total</b>	<b>969 301 099</b>	<b>(6 070 825)</b>	<b>963 230 274</b>	

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Patrimoniais</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	147 520 430	-	147 520 430
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	65 182 188	( 660)	65 181 528
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	142 281 281	( 14 759)	142 266 522
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	1 824 677	-	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	89 032 526	-	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	248 578 966	(12 735 270)	235 843 696
Crédito a clientes (Nota 10)	143 074 698	(2 765 665)	140 309 033
	<b>837 494 766</b>	<b>(15 516 354)</b>	<b>821 978 412</b>
 <b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas (Nota 23)	24 435 726	( 25 327)	24 410 399
Cartas de crédito (Nota 23)	14 172 410	( 10 248)	14 162 162
Limites não utilizados (Nota 23)	77 374 898	( 467 086)	76 907 812
	<b>115 983 034</b>	<b>( 502 661)</b>	<b>115 480 373</b>
 <b>Total</b>	 <b>953 477 800</b>	 <b>(16 019 016)</b>	 <b>937 458 784</b>

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

	Origem do rating	Nível de rating	31.12.2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	B+ a B-	208 871 584	(1 053 509)	207 818 075
		AAA a AA-	20 527 510	( 8 146)	20 519 364
		A+ a A-	19 550 136	( 2 314)	19 547 822
		BBB+ a BBB-	343 507 869	( 32 412)	343 475 457
		BB+ a BB-	147 093 038	( 268 541)	146 824 497
		B+ a B-	92 696 593	(2 018 825)	90 677 768
		< B-	2 598 795	( 462 584)	2 136 211
		Baixo	56 084 706	( 166 670)	55 918 036
		Médio	2 061 668	( 923 357)	1 138 311
		Elevado	901 291	( 915 063)	( 13 772)
<b>Total</b>			<b>893 893 190</b>	<b>(5 851 421)</b>	<b>888 041 769</b>

	Origem do rating	Nível de rating	31.12.2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	<B-	337 611 372	(12 926 381)	324 684 991
		AAA a AA-	166 254 926	(3 564)	166 251 362
		A+ a A-	51 930 403	( 1 959)	51 928 444
		BBB+ a BBB-	31 391 939	(41 419)	31 350 520
		BB+ a BB-	95 968 709	(52 829)	95 915 880
		B+ a B-	106 922 187	(725 753)	106 196 434
		< B-	2 156 069	(226 263)	1 929 806
		Baixo	42 478 510	(248 467)	42 230 043
		Médio	1 840 914	(534 556)	1 306 358
		Elevado	939 737	(755 164)	184 573
<b>Total</b>			<b>837 494 766</b>	<b>(15 516 354)</b>	<b>821 978 412</b>

As tabelas abaixo apresentam com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de rating e estágio.

Classe de activo financeiro	Rating	31.12.2021			(milhares de Kwanza)
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Patrimoniais</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	<i>BBB+ a BBB-</i>	119 628 484	-	-	119 628 484
	<i>AAA a AA-</i>	49 029	-	-	49 029
	<i>A+ a A-</i>	13 741 281	-	-	13 741 281
	<i>BBB+ a BBB-</i>	66 084 928	-	-	66 084 928
	<i>BB+ a BB-</i>	12 704 510			12 704 510
	<i>BB+ a BB-</i>	49 948 887	-	-	49 948 887
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	<i>BBB+ a BBB-</i>	120 395 870	16 649 583	-	137 045 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	<i>BB+ a BB-</i>	181 656	-	-	181 656
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	<i>B+ a B-</i>	162 789 363	-	-	162 789 363
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	<i>B+ a B-</i>	57 555 796	35 204 932	-	92 760 728
	<i>AAA a AA-</i>	11 393 052	9 085 428	-	20 478 480
	<i>A+ a A-</i>	5 808 855	-	-	5 808 855
	<i>BBB+ a BBB-</i>	20 749 004	-	-	20 749 004
	<i>BB+ a BB-</i>	82 597 042	1 660 944	-	84 257 986
Crédito a clientes (Nota 10)	<i>B+ a B-</i>	26 162 733	19 855 354	-	46 018 087
	<i>&lt; B-</i>	-	2 598 795	-	2 598 795
	<i>Caa-C</i>	-	-	-	-
	<i>Baixo</i>	56 084 706	-	-	56 084 706
	<i>Médio</i>	-	2 047 896	-	2 047 896
	<i>Elevado</i>	-	-	915 063	915 063
<b>Total do Valor Contabilístico Bruto</b>		<b>805 875 196</b>	<b>87 102 931</b>	<b>915 063</b>	<b>893 893 190</b>
<b>Provisão para perdas</b>		(1 882 041)	(3 054 317)	(915 063)	(5 851 421)
<b>Valor Contabilístico Líquido</b>		<b>803 993 155</b>	<b>84 048 614</b>	<b>-</b>	<b>888 041 769</b>

(milhares de Kwanzas)

Classe de activo financeiro		Rating	31.12.2020	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Patrimoniais</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)		BBB+ a BBB-	147 520 430	-	-	-	147 520 430
		AAA a AA-	305 146	-	-	-	305 146
		A+ a A-	47 543 115	-	-	-	47 543 115
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)		BBB+ a BBB-	11 663 683	-	-	-	11 663 683
		BB+ a BB-	5 670 246	-	-	-	5 670 246
		BB+ a BB-	79 735 325	-	-	-	79 735 325
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)		BBB+ a BBB-	43 057 768	19 488 188	-	-	62 545 956
		BB+ a BB-	71 544	-	-	-	71 544
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)		BBB+ a BBB-	1 753 133	-	-	-	1 753 133
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)		< B-	89 032 526	-	-	-	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)		< B-	200 788 751	47 790 215	-	-	248 578 966
		BB+ a BB-	-	-	-	-	-
		AAA a AA-	18 429 350	-	-	-	18 429 350
		A+ a A-	4 387 289	-	-	-	4 387 289
		BBB+ a BBB-	17 446 777	-	-	-	17 446 777
		BB+ a BB-	10 491 594	-	-	-	10 491 594
Crédito a clientes (Nota 10)		B+ a B-	40 896 808	3 479 326	-	-	44 376 134
		< B-	64 166	2 600 466	-	-	2 664 632
		Baixo	42 498 271	-	-	-	42 498 271
		Médio	-	1 840 914	-	-	1 840 914
		Elevado	-	-	-	939 737	939 737
<b>Total do Valor Contabilístico Bruto</b>			<b>761 355 921</b>	<b>75 199 109</b>	<b>939 737</b>	<b>837 494 767</b>	
<b>Provisão para perdas</b>			(8 410 560)	(6 350 631)	( 755 164)	(15 516 355)	
<b>Valor Contabilístico Líquido</b>			<b>752 945 361</b>	<b>68 848 478</b>	<b>184 573</b>	<b>821 978 412</b>	

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, encontra-se apresentada como segue:

	31.12.2021						(milhares de Kwanzas)
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vencido	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
<b>Empresas</b>							
Administração central	654 934 318	-	-	654 934 318	68%	1 066 702	0%
Actividade Financeira	-	-	12 926 809	12 926 809	1%	5 400	0%
Comércio por grosso e a retalho	61 188 743	5	10 122 257	71 311 005	7%	1 411 421	-2%
Educação	-	389 871	120 912	510 783	0%	397 196	-78%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	49 337 983	5	3 846 113	53 184 100	5%	1 184 249	-2%
Alojamento e restauração	0	31	-	31	0%	31	-100%
Construção	1 466 472	3	7 065 969	8 532 443	1%	29 942	0%
Indústria transformadora	44 298 355	-	28 768 993	73 067 348	8%	338 365	0%
Indústrias extractivas	7 615 990	-	3 181 799	10 797 789	1%	78 753	-1%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	36 591 369	-	4 348 742	40 940 111	4%	292 322	-1%
Transportes, Armazenagem e Comunicação	15 887 322	2	1 515 333	17 402 658	2%	13 498	0%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	3 141 303	-	623 810	3 765 113	0%	26 209	-1%
Saúde e Acção Social	3 511 714	-	500 392	4 012 106	0%	2 816	0%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	-	400 000	400 000	0%	135	0%
<b>Particulares</b>							
Consumo	12 757 443	387 686	1 986 780	15 131 909	2%	1 047 937	-7%
Habitação	1 573 688	-	-	1 573 688	0%	129 026	-8%
Outros fins	797 234	13 653	-	810 887	0%	46 823	-6%
<b>Total</b>	<b>893 101 935</b>	<b>791 255</b>	<b>75 407 909</b>	<b>969 301 099</b>	<b>100%</b>	<b>6 070 825</b>	<b>-1%</b>

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2020						
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vencido	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
<b>Empresas</b>							
Administração central	693 911 505	-	-	693 911 505	73%	12 750 690	-2%
Actividade Financeira	-	-	63 483 072	63 483 072	7%	357 860	-1%
Comércio por grosso e a retalho	34 995 884	19	24 459 471	59 455 375	6%	493 286	-1%
Educação	-	387 430	-	387 430	0%	231 145	-60%
Outras actividades de serviços colectivos , sociais e pessoais	4 422 357	1	3 584 581	8 006 939	1%	172 665	-2%
Alojamento e restauração	2	-	170 017	170 020	0%	313	0%
Construção	9 702 002	-	5 646 374	15 348 376	2%	60 940	0%
Indústrias transformadoras	46 217 514	81 891	7 379 816	53 679 220	6%	791 839	-1%
Indústrias extractivas	110 944	-	-	110 944	0%	47 033	-42%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	12 214 681	-	1 727 060	13 941 741	1%	3 537	0%
Transportes, Armazenagem e Comunicação	7 972 083	2	5 357 187	13 329 272	1%	42 200	0%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	11 072 776	-	421 193	11 493 969	1%	193 602	-2%
Saúde e Acção Social	3 932 332	-	-	3 932 332	0%	11 881	0%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	-	1 087 763	1 087 763	0%	1 981	0%
<b>Particulares</b>							
Consumo	9 524 408	242 909	1 098 917	10 866 233	1%	547 393	-5%
Habitação	1 097 972	196 036	-	1 294 008	0%	211 992	-16%
Outros fins	1 380 553	31 464	1 567 584	2 979 601	0%	100 659	-3%
<b>Total</b>	<b>836 555 014</b>	<b>939 752</b>	<b>115 983 034</b>	<b>953 477 800</b>	<b>100%</b>	<b>16 019 016</b>	<b>-2%</b>

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é de 100% em Angola, com excepção das aplicações de liquidez que são com o Grupo Standard Bank (África do Sul).

## RISCO DE MERCADO

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições na categoria de justo valor através de resultados e na categoria de justo valor através de outro rendimento integral.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é apresentada como segue:

	31.12.2021						(milhares de Kwanzas)
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	
Moeda							
Dólares dos Estados Unidos da América	636 744	318 372	159 186	( 159 186)	( 318 372)	( 636 744)	
Euros	1 540 845	770 423	385 211	( 385 211)	( 770 423)	( 1 540 845)	
Outras moedas	35 780	17 890	8 945	( 8 945)	( 17 890)	( 35 780)	
<b>Total</b>	<b>2 213 369</b>	<b>1 106 684</b>	<b>553 342</b>	<b>( 553 342)</b>	<b>( 1 106 684)</b>	<b>( 2 213 369)</b>	

	31.12.2020						(milhares de Kwanzas)
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	
Moeda							
Dólares dos Estados Unidos da América	4 622 436	( 2 311 218)	( 1 155 609)	1 155 609	2 311 218	4 622 436	
Euros	1 648 549	824 274	412 137	( 412 137)	( 824 274)	( 1 648 549)	
Outras moedas	513 333	256 667	128 333	( 128 333)	( 256 667)	( 513 333)	
<b>Total</b>	<b>2 460 555</b>	<b>1 230 277</b>	<b>( 615 139)</b>	<b>615 139</b>	<b>1 230 277</b>	<b>2 460 555</b>	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios.

Este risco refere-se ao risco presente e/ou futuro sobre os lucros e o capital do Banco decorrente de movimentos adversos nas taxas de juro que afetem as posições da carteira bancária do Banco.

As alterações das taxas de juro afetam os lucros de um banco alterando o nível da margem financeira gerada a partir de activos, passivos e rúbricas extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro. O valor económico de um banco também é afetado quando as taxas de juro mudam, dado que o valor atual e as datas dos fluxos de caixa futuros se alteram, afetando assim o valor subjacente dos seus activos, passivos e rúbricas extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na carteira bancária do Standard Bank de Angola referente a 31 de Dezembro de 2021 foi reportado ao Banco Nacional de Angola como segue:

## MOEDA NACIONAL

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Moeda Nacional		Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
			Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)		
à vista - 1 mês	45 711 030	59 046 456		( 13 335 426)	0%	( 10 668)
1 - 3 meses	138 699 554	64 741 427		73 958 127	0%	236 666
3 - 6 meses	34 549 937	12 466 523		22 083 414	1%	159 001
6 - 12 meses	63 455 108	1 216 408		62 238 700	1%	890 013
1 - 2 anos	71 478 721	-		71 478 721	3%	1 979 961
2 - 3 anos	29 604 053	-		29 604 053	4%	1 329 222
3 - 4 anos	-	-		-	6%	-
4 - 5 anos	-	-		-	8%	-
5 - 7 anos	-	-		-	10%	-
7 - 10 anos	-	-		-	13%	-
10 - 15 anos	-	-		-	19%	-
15 - 20 anos	-	-		-	22%	-
> 20 anos	-	-		-	26%	-
				TOTAL (C) :	4 584 195	
	282 415 629	137 470 814		246 027 589		
			Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :			
			Fundos Próprios Regulamentares :			
			Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :			
			2.42%			

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros							
	Moeda Nacional						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais (+)	( - )	Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
à vista	-	-			-	2.00%	-
à vista - 1 mês	45 711 030	59 046 456			( 13 335 426)	1.92%	( 256 040)
1 - 2 meses	128 621 995	32 623 970			95 998 026	1.75%	1 679 965
2 - 3 meses	10 077 558	32 117 457			( 22 039 899)	1.58%	( 348 230)
3 - 4 meses	20 424 988	12 144 925			8 280 063	1.42%	117 577
4 - 5 meses	-	214 133			( 214 133)	1.25%	( 2 677)
5 - 6 meses	14 124 949	107 465			14 017 484	1.08%	151 389
6 - 7 meses	2 129 613	100 020			2 029 593	0.92%	18 672
7 - 8 meses	16 717 687	586 959			16 130 729	0.75%	120 980
8 - 9 meses	23 053 507	100 807			22 952 699	0.58%	133 126
9 - 10 meses	6 362 290	421 521			5 940 769	0.42%	24 951
10 - 11 meses	2 967 930	1 725			2 966 206	0.25%	7 416
11 - 12 meses	12 224 080	5 377			12 218 704	0.08%	9 775
	282 415 629	137 470 814					
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:</b>							<b>1 656 904</b>
<b>Margem de Juros</b>							<b>70 721 085</b>
<b>Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:</b>							<b>2.34%</b>

## MOEDA ESTRANGEIRA (USD)

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida							
Banda			Moeda Estrangeira (USD)		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)			
à vista - 1 mês	83 852 204	19 494 318			64 357 885	0%	51 486
1 - 3 meses	-	17 153 498			( 17 153 498)	0%	( 54 891)
3 - 6 meses	-	2 636 545			( 2 636 545)	1%	( 18 983)
6 - 12 meses	35 204 932	783 575			34 421 357	1%	492 225
1 - 2 anos	-	-			-	3%	-
2 - 3 anos	-	-			-	4%	-
3 - 4 anos	-	-			-	6%	-
4 - 5 anos	-	-			-	8%	-
5 - 7 anos	-	-			-	10%	-
7 - 10 anos	-	-			-	13%	-
10 - 15 anos	-	-			-	19%	-
15 - 20 anos	-	-			-	22%	-
> 20 anos	-	-			-	26%	-
					TOTAL (C) :	469 837	
	119 057 135	40 067 936			78 989 199		
			Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :			469 837	
			Fundos Próprios Regulamentares :			189 364 224	
			Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :			0.25%	

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros						
Banda			Moeda Estrangeira (USD)		Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)		
à vista	-	-			-	2%
à vista - 1 mês	83 852 204	19 494 318		64 357 885	2%	1 235 671
1 - 2 meses	-	17 152 136		( 17 152 136)	2%	( 300 162)
2 - 3 meses	-	1 362		( 1 362)	2%	( 22)
3 - 4 meses	-	-		-	1%	-
4 - 5 meses	-	13 897		( 13 897)	1%	( 174)
5 - 6 meses	-	2 622 648		( 2 622 648)	1%	( 28 325)
6 - 7 meses	-	333 488		( 333 488)	1%	( 3 068)
7 - 8 meses	-	355 117		( 355 117)	1%	( 2 663)
8 - 9 meses	-	-		-	1%	-
9 - 10 meses	-	611		( 611)	0%	( 3)
10 - 11 meses	-	-		-	0%	-
11 - 12 meses	35 204 932	94 358		35 110 573	0%	28 088
	119 057 135	40 067 936				
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:</b>						<b>929 342</b>
<b>Margem de Juros</b>						<b>1 765 106</b>
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:</b>						<b>52.65%</b>

Por sua vez, o risco de taxa de juro na carteira bancária referente a 31 de Dezembro de 2020 ao Banco Nacional de Angola foi reportado da seguinte forma:

## MOEDA NACIONAL

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Banda			Moeda Nacional		Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)		
à vista - 1 mês	12 962 905	44 111 803			( 31 148 898)	0% ( 24 919)
1 - 3 meses	218 078 535	48 345 992			169 732 542	0% 543 144
3 - 6 meses	24 300 351	11 019 622			13 280 729	1% 95 621
6 - 12 meses	70 605 549	4 605 182			66 000 367	1% 943 805
1 - 2 anos	123 237 376	52 117			123 185 259	3% 3 412 232
2 - 3 anos	34 830 286	-			34 830 286	4% 1 563 880
3 - 4 anos	-	-			-	6%
4 - 5 anos	-	-			-	8%
5 - 7 anos	-	-			-	10%
7 - 10 anos	-	-			-	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
						<b>TOTAL (C) : 6 533 763</b>
325 947 340	108 082 599			375 880 285	<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : 6 533 763</b>	
						<b>Fundos Próprios Regulamentares : 131 301 091</b>
						<b>Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : 4.98%</b>

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros							
	Moeda Nacional						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais (+)	( - )	Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
à vista - 1 mês	12 962 905	44 111 803			( 31 148 898)	1.92%	( 598 059)
1 - 2 meses	190 984 531	19 476 515			171 508 016	1.75%	3 001 390
2 - 3 meses	27 094 003	28 869 477			( 1 775 474)	1.58%	( 28 052)
3 - 4 meses	11 402 975	3 385 058			8 017 917	1.42%	113 854
4 - 5 meses	-	608 681			( 608 681)	1.25%	( 7 609)
5 - 6 meses	12 897 377	7 025 883			5 871 494	1.08%	63 412
6 - 7 meses	24 493 382	817 884			23 675 498	0.92%	217 815
7 - 8 meses	5 469 181	748 561			4 720 620	0.75%	35 405
8 - 9 meses	19 802 784	140 426			19 662 358	0.58%	114 042
9 - 10 meses	496 147	539 607			( 43 460)	0.42%	( 183)
10 - 11 meses	7 555 399	755 403			6 799 996	0.25%	17 000
11 - 12 meses	12 788 656	1 603 301			11 185 355	0.08%	8 948
	325 947 340	108 082 599					
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:</b>							<b>2 937 963</b>
<b>Margem de Juros</b>							<b>46 411 418</b>
<b>Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:</b>							<b>6.33%</b>

## MOEDA ESTRANGEIRA (USD)

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Banda			Moeda Estrangeira (USD)		Factor de Ponderação ( A )	Posição de Ponderação ( B )
	Activos ( + )	Passivos ( - )	Elementos Extra-Patrimoniais ( + )	( - )		
à vista - 1 mês	99 120 965	69 033 329			30 087 636	0% 24 070
1 - 3 meses	12 484 296	424 840			12 059 456	0% 38 590
3 - 6 meses	-	979 206			( 979 206)	1% ( 7 050)
6 - 12 meses	-	460 032			( 460 032)	1% ( 6 578)
1 - 2 anos	-	-			-	3%
2 - 3 anos	-	-			-	4%
3 - 4 anos	-	-			-	6%
4 - 5 anos	-	-			-	8%
5 - 7 anos	-	-			-	10%
7 - 10 anos	-	-			-	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
			TOTAL ( C ) :		49 032	
111 605 261		70 897 408	40 707 854		Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : 49 032	
			Fundos Próprios Regulamentares : 131 301 091			
			Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : 0.04%			

(em milhares de Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros							
Banda			Moeda Estrangeira (USD)				
	Activos ( + )	Passivos ( - )	Elementos Extra-Patrimoniais ( + )	( - )	Posição ( +/- )	Factor de Ponderação ( F )	Posição de Ponderação ( G )
à vista - 1 mês	99 120 965	69 033 329			30 087 636	2%	577 683
1 - 2 meses	12 484 296	424 840			12 059 456	2%	211 040
2 - 3 meses	-	-			-	2%	-
3 - 4 meses	-	375 639			( 375 639)	1%	( 5 334)
4 - 5 meses	-	4 548			( 4 548)	1%	( 57)
5 - 6 meses	-	599 019			( 599 019)	1%	( 6 469)
6 - 7 meses	-	-			-	1%	-
7 - 8 meses	-	-			-	1%	-
8 - 9 meses	-	-			-	1%	-
9 - 10 meses	-	294 346			( 294 346)	0%	( 1 236)
10 - 11 meses	-	29 244			( 29 244)	0%	( 73)
11 - 12 meses	-	136 443			( 136 443)	0%	( 109)
	111 605 261	70 897 408					
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:</b>						<b>775 445</b>	
<b>Margem de Juros</b>						<b>2 365 013</b>	
<b>Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:</b>						<b>32.79%</b>	

Segundo as tabelas acima, é possível constatar que nos dois períodos, nomeadamente 2020 e 2021, o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro nos fundos próprios regulamentares do Banco esteve dentro do limite de 20% tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, neste caso o dólar americano (que continua a ser a única moeda estrangeira cujos elementos expostos ao risco de taxa de juro representam mais de 5% da carteira bancária tal como verificado no exercício passado).

Para além do requisito de reporte de risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola, o Banco deve também reportar, ao ALCO local e do Grupo, métricas internas de risco de taxa de juro na carteira bancária e para efeitos de consolidação por parte do Grupo Standard Bank, o Banco deve reportar o risco de taxa de juro de acordo com os requisitos do regulador sul-africano (SARB) que tem Basileia III como base.

De acordo com os requisitos do regulador sul-africano, os fluxos de caixa esperados dos activos e passivos são agrupados na respectiva banda temporal tendo em conta a data de refixação (para os instrumentos de taxa variável) ou maturidade

contratual (para os instrumentos de taxa fixa) e isto permite determinar os gaps de taxa de juro para cada uma das bandas temporais. Esta análise é efectuada de forma consolidada tendo em conta o balanço total do Banco sendo que não há necessidade de se efectuar uma análise separada por moeda.

Os quadros seguintes reflectem os gaps de taxa de juro reportados ao Grupo Standard Bank para efeitos de consolidação junto ao regulador sul-africano (SARB), com referência aos exercícios de 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

	Datas de refixação / Datas de maturidade								(milhares de Kwanzas)	
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total	Dezembro 2021
<b>Activos</b>										
Activos	651 001 195	25 113 894	43 735 599	25 062 726	11 984 191	-	-	-	211 376 294	968 273 900
Passivos e Fundos Próprios	319 601 094	35 751 252	7 747 499	4 971	28 472	-	-	-	605 140 612	968 273 900
<b>Exposição líquida</b>	<b>331 400 100</b>	<b>( 10 637 358)</b>	<b>35 988 101</b>	<b>25 057 755</b>	<b>11 955 719</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 393 764 317)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Datas de refixação / Datas de maturidade								(milhares de Kwanzas)	
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total	Dezembro 2020
<b>Activos</b>										
Activos	363 165 249	74 900 093	45 818 327	185 150 667	17 877 406	1 952 680	-	-	191 417 916	880 282 338
Passivos e Fundos Próprios	185 099 086	-	-	6 277 964	-	19 488 119	-	-	669 417 169	880 282 338
<b>Exposição líquida</b>	<b>178 066 163</b>	<b>74 900 093</b>	<b>45 818 327</b>	<b>178 872 703</b>	<b>17 877 406</b>	<b>( 17 535 439)</b>	<b>-</b>	<b>( 477 999 253)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	(milhares de Kwanzas)
	31.12.2021			31.12.2020			
<b>Aplicações</b>							
Crédito a clientes	178 361 539	26 109 323	14,64%	115 906 827	19 294 238	16,65%	
Disponibilidades	250 901 058	88 130	0,04%	237 235 206	588 925	0,25%	
Carteira de Títulos	226 023 912	55 280 044	24,46%	269 278 563	37 316 758	13,86%	
Aplicações interbancárias	113 605 531	8 164 628	7,19%	73 924 673	989 352	1,34%	
<b>Total Aplicações</b>	<b>768 892 040</b>	<b>89 642 125</b>		<b>696 345 269</b>	<b>58 189 273</b>		
<b>Recursos</b>							
Depósitos de clientes	602 278 957	11 219 681	1,86%	561 925 421	5 109 877	0,91%	
Outros recursos	19 444 594	2 033 027	10,46%	21 900 731	1 892 074	8,64%	
<b>Total Recursos</b>	<b>621 723 551</b>	<b>13 252 708</b>		<b>583 826 152</b>	<b>7 001 951</b>		
<b>Margem Financeira</b>		<b>76 389 417</b>			<b>51 187 322</b>		

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, por moeda, é analisado como segue:

	31.12.2021					31.12.2020				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
<b>Activo</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	40 748 618	78 396 421	405 551	77 894	119 628 484	116 727 872	29 993 508	694 681	104 369	147 520 430
Disponibilidades em outras instituições de crédito	72 373	66 398 165	22 137 626	3 969 398	92 577 562	12 495	48 277 309	10 239 028	6 652 696	65 181 528
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	120 395 870	66 588 184	-	-	186 984 054	43 043 008	97 444 740	-	1 778 774	142 266 522
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 656	-	-	-	181 656	452 113	1 372 564	-	-	1 824 677
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	162 789 363	-	-	-	162 789 363	89 032 526	-	-	-	89 032 526
Investimentos ao custo amortizado	56 983 473	34 723 024	-	-	91 706 497	194 636 404	41 207 292	-	-	235 843 696
Crédito a clientes	208 421 022	17 129 222	8 605 576	18 333	234 174 153	126 836 114	12 987 055	471 251	14 613	140 309 033
Outros activos tangíveis	43 199 753	-	-	-	43 199 753	39 912 155	-	-	-	39 912 155
Activos intangíveis	8 674 748	-	-	-	8 674 748	6 385 504	-	-	-	6 385 504
Activos por impostos correntes	892 277	-	-	-	892 277	448 946	-	-	-	448 946
Activos por impostos diferidos	5 588 505	-	-	-	5 588 505	1 150 917	-	-	-	1 150 917
Outros activos	21 501 812	2 899 181	(2 550 699)	26 554	21 876 848	2 644 417	85 376	7 428 769	247 842	10 406 404
<b>Total de activo</b>	<b>669 449 470</b>	<b>266 134 197</b>	<b>28 598 054</b>	<b>4 092 179</b>	<b>968 273 900</b>	<b>621 282 471</b>	<b>231 367 844</b>	<b>18 833 729</b>	<b>8 798 294</b>	<b>880 282 338</b>
	31.12.2021					31.12.2020				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
<b>Passivo</b>										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 262 083)	(21 196 604)	(4 048 717)	(16 765)	(26 524 169)	(894 112)	-	-	-	(894 112)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(433 808 094)	(221 967 501)	(21 834 851)	(647 087)	(678 257 533)	(444 214 590)	(230 629 330)	(16 228 241)	(595 325)	(691 667 486)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	(4 745 970)	-	-	-	(4 745 970)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(214 709)	-	-	-	(214 709)
Provisões	(3 273 212)	(13 125)	(1 408)	(4)	(3 287 749)	(2 765 831)	(24 263)	(6 249)	-	(2 796 343)
Passivos por impostos correntes	(17 474 432)	(43 878)	-	-	(17 518 310)	(2 867 162)	(51 360)	-	-	(2 918 522)
Passivos por impostos diferidos	(524 756)	-	-	-	(524 756)	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	(16 704 348)	-	-	(16 704 348)	-	(19 553 301)	-	-	(19 553 301)
Outros passivos	(32 554 387)	(9 392 460)	(10 417 303)	(3 607 223)	(55 971 373)	(17 803 734)	(3 726 754)	(10 809 539)	(8 169 497)	(40 509 524)
<b>Total do passivo</b>	<b>(488 896 964)</b>	<b>(269 317 916)</b>	<b>(36 302 279)</b>	<b>(4 271 079)</b>	<b>(798 788 238)</b>	<b>(473 506 108)</b>	<b>(253 985 008)</b>	<b>(27 044 029)</b>	<b>(8 764 822)</b>	<b>(763 299 967)</b>
<b>Activo/(Passivo) líquido</b>	<b>180 552 506</b>	<b>(3 183 719)</b>	<b>(7 704 225)</b>	<b>(178 900)</b>	<b>169 485 662</b>	<b>147 776 363</b>	<b>(22 617 164)</b>	<b>(8 210 300)</b>	<b>33 472</b>	<b>116 982 371</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e a rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos apresentam na coluna USD, respectivamente, os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos e os depósitos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O Banco reporta o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Instrutivo Nº 19/2017 publicado em 30 de Agosto de 2017. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao Banco Nacional de Angola informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional; e

- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual. Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o activo denominado na mesma corresponde a mais do que 25% do total do activo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter até 36 meses e 48 meses após a entrada em vigor do instrutivo os rácios de liquidez e de observação respetivamente devem ser iguais ou superiores a 100%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao Banco Nacional de Angola com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente a aquela instituição.

O Standard Bank de Angola reportou os rácio de liquidez e de observação referente a 31 de Dezembro 2021 ao Banco Nacional de Angola como segue:

## MOEDA NACIONAL

Dezembro 2021

Rácio de Liquidez e Observação (BNA)		
	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Total activos líquidos</b>	<b>150 819 600</b>	
Valores em tesouraria	9 305 158	
Disponibilidades em bancos centrais	32 404 511	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	104 869 000	
Disponibilidades em instituições financeiras	-	
Títulos e valores mobiliários	4 240 931	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>135 180 131</b>	<b>24 040 485</b>
Depósitos à ordem	99 707 161	-
Depósitos a prazo	19 826 267	22 672 657
Outros depósitos	15 259 490	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	387 214	1 367 828
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>19 295 806</b>	<b>96 686 974</b>
Créditos	4 933 537	10 622 340
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	14 362 270	86 064 634
<b>Desfasamento</b>	<b>34 935 274</b>	<b>107 581 763</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>34 935 274</b>	<b>107 581 763</b>
<b>Rácio de liquidez</b>	<b>130%</b>	
<b>Rácios de observação</b>		<b>548%</b>

## MOEDA ESTRANGEIRA (USD)

Dezembro 2021

### Rácio de Liquidez e Observação (BNA)

	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Total activos líquidos</b>	<b>144 622 873</b>	
Valores em tesouraria	3 551 729	
Disponibilidades em bancos centrais	74 836 368	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	-	
Disponibilidades em instituições financeiras	66 234 776	
Títulos e valores mobiliários	-	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>73 356 055</b>	<b>121 946</b>
Depósitos à ordem	63 620 147	-
Depósitos a prazo	7 635 971	44 915
Outros depósitos	2 099 936	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	77 031
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>156 941</b>	<b>466 410</b>
Créditos	156 941	466 410
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
<b>Desfasamento</b>	<b>71 423 759</b>	<b>71 768 222</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>71 423 759</b>	<b>71 768 222</b>
<b>Rácio de liquidez</b>		<b>198%</b>
<b>Rácios de observação</b>		<b>58952%</b>

## TODAS AS MOEDAS

Dezembro 2021

### Rácio de Liquidez e Observação (BNA)

	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Total activos líquidos</b>	<b>322 194 108</b>	
Valores em tesouraria	13 335 802	
Disponibilidades em bancos centrais	107 241 000	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	104 869 000	
Disponibilidades em instituições financeiras	92 507 375	
Títulos e valores mobiliários	4 240 931	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>217 094 520</b>	<b>24 162 432</b>
Depósitos à ordem	171 793 783	-
Depósitos a prazo	27 462 238	22 717 572
Outros depósitos	17 451 285	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	387 214	1 444 860
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>19 295 807</b>	<b>97 153 384</b>
Créditos	4 933 537	11 088 750
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	14 362 270	86 064 634
<b>Desfasamento</b>	<b>124 395 395</b>	<b>197 386 347</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>124 395 395</b>	<b>197 386 347</b>
<b>Rácio de liquidez</b>		163%
<b>Rácios de observação</b>		917%

Por sua vez, os rácios de liquidez e de observação do Standard Bank de Angola referente a 31 de Dezembro de 2020 foi reportado ao Banco Nacional de Angola como segue:

## MOEDA NACIONAL

	Dezembro 2020	
	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Rácio de Liquidez e Observação (BNA)</b>		
<b>Total activos líquidos</b>	<b>161 918 050</b>	
Valores em tesouraria	7 364 950	
Disponibilidades em bancos centrais	109 358 263	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	38 713 384	
Disponibilidades em instituições financeiras	-	
Títulos e valores mobiliários	6 481 453	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>140 452 280</b>	<b>22 600 319</b>
Depósitos à ordem	126 373 048	-
Depósitos a prazo	9 805 188	19 141 440
Outros depósitos	4 179 012	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	95 032	3 458 879
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>36 439 735</b>	<b>17 517 838</b>
Créditos	3 559 281	7 340 525
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	32 880 454	10 177 313
<b>Desfasamento</b>	<b>57 905 505</b>	<b>52 823 024</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>57 905 505</b>	<b>52 823 024</b>
<b>Rácio de liquidez</b>	<b>156%</b>	
<b>Rácios de observação</b>		<b>334%</b>

## MOEDA ESTRANGEIRA (USD)

Dezembro 2020

### Rácio de Liquidez e Observação (BNA)

	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Total activos líquidos</b>	<b>97 758 403</b>	
Valores em tesouraria	1 501 929	
Disponibilidades em bancos centrais	28 481 835	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	-	
Disponibilidades em instituições financeiras	67 774 639	
Títulos e valores mobiliários	-	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>79 223 030</b>	<b>90 556</b>
Depósitos à ordem	59 669 972	-
Depósitos a prazo	19 553 058	42 484
Outros depósitos	-	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	48 072
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>380 968</b>	<b>379 141</b>
Créditos	380 968	379 141
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
<b>Desfasamento</b>	<b>18 916 341</b>	<b>19 204 926</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>18 916 341</b>	<b>19 204 926</b>
<b>Rácio de liquidez</b>		124%
<b>Rácios de observação</b>		21308%

## TODAS AS MOEDAS

	Dezembro 2020	
	<u>31 Days</u>	<u>1-3 months</u>
<b>Rácio de Liquidez e Observação (BNA)</b>		
<b>Total activos líquidos</b>	<b>277 326 934</b>	
Valores em tesouraria	9 660 156	
Disponibilidades em bancos centrais	137 840 098	
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	38 713 384	
Disponibilidades em instituições financeiras	84 631 844	
Títulos e valores mobiliários	6 481 453	
<b>Total saída de fluxo de caixa</b>	<b>227 494 011</b>	<b>22 736 407</b>
Depósitos à ordem	192 005 151	-
Depósitos a prazo	29 358 246	19 183 924
Outros depósitos	6 035 582	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	95 032	3 552 483
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	
<b>Total entrada de fluxo de caixa</b>	<b>36 616 530</b>	<b>17 518 422</b>
Créditos	3 736 076	7 341 108
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	32 880 454	10 177 313
<b>Desfasamento</b>	<b>86 449 453</b>	<b>81 231 468</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>86 449 453</b>	<b>81 231 468</b>
<b>Rácio de liquidez</b>	<b>145%</b>	
<b>Rácios de observação</b>		<b>457%</b>

De acordo com as tabelas acima consegue verificar-se que passados 40 meses depois da entrada em vigor do Instrutivo, o Banco tem cumprido com o limite mínimo (100%) do referido rácio de Liquidez e de observação, tendo os submetidos todos ao Banco Nacional de Angola por via Sistema de Supervisão das Instituições Financeira (SSIF) tal como estabelecido no novo pacote regulamentar (NPR) apresentado às instituições financeiras em Maio de 2017, em todos os rácios de liquidez e observação, quer seja em moeda nacional, moeda estrangeira (dólar americano) e todas as moedas.

Para além de reportar os rácios que traduzem o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola, o Standard Bank de Angola, deve também fazer uma avaliação do risco de liquidez através de métricas internas definidas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) que também estabelece limites de tolerância e alertas de apetência ao risco para cada uma dessas métricas. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

Sem prejuízo das medidas de risco de liquidez reportadas ao Banco Nacional de Angola e das medidas internas reportadas ao Comité de Activos e Passivos (ALCO) local e ao do Grupo, o Banco deve também, para efeitos de consolidação por parte do Grupo Standard Bank, reportar as medidas de risco de liquidez de acordo com os requisitos do regulador sul-africano (SARB), que tem como base Basileia III.

O relatório de risco de liquidez com base nos requisitos do regulador sul-africano inclui duas secções referentes ao risco de liquidez, nomeadamente a secção que reflecte os gaps estruturais de liquidez do Banco de acordo com as abordagens contratual e comportamental; e a secção onde é apresentado o rácio de liquidez (LCR) consolidado do Banco.

A avaliação da situação de liquidez com base nos gaps estruturais de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

O gap contratual de liquidez difere do gap comportamental (BAU) de liquidez fundamentalmente na forma como os perfis de maturidade dos activos e passivos sem maturidade contratual são definidos, sendo que os perfis de maturidade dos activos e passivos com maturidade contratual não diferem em ambas abordagens e é sempre de acordo com a maturidade contratual.

Em 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o gap contratual de liquidez do Banco de acordo com as regras do regulador sul-africano (SARB) apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de Kwanzas)

	Prazos residuais contratuais						Dezembro 2021
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>							
	174 798 771	104 693 688	52 672 563	79 228 292	480 472 578	76 408 008	968 273 900
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>							
	556 940 514	53 118 824	3 465 669	132 333 855	31 922 712	190 492 326	968 273 900
<b>Gap de liquidez</b>	<b>( 382 141 743)</b>	<b>51 574 864</b>	<b>49 206 894</b>	<b>( 53 105 564)</b>	<b>448 549 866</b>	<b>( 114 084 318)</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>( 382 141 743)</b>	<b>( 330 566 879)</b>	<b>( 281 359 985)</b>	<b>( 334 465 548)</b>	<b>114 084 318</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(milhares de Kwanzas)

	Prazos residuais contratuais						Dezembro 2020
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>							
	261 640 391	44 520 592	55 377 410	50 893 839	423 340 797	44 509 309	880 282 338
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>							
	558 256 641	148 149 798	578 100	1 519 636	44 345 152	127 433 011	880 282 338
<b>Gap de liquidez</b>	<b>( 296 616 250)</b>	<b>( 103 629 206)</b>	<b>54 799 310</b>	<b>49 374 203</b>	<b>378 995 645</b>	<b>( 82 923 702)</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>( 296 616 250)</b>	<b>( 400 245 456)</b>	<b>( 345 446 146)</b>	<b>( 296 071 943)</b>	<b>82 923 702</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Por sua vez, os gaps comportamentais de liquidez de acordo com as regras do regulador sul-africano (SARB) a 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro de 2020 apresentavam a seguinte estrutura:

(milhares de Kwanzas)

	Gaps comportamentais de liquidez						Dezembro 2021
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>							
	262 700 192	131 094 863	61 391 146	123 093 815	320 342 084	69 651 800	<b>968 273 900</b>
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>							
	47 499 481	122 823 262	39 753 204	160 041 714	390 410 379	207 745 860	<b>968 273 900</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>215 200 711</b>	<b>8 271 602</b>	<b>21 637 941</b>	<b>( 36 947 898)</b>	<b>( 70 068 295)</b>	<b>( 138 094 060)</b>	-
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>215 200 711</b>	<b>223 472 312</b>	<b>245 110 254</b>	<b>208 162 356</b>	<b>138 094 060</b>	-	-

(milhares de Kwanzas)

	Gaps comportamentais de liquidez						Dezembro 2020
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>							
	314 788 048	221 773 227	43 354 384	29 426 075	226 431 295	44 509 309	<b>880 282 338</b>
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>							
	35 844 637	247 381 571	49 273 444	40 165 386	380 184 290	127 433 010	<b>880 282 338</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>278 943 411</b>	<b>( 25 608 344)</b>	<b>( 5 919 060)</b>	<b>( 10 739 311)</b>	<b>( 153 752 995)</b>	<b>( 82 923 701)</b>	-
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>278 943 411</b>	<b>253 335 067</b>	<b>247 416 007</b>	<b>236 676 696</b>	<b>82 923 701</b>	-	-

Após análise das tabelas acima pode-se constatar que os gaps comportamentais são mais favoráveis que os gaps contratuais sendo que isto deve-se à forma que os perfis de maturidade dos activos e passivos são definidos em ambas as abordagens. A abordagem contratual classifica todos os depósitos não contratuais, tal como as contas a ordem e poupança, na faixa temporal à vista e a abordagem comportamental tem em consideração a estabilidade destes depósitos não contratuais para definir o seu perfil de maturidade através de uma análise de volatilidade dos mesmos, com base num modelo estatístico.

#### **Detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro**

	Dezembro 2021				(Milhares de Kwanzas)	
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juros	Derivados		
	Taxa Fixa	Taxa Variável				
<b>Activos</b>						
Disponibilidades em Bancos Centrais			119 628 484		119 628 484	
Disponibilidades em Intituições Financeiras	94 957 570	90 647 247	93 956 799		279 561 616	
Crédito a clientes		234 174 153			234 174 153	
Títulos	254 677 516				254 677 516	
Outros Activos	-		80 232 131		80 232 131	
<b>Total</b>	349 635 086	324 821 400	293 817 414	-	968 273 900	
<b>Passivos</b>						
Depósitos a Ordem			( 551 804 314)		( 551 804 314)	
Depósitos a Prazo		( 152 977 388)			( 152 977 388)	
Dívida Subordinada		( 16 704 348)			( 16 704 348)	
Responsabilidade representada por títulos	-				-	
Outros Passivos			( 72 868 411)		( 72 868 411)	
Fundos Próprios	-		( 173 919 439)		( 173 919 439)	
<b>Total</b>		( 169 681 736)	( 798 592 164)	-	( 968 273 900)	

## Detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro

(Milhares de Kwanzas)

	Dezembro 2020				
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juros	Derivados	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável			
<b>Activos</b>					
Disponibilidades em Bancos Centrais			147 520 430		147 520 430
Disponibilidades em Instituições Financeiras	10 081 000	26 942 341	170 424 709		207 448 050
Crédito a clientes		140 309 033			140 309 033
Títulos	326 700 899				326 700 899
Outros Activos	-	-	58 303 926		58 303 926
<b>Total</b>	336 781 899	167 251 374	376 249 065	-	880 282 338
<b>Passivos</b>					
Depósitos a Ordem			( 551 365 916)		( 551 365 916)
Depósitos a Prazo		( 140 301 570)			( 140 301 570)
Dívida Subordinada		( 19 553 301)			( 19 553 301)
Responsabilidade representada por títulos	( 4 745 970)				( 4 745 970)
Outros Passivos			( 47 333 211)		( 47 333 211)
Fundos Próprios	-	-	( 116 982 370)		( 116 982 370)
<b>Total</b>	( 4 745 970)	( 159 854 871)	( 715 681 497)	-	( 880 282 338)

## Totalidade dos fluxos de caixa contratuais

(Milhares de Kwanzas)

	Dezembro 2021									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>	<b>174 798 770</b>	<b>104 693 688</b>	<b>131 900 853</b>	<b>69 877 725</b>	<b>85 484 540</b>	<b>277 362 524</b>	<b>35 215 323</b>	<b>12 532 466</b>	<b>76 408 011</b>	<b>968 273 900</b>
<i>Disponibilidades em Bancos Centrais</i>	56 076 359	-	-	-	-	63 552 125	-	-	-	119 628 484
<i>Disponibilidades em Instituições Financeiras</i>	93 956 799	90 647 247	94 957 570	-	-	-	-	-	-	279 561 616
<i>Crédito a Clientes</i>	24 229 442	5 811 704	22 136 412	36 767 020	26 218 349	78 137 293	27 739 659	13 134 274	-	234 174 153
<i>Títulos</i>	-	8 234 737	14 806 871	33 110 705	59 266 191	135 673 106	3 585 906	-	-	254 677 516
<i>Outros Activos</i>	536 170	-	-	-	-	-	3 889 758	( 601 808)	76 408 011	80 232 131
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>	<b>( 556 940 514)</b>	<b>( 53 118 824)</b>	<b>( 135 799 523)</b>	<b>( 5 724 608)</b>	<b>( 6 085 987)</b>	<b>( 3 398 610)</b>	<b>( 2 169)</b>	<b>( 16 711 338)</b>	<b>( 190 492 327)</b>	<b>( 968 273 900)</b>
<i>Depósitos a Ordem</i>	( 551 804 314)	-	-	-	-	-	-	-	-	( 551 804 314)
<i>Depósitos a Prazo</i>	( 77 596)	( 24 770 772)	( 126 741 660)	( 1 387 360)	-	-	-	-	-	( 152 977 388)
<i>Dívida Subordinada</i>	-	-	-	-	-	-	-	( 16 704 348)	-	( 16 704 348)
<i>Responsabilidade representada por títulos</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros Passivos</i>	( 5 058 604)	( 28 348 052)	( 9 057 863)	( 4 337 248)	( 6 085 987)	( 3 398 610)	( 2 169)	( 6 990)	( 16 572 888)	( 72 868 411)
<i>Fundos Próprios</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	( 173 919 439)	( 173 919 439)
<b>Gap de liquidez</b>	<b>( 382 141 744)</b>	<b>51 574 864</b>	<b>( 3 898 670)</b>	<b>64 153 117</b>	<b>79 398 553</b>	<b>273 963 914</b>	<b>35 213 154</b>	<b>( 4 178 872)</b>	<b>( 114 084 316)</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>( 382 141 744)</b>	<b>( 330 566 880)</b>	<b>( 334 465 550)</b>	<b>( 270 312 433)</b>	<b>( 190 913 880)</b>	<b>83 050 034</b>	<b>118 263 188</b>	<b>114 084 316</b>	<b>-</b>	

(Milhares de Kwanzas)

	Dezembro 2020									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>	<b>261 640 390</b>	<b>38 237 357</b>	<b>106 271 249</b>	<b>99 609 057</b>	<b>292 309 736</b>	<b>17 437 199</b>	<b>6 700 576</b>	-	<b>58 076 774</b>	<b>880 282 338</b>
<i>Disponibilidades em Bancos Centrais</i>	48 367 742	-	-	-	99 152 688	-	-	-	-	147 520 430
<i>Disponibilidades em Instituições Financeiras</i>	170 424 709	26 942 341	10 081 000	-	-	-	-	-	-	207 448 050
<i>Crédito a Clientes</i>	42 847 939	1 270 159	29 136 138	54 443 639	3 615 471	4 931 382	4 291 457	-	( 227 152)	140 309 033
<i>Títulos</i>	-	10 024 857	67 054 111	45 165 418	189 541 577	12 505 817	2 409 119	-	-	326 700 899
<i>Outros Activos</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	58 303 926	58 303 926
<b>Passivos e Fundos Próprios</b>	<b>( 551 367 158)</b>	<b>( 148 134 888)</b>	<b>( 2 097 737)</b>	<b>( 1 195 773)</b>	<b>( 8 141 250)</b>	<b>( 1 790 682)</b>	<b>( 28 713 559)</b>	<b>( 19 553 301)</b>	<b>( 119 287 990)</b>	<b>( 880 282 338)</b>
<i>Depósitos a Ordem</i>	( 551 365 916)	-	-	-	-	-	-	-	-	( 551 365 916)
<i>Depósitos a Prazo</i>	( 1 242)	( 140 276 422)	-	-	( 23 906)	-	-	-	-	( 140 301 570)
<i>Dívida Subordinada</i>	-	-	-	-	-	-	-	( 19 553 301)	-	( 19 553 301)
<i>Responsabilidade representada por títulos</i>	-	( 45 970)	-	-	( 4 700 000)	-	-	-	-	( 4 745 970)
<i>Outros Passivos</i>	-	( 7 812 496)	( 2 097 737)	( 1 195 773)	( 3 417 344)	( 1 790 682)	( 28 713 559)	-	( 2 305 620)	( 47 333 211)
<i>Fundos Próprios</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	( 116 982 370)	( 116 982 370)
<b>Gap de liquidez</b>	<b>( 289 726 768)</b>	<b>( 109 897 531)</b>	<b>104 173 512</b>	<b>98 413 284</b>	<b>284 168 486</b>	<b>15 646 517</b>	<b>( 22 012 983)</b>	<b>( 19 553 301)</b>	<b>( 61 211 216)</b>	-
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>( 289 726 768)</b>	<b>( 399 624 299)</b>	<b>( 295 450 787)</b>	<b>( 197 037 503)</b>	<b>87 130 983</b>	<b>102 777 500</b>	<b>80 764 517</b>	<b>61 211 216</b>	-	

**Detalhe dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de reflexão**

(Milhares de Kwanzas)

	Dezembro 2021									
	Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>	<b>24 229 442</b>	<b>104 693 688</b>	<b>131 900 853</b>	<b>69 877 725</b>	<b>85 484 540</b>	<b>213 810 399</b>	<b>31 325 565</b>	<b>13 134 274</b>	-	<b>674 456 486</b>
Crédito a Bancos		90 647 247	94 957 570	-	-	-	-	-	-	185 604 817
Crédito a Clientes	24 229 442	5 811 704	22 136 412	36 767 020	26 218 349	78 137 293	27 739 659	13 134 274	-	234 174 153
Títulos	-	8 234 737	14 806 871	33 110 705	59 266 191	135 673 106	3 585 906	-	-	254 677 516
<b>Passivos</b>	<b>( 77 596)</b>	<b>( 24 770 772)</b>	<b>( 126 741 660)</b>	<b>( 1 387 360)</b>	-	-	-	<b>( 16 704 348)</b>	-	<b>( 169 681 736)</b>
Depósitos a Ordem										
Depósitos a Prazo	( 77 596)	( 24 770 772)	( 126 741 660)	( 1 387 360)	-	-	-	-	-	( 152 977 388)
Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	( 16 704 348)	-	( 16 704 348)
Responsabilidade representada por títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Exposição Líquida</b>	<b>24 151 846</b>	<b>79 922 916</b>	<b>5 159 193</b>	<b>68 490 365</b>	<b>85 484 540</b>	<b>213 810 399</b>	<b>31 325 565</b>	<b>( 3 570 074)</b>	-	<b>504 774 750</b>

(Milhares de Kwanzas)

	Dezembro 2020									
	Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Não Contratual	Total
<b>Activos</b>	<b>42 847 939</b>	<b>38 237 357</b>	<b>106 271 249</b>	<b>99 609 057</b>	<b>193 157 048</b>	<b>17 437 199</b>	<b>6 700 576</b>	-	-	<b>504 260 425</b>
Crédito a Bancos		26 942 341	10 081 000	-	-	-	-	-	-	37 023 341
Crédito a Clientes	42 847 939	1 270 159	29 136 138	54 443 639	3 615 471	4 931 382	4 291 457	-	-	140 536 185
Títulos	-	10 024 857	67 054 111	45 165 418	189 541 577	12 505 817	2 409 119	-	-	326 700 899
<b>Passivos</b>	<b>( 1 242)</b>	<b>( 140 322 392)</b>	-	-	<b>( 4 723 906)</b>	-	-	<b>( 19 553 301)</b>	-	<b>( 164 600 841)</b>
Depósitos a Ordem										
Depósitos a Prazo	( 1 242)	( 140 276 422)	-	-	( 23 906)	-	-	-	-	( 140 301 570)
Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	( 19 553 301)	-	( 19 553 301)
Responsabilidade representada por títulos	-	( 45 970)	-	-	( 4 700 000)	-	-	-	-	( 4 745 970)
<b>Exposição Líquida</b>	<b>42 846 697</b>	<b>( 102 085 035)</b>	<b>106 271 249</b>	<b>99 609 057</b>	<b>188 433 142</b>	<b>17 437 199</b>	<b>6 700 576</b>	<b>( 19 553 301)</b>	-	<b>339 659 584</b>

## GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) mantém-se desde 2017 com o requisito mínimo de 10%.

De acordo com o Aviso nº 02/2016, os Fundos Próprios Regulamentares incluem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.
3. Deduções – Compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA nº 09/2016 estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por Cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

Os requisitos dos fundos próprios regulamentares correspondem à soma dos requisitos individuais calculados de acordo com os seguintes Avisos:

1. Aviso n.º 03/2016, sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte;
2. Aviso n.º 04/2016, sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação; e
3. Aviso n.º 05/2016, sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional.

Um sumário do rácio de solvabilidade do Banco para 31 de Dezembro de 2021, 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

		31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
<b>Risco de crédito e risco de crédito de contraparte</b>	A	31 674 442	24 338 117	19 309 570
<b>Risco mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação</b>	B	445 132	2 416 734	2 763 482
<b>Risco operacional</b>	C	10 252 745	7 781 371	5 868 289
<b>Total</b>	<b>D = A + B + C</b>	<b>42 372 319</b>	<b>34 536 222</b>	<b>27 941 341</b>
<b>Fundos Próprios</b>				
Base	E	173 623 947	112 711 861	94 210 719
Complementares	F	15 740 276	18 589 230	14 655 666
	<b>G = E + F</b>	<b>189 364 223</b>	<b>131 301 091</b>	<b>108 866 385</b>
<b>Excesso aos Limites prudenciais aos grandes riscos</b>	H	-	-	( 30 720 490)
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	<b>I = G + H</b>	<b>189 364 223</b>	<b>131 301 091</b>	<b>78 145 895</b>
<b>Rácio de Solvabilidade</b>				
Nível I	<b>J = L + M</b>	<b>44.7%</b>	<b>38.0%</b>	<b>28.0%</b>
Nível II	<b>L = (E + H)/ (D/10%)</b>	<b>41.0%</b>	<b>32.6%</b>	<b>22.7%</b>
	<b>M = F/ (D/10%)</b>	<b>3.7%</b>	<b>5.4%</b>	<b>5.2%</b>

## Nota 37 – Reforma dos índices de referência das taxas de juro

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

O Banco tem adoptado uma postura activa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redação, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas,

de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional.

O Banco considera a sua exposição a LIBOR como não material, dado o reduzido volume de activos e passivos relacionados com estes indexantes. A LIBOR do USD é o único indexante em termos de exposição.

Para o caso em concreto do Banco, a taxa LIBOR será substituída pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate), que tem como base o mercado de recompra dos EUA, no qual o dinheiro é temporariamente trocado por títulos do tesouro americano. A partir de 01 de Janeiro de 2022, todos os novos créditos concedidos em moeda estrangeira (ME) serão contratados com os novos indexantes.

O detalhe dos instrumentos financeiros que ainda não fizeram a transição para uma taxa de juro alternativa sem risco, em 31 de Dezembro de 2021, apresenta-se como segue:

Reforma da IBOR	Exposição Bruta								(milhares de kwanzas)	
	31.12.2021				Exposição que ainda não fez a transição para uma taxa alternativa de juro de referência					
	Activos	Passivos	Extrapatrimonial	Total	Activos	Passivos	Extrapatrimonial	Total		
<b>Mensurados ao Custo Amortizado</b>										
Crédito a Clientes	17 062 456	-	-	17 062 456	17 062 456	-	-	17 062 456		
Dividida Subordinada (Nota 19)	-	(16 649 430)	-	(16 649 430)	-	(16 649 430)	-	(16 649 430)		
<b>Total</b>	<b>17 062 456</b>	<b>(16 649 430)</b>	-	<b>413 026</b>	<b>17 062 456</b>	<b>(16 649 430)</b>	-	<b>413 026</b>		

## Nota 38 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

### 1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

**a) IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

**b) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações)** 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco no exercício de 2021.

### 2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

**a) IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

**b) IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

**c) IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

**d) IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

**e) IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração comprehende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração

dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

**a) Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

**a. IFRS 1**, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

**b. IFRS 9**, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

**c. IFRS 16**, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

**d. IAS 41**, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

O Banco não antecipa qualquer liquidação significativa decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

**3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- b) IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- c) IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- d) IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações

sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

- e) IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração

da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

O Banco não antecipa qualquer liquidação significativa decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## Nota 39 – Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2022, durante a preparação deste relatório, houve uma invasão militar à Ucrânia pela Rússia, invasão essa que é denominada por especialistas como “a maior invasão da Europa desde a Segunda Guerra Mundial”. Desta, surgiram várias consequências, dentre as quais morte de civis inocentes, sancções económicas aplicadas à Rússia e o abalo na economia dos países que têm recebido os refugiados da guerra assim como os países com relações económicas com a Rússia.

Dentre as sancções aplicadas à Rússia, tivemos:

- a subida do nível de risco do país para “CC”, como consequência das restrições aplicadas;
- retirada dos bancos russos do “SWIFT” (“Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication” – Sociedade para as Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais), como forma de prevenção ao financiamento de armamento militar russo;
- desvalorização da moeda russa (Rublo Russo), que desde a invasão à Ucrânia teve uma desvalorização de 37% face ao Kwanza (fonte: <https://wise.com/br/currency-converter/rub-to-Kz-rate?amount=1000>).

Tendo em conta que a invasão ocorreu após o término do ano de 2021 e que o Banco não tem relações com empresas ou bancos russos, o Conselho de Administração considera que a situação de guerra e as sancções aplicadas à Rússia não apresentam um impacto directo e indirecto material na atividade do Banco, sendo este considerado um evento subsequente não ajustável.

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2021 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

## 6.3 Pareceres dos Auditores externos e do Conselho Fiscal





### ***Relatório do Auditor Independente***

Ao Conselho de Administração do  
Standard Bank de Angola, S.A.

#### *Introdução*

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Standard Bank de Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 968 273 900 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 169 485 662 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 75 736 312 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### *Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras*

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### *Responsabilidade do Auditor*

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

.....  
PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada  
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1º andar – sala 137, Luanda- República de Angola  
T: +244 227 286 109, [www.pwc.com/ao](http://www.pwc.com/ao)

© 2022 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity.

**Standard Bank de Angola, SA.**

**Angola – Conselho Fiscal**

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
Relativo ao Exercício Fimado em 31 de Dezembro de 2021**

**Senhores Acionistas,**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e sobre as Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, respectivos anexos e notas), apresentadas pelo Conselho de Administração do Standard Bank de Angola e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADE**

O Conselho Fiscal reuniu, sempre que necessário, com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, tendo acompanhado genericamente a actividade do Banco bem como obtido a informação e as explicações que, regularmente, foi solicitando sobre as actividades em curso.

No desempenho das suas funções, O Conselho Fiscal reuniu com frequência com vários Directores do Banco, responsáveis, quer por áreas de negócio, quer de suporte e de controlo interno, tendo obtido dos mesmos a informação que periodicamente solicitou.

O Conselho Fiscal apreciou a preparação das contas e pôde concluir que as Demonstrações Financeiras relativas a 2021, ora apresentadas, satisfazem o que por lei e pelos estatutos do Banco é exigido.

O Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com os estatutos e com as normas legais, assim como com as políticas e práticas contabilísticas aplicáveis.

No âmbito da sua actividade, o Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento do Relatório de Auditoria Externa emitido pela PWC a qual exprime uma opinião favorável às Contas apresentadas.

**PARECER**

Considerando o exposto, o Conselho Fiscal do Standard Bank é da opinião que:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração da Mutações nos Fundos Próprios, Demonstração de Fluxos de Caixa e respectivos Anexos e Notas) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, sejam aprovados;



2. A proposta de aplicação de resultados apresentada de 75.736.312 Milhares de AOA é a seguinte:

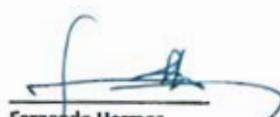
Distribuição de Dividendos – 46.916.606 Milhares de AOA  
Resultados Transitados - 28.819.706 Milhares de AOA

O Conselho Fiscal exprime o seu reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco pela colaboração que foi dispensada.

Luanda, 30 de Março de 2022



Sérgio Serrão  
Presidente do Conselho Fiscal



Fernando Hermes  
Vogal do Conselho Fiscal



Donald Lisboa  
Vogal do Conselho Fiscal



### DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração declara que, na medida do seu conhecimento, a informação prestada nas demonstrações financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Standard Bank de Angola, S.A. e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2021, expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho do Standard Bank de Angola, S.A. e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Luanda, aos 30 de Março de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Octávio Paulo'.

Octávio Paulo  
Administrador Independente Não Executivo  
e Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Teles'.

Luis Teles  
Administrador Executivo e  
Presidente da Comissão Executiva

# Lista de Acrónimos

<b>AGT</b> – Autoridade Geral Tributária	<b>CIB</b> – Grandes Empresas e Banca de Investimento	<b>ICAAP</b> – Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno
<b>ALCO</b> – Comité de Activos e Passivos	<b>CMC</b> – Comissão do Mercado de Capitais	<b>IFR</b> – Unidade de Investigação e Risco de Fraude
<b>AMA</b> – Ferramenta de abordagem de gestão avançado	<b>DOS</b> – Declarações de Operações Suspeitas	<b>IRRBB</b> – <i>Interest Rate Risk of Banking Book</i>
<b>AML</b> – Anti Money Laundering	<b>DPC</b> – Direcção de Pessoas e Cultura	<b>KES</b> – Kenyan shilling
<b>AO</b> – Angola	<b>EGP</b> – <i>Egyptian pound</i>	<b>KRI</b> – Key risk indicators
<b>APD</b> – Agência de Protecção de Dados	<b>ETB</b> – <i>Ethiopian Birr</i>	<b>KYC</b> – <i>Know Your Customer</i>
<b>API</b> – Application Programming Interfaces	<b>EUA</b> – Estados Unidos da América	<b>KYS</b> – <i>Know Your Supplier</i>
<b>ATM</b> – Automated Teller Machine	<b>EXCO</b> – Comissão Executiva	<b>Kz</b> – Kwanza
<b>BBL</b> – Barril	<b>FCTOCl</b> – justo valor através de outro rendimento integral	<b>LGD</b> – <i>Loss Given Default</i>
<b>BC</b> – Branqueamento de Capitais	<b>FED</b> – Reserva Federal dos Estados Unidos da América	<b>MINSA</b> – Ministério da Saúde
<b>BCC (Business and Comercial Clients)</b> – Pequenas e Médias Empresas	<b>FMI</b> – Fundo Monetário Internacional	<b>MUR</b> – Mauritian rupee
<b>BCE</b> – Banco Central Europeu	<b>FT</b> – Financiamento ao Terrorismo	<b>MWK</b> – <i>Kwacha malawiana</i>
<b>BCI</b> – Banco Comercia e Indústria	<b>FTP</b> – Preços de transferência de fundos	<b>MZN</b> – <i>Mozambican metical</i>
<b>BNA</b> – Banco Nacional de Angola	<b>FVTPL</b> – carteiras de justo valor através de resultados	<b>NAD</b> – <i>Namibian dollar</i>
<b>BPI</b> – Business Process and Improvement	<b>GDE</b> – Despesas Gerais Domésticas	<b>NGN</b> – <i>Nigerian naira</i>
<b>BT</b> – Bilhetes Tesouro	<b>GHS</b> – <i>Ghanaian cedi</i>	<b>NPC</b> – Comité de Novos Produtos
<b>BWP</b> – Botswana Pula	<b>GIA</b> – Auditoria Interna do Grupo	<b>NPS</b> – <i>Net Promoter Score</i>
<b>CDF</b> – Congolese franc	<b>GNL</b> – Gás natural liquefeito	<b>NSFR</b> – Rácio de Financiamento Líquido Estável
<b>CHNW (Consumer High Net Worth)</b> – Particulares	<b>IA</b> – Inteligência Artificial	<b>OPEP</b> – Organização dos Países Exportadores de Petróleo
		<b>OPS</b> – <i>Operational Program Software</i>

<b>OT</b> – Obrigações de Tesouro	<b>ROE</b> – <i>Return on equity</i>
<b>P.P.</b> – Ponto Percentuais	<b>RWA</b> – <i>Risk-weighted asset</i>
<b>PADM</b> – Proliferação de Arma de Distribuição em Massa	<b>RWF</b> – <i>Rwandan franc</i>
<b>PCA</b> – Presidente do Conselho de Administração	<b>SAFe</b> – <i>Scaled Agile Framework</i>
<b>PCE</b> – Presidente da Comissão Executiva	<b>SBA</b> – Standard Bank de Angola
<b>PD</b> – Probabilidade de <i>Default</i>	<b>SBG</b> – Grupo Standard Bank
<b>PEP</b> – Pessoas Expostas Politicamente	<b>SVaR</b> – <i>Shareholder Value at Risk</i>
<b>PIB</b> – Produto Interno Bruto	<b>TAT</b> – <i>Turn Around Time</i>
<b>PL</b> – <i>Performing Loans</i>	<b>TCM</b> – Direcção de Tesouraria e Gestão de Capital
<b>PME</b> – Pequenos e Médias Empresas	<b>TI</b> – Tecnologias de informação
<b>POCI</b> – Compra de créditos em incumprimento	<b>TPA</b> – Terminais de Pagamento Automático
<b>POS</b> – <i>Point of Sale</i>	<b>TZS</b> – <i>Tanzanian shilling</i>
<b>PV01</b> – <i>Point Value 01</i>	<b>UGX</b> – <i>Ugandan shilling</i>
<b>RAF</b> – Função Regulatória e de Aconselhamento	<b>UIF</b> – Unidade de Informação Financeira
<b>RCSA</b> – Sistema Auto-avaliação de Controlos de Risco	<b>USD</b> – <i>United States dólar</i>
<b>RDC</b> – República Democrática do Congo	<b>VaR</b> – <i>Value at Risk</i>
<b>REPOs</b> – contratos de aquisição de títulos com acordo de revenda	<b>WEO</b> – <i>World Economic Outlook</i>
<b>RMP</b> – Sistema de Gestão de Risco Operacional	<b>XOF</b> – <i>West African CFA franc</i>
<b>RNA</b> – Rádio Nacional de Angola	<b>XOF</b> – <i>West African CFA franc</i>
	<b>ZMW</b> – <i>Zambian kwacha</i>





# Relatório & Contas

2021